



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.404

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2017

39 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## LEI

LEI Nº 4.995, DE 8 DE MAIO DE 2017.

*Denomina-se Ramão Sidnei Almirão o trecho da Rodovia MS-166, que liga a Cabeceira do Apa até a sede do Município de Antônio João.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado *Ramão Sidnei Almirão* o trecho da Rodovia MS-166, que liga a Cabeceira do Apa até a sede do Município de Antônio João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 4.996, DE 8 DE MAIO DE 2017.

*Altera a redação do art. 3º da Lei nº 4.857, de 6 de maio de 2016, que institui o Programa de Regularização de Contratos de Imóveis, pertencentes ou incorporados à carteira imobiliária da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), denominado MORAR LEGAL - REGULARIZAÇÃO, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 4.857, de 6 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º O pedido de regularização de contratos de imóveis, de que trata esta Lei, deverá ser formalizado até o dia 31 de maio de 2018." (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.832 DE 08 DE MAIO DE 2017.

*Suspende os efeitos da Resolução/SEFAZ nº 2.823, de 4 de abril de 2017, que suspende benefícios fiscais.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e

Considerando a decisão judicial, deferida em caráter liminar, no Mandado de Segurança n. 1404598-12.2017.8.12.0000, impetrado pela empresa Braz Peli Comércio de Couro Ltda, inscrição estadual nº 29.343.993-9 e CNPJ nº 08.217.906/0001-74, notificada pelo Mandado de Notificação nº 1274/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, até o julgamento do Mandado de Segurança n. 1404598-12.2017.8.12.0000, impetrado pela empresa Braz Peli Comércio de Couro Ltda, inscrição estadual nº 29.343.993-9 e CNPJ nº 08.217.906/0001-74, os efeitos da Resolução/SEFAZ nº 2.823, de 4 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## PORTARIA/SAT nº 2561 de 08 de maio de 2017.

Dispõe sobre alterações de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado do seguinte produto: feijão cariokino, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de maio de 2017.

Campo Grande, 08 de maio de 2017.

## LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

## ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2561/2017

### FEIJÃO (TIPO I, II)

#### FEIJÃO CARIOQUINHA

(Portaria SAT nº 2561/17 altera 2548/17 com efeitos a partir de: 11/05/2017).

14782	Feijão cariokino	kg	2,50
00313	Feijão cariokino - ensacada	sc 60 kg	150,00
62948	Feijão cariokino	fd 30 kg	75,00
62950	Feijão cariokino - T2	kg	2,04
62963	Feijão cariokino - T2	sc 60 kg	122,40

#### FEIJÃO CARIOQUINHA – operação interestadual

(Portaria SAT nº 2561/17 altera 2552/17 com efeitos a partir de: 11/05/2017).

70461	Feijão cariokino (op. Interestadual)	kg	2,84
70462	Feijão cariokino (op. Interestadual)	sc 60 kg	170,40
70463	Feijão cariokino (op. Interestadual)	fd 30 kg	85,20
70464	Feijão cariokino - T2 (op. Interestadual)	kg	2,32
70465	Feijão cariokino - T2 (op. Interestadual)	sc 60 kg	139,20

## ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 035, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

## D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na:

I - alínea "D" do inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "G" do inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

II - inciso XI do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, contribuintes que deixaram de entregar a Escrituração Fiscal Digital (EFD), por três períodos, consecutivos ou não; as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de Maio de 2017.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

## ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 035/2017 08 DE MAIO/2017

<b>BATAGUASSU</b>	
1 ROSEMARY DE MELLO NUNES - ME	28.332.791-0
<b>BATAYPORA</b>	
2 ANTONIO LUIZ SILVA FRUGULI 23777508187	28.321.042-7
<b>CAMPO GRANDE</b>	
3 AILTON ROCHA DIAS ME	28.308.649-1
4 E. C. GUIMARAES TEIXEIRA - ME	28.327.295-3
5 LEVA E TRAZ TRANSPORTES LTDA - EPP	28.372.623-7
6 LIVRARIA CAMPO GRANDE EIRELI - EPP	28.345.062-2
7 MARIA JOSE RONCON VICENTIN EIRELI ME	28.393.775-0
8 NOGUEIRA & LIMA LTDA ME	28.390.954-4
9 PARAISO IMP COM DE LUBRIFICANTES LTDA	28.412.522-9
<b>CORUMBA</b>	
10 PAULO GUSTAVO DA COSTA ME	28.346.876-9
<b>COSTA RICA</b>	
11 MARCELO SOUZA DUARTE	28.745.712-5
<b>COXIM</b>	
12 JOSE DE OLIVEIRA LUNGUINHO	28.745.960-8
<b>DOURADOS</b>	
13 EDUARDO BARBOSA HOLOSBACK	28.764.789-7
<b>FATIMA DO SUL</b>	
14 LUCIANA DA SILVA REIS	28.743.656-0
<b>ITAQUIRAI</b>	
15 ALCINO GOMES	28.787.284-0
16 NERI GESSER REGIME ECONOMIA FAMILIAR	28.742.247-0

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Lei .....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	13
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	30
Municípios.....	35
Publicações a Pedido.....	39

17 JAQUELINE LIMA THOMAZ ME	28.408.395-0
18 OSVALDO GOMES DA SILVA	28.762.555-9
<b>MUNDO NOVO</b>	
19 BENEFICIAMENTO MADEIRAS PLANALTO LTDA ME	28.344.563-7
20 F.F TOCHETTO - ME	28.367.863-1
<b>NHECOLANDIA</b>	
21 HEITOR MIRAGLIA HERRERA	28.696.001-0
<b>PONTA PORÁ</b>	
22 ADILSON BISPO SANTOS	28.670.062-0
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>	
23 AMILTON PELEGRINE NELLI NETO	28.773.198-7
<b>RIO NEGRO</b>	
24 OZAIR DOS SANTOS BARBOSA	28.770.290-1
25 PAULINO GONCALVES AMORIM	28.695.649-7
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>	
26 HELENA MOREIRA DA SILVA	28.777.916-5
<b>TACURU</b>	
27 VALDETE NERIS SANTANA	28.778.601-3
<b>TRES LAGOAS</b>	
28 GABRIELA ANENETE Q FERNANDES RIBEIRO	28.625.099-3
29 MARECHAL RONDON TRANSMISSORA ENERGIA S.A	28.399.867-9

## ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 035/2017 08 DE MAIO/2017

<b>CAMPO GRANDE</b>	
1 FENNER & CIA LTDA	28.354.847-9

## ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 035/2017 08 DE MAIO/2017

<b>LAVRINHAS</b>	
1 USINA PAULISTA LAVRINHAS DE ENERGIA S/A	28.490.185-7

## ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 035/2017 08 DE MAIO/2017

<b>CAMPO GRANDE</b>	
1 CAAV TRANSPORTES LTDA	28.398.253-5
2 ELEBAT ALIMENTOS SA	28.409.738-1
3 JOSE MARTINS NETO	28.390.231-0
4 KAGIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	28.343.665-4
5 NATALIA DA SILVA CASTRO 01860455140	28.383.988-0
6 OFFICINA AUTO CENTER LTDA ME	28.415.891-7
7 SCS ALIMENTOS, FRIOS E BEBIDAS LTDA	28.355.041-4
8 THALITA ESTEVAM DA ROCHA ACUNHA	28.371.152-3
9 ZERO GRAU LOGISTICA LTDA EPP	28.365.038-9

**DOURADOS**

10 RRD CONDICIONADORES DE AR LTDA	28.348.512-4
-----------------------------------	--------------

**IVINHEMA**

11 SELMA APARECIDA VALDEZ DA SILVA	28.397.646-2
------------------------------------	--------------

**PORTO MURTINHO**

12 IRACEMA BONIATTI	28.354.444-9
---------------------	--------------

**TRES LAGOAS**

13 ESSENCIAL EQUIPAMENTOS PROTECAO EIRELI	28.371.674-6
14 NOVIDADES AMBIENTES E MOVEIS LTDA	28.328.448-0

## ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 035/2017 08 DE MAIO/2017

<b>AGUA CLARA</b>	
1 LIMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	28.404.341-9
<b>ALCINOPOLIS</b>	
2 ARGENTINO & FILHO LTDA	28.365.601-8
3 EDSON MOREIRA PECAS E MECANICA	28.393.922-2
4 EUSENIR MARTINS FRANCA	28.347.431-9
5 VALDOMIRO CANUTO SILVEIRA JUNIOR - ME	28.416.725-8
<b>AMAMBAI</b>	
6 C A A DOS SANTOS	28.352.456-1
7 CRISPIM XIMENES	28.366.024-4
8 DAIANE KREZMANN C. FLORES - EIRELI	28.398.075-3
9 ELETRICA ERECHIN LTDA	28.302.754-1
10 LEONIR DOS SANTOS SEREJO	28.381.221-4
11 PIVANTE & BEVILAQUA LTDA	28.270.758-1
<b>ANASTACIO</b>	
12 ANNA RAQUEL MAGALHAES RAVAGLIA	28.399.508-4
13 GLAUBER ALCEU SANTOS ANTUNES	28.397.899-6
14 JOSE LUIS JORDAN BARBA	28.345.294-3
<b>ANGELICA</b>	
15 FERREIRA & AURELUX LTDA	28.391.862-4
16 TRANSPORTADORA DALGALLO EIRELI EPP	28.402.702-2
<b>APARECIDA DO TABOADO</b>	
17 2J COZINHA INDUSTRIAL LTDA	28.368.202-7
18 VIDRACARIA SILVA LTDA	28.342.014-6
<b>AQUIDAUANA</b>	
19 AKAYAMA CLIMATIZACAO COM. SERVICO LTDA	28.398.498-8
20 ANNA RAQUEL MAGALHAES RAVAGLIA	28.391.598-6
21 DJALMA RODRIGUES	28.248.661-5
22 EDILMA CARNEIRO AQUINO	28.345.938-7
23 LUCAS M N SCHULTZ	28.374.743-9
24 MARCIO ROCHA BOSSAY	28.355.414-2
25 MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS	28.353.313-7
26 NEUSA MARIA DA SILVA	28.388.595-5
27 NEUZA BENEDITA DA SILVA	28.323.505-5
28 SAFIRA GOMES DE ARRUDA	28.353.226-2
29 VANDERLUIZ PEREIRA RODRIGUES	28.343.500-3
<b>ARAL MOREIRA</b>	
30 IRINEO SCHWEIG ME	28.408.358-5
<b>BATAGUASSU</b>	
31 RENAN CAMOSTIM DE ABREU - EPP	28.407.394-6
<b>BELA VISTA</b>	
32 COMERCIO VAREJISTA SEMENTES E R LTDA	28.340.421-3
33 MAURO GABRIEL KALIFE	28.373.639-9

34	PEDRO RUFINO VILORDO	28.319.110-4	124	JS DE JESUS	28.390.692-8
<b>BONITO</b>					
35	CATARINA ROJAS ALEM	28.390.028-8	125	JULIANA CRISTINA DAVID ME	28.402.688-3
36	EDMILSON CAIRES FERREIRA	28.356.961-1	126	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	28.373.053-6
<b>CAARAPO</b>					
37	CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES ME	28.410.457-4	127	JULLIANO DA SILVA BARROS	28.387.220-9
<b>CAMAPUA</b>					
38	GERISON REZENDE DOS SANTOS	28.357.609-0	128	L & N LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA	28.355.421-5
39	J B MARTINS	28.388.273-5	129	L. A. L. COMUNICACOES EIRELI	28.398.922-0
<b>CAMPO GRANDE</b>					
40	3 F TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.342.102-9	130	LEANDRO F DOS REIS ME	28.403.140-2
41	A SANTA RITA A FARIA NETA	28.385.956-3	131	LELE & RIBEIRO LTDA	28.385.190-2
42	A. P. A. DE AMARAL - MADEIRAS	28.396.081-7	132	LINDOMAR DOS SANTOS RAFAEL	28.367.085-1
43	ACADEMIA MAX FORMA LTDA	28.397.411-7	133	LUAN ANDRADE CARDOSO	28.401.508-3
44	ADEMAR LUIZ FERREIRA ME	28.405.381-3	134	LUCIANA GOUVEIA BARBOSA	28.370.920-0
45	ADEMIR PAULISTA SOLES DOS SANTOS	28.384.905-3	135	LUCIANE MARA DE ALMEIDA	28.358.026-7
46	ADRIANA SOARES BARBOSA - ME	28.411.892-3	136	LUIS ANTONIO DE LA HIGUERA PUIG	28.288.727-0
47	AFT AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	28.352.607-6	137	LUIS VALDO DOMINGOS	28.383.389-0
48	ALIANCA TECNOL SISTEMAS DE INFORM LTDA	28.345.324-9	138	MARANATA WS PRESTADORA SERVIÇOS LTDA ME	28.401.363-3
49	ALINE C DA CUNHA CONVENIENCIA	28.383.047-6	139	MARCELO ADAO CHICOL MANVAILER ME	28.345.061-4
50	ANGELA DE MORAIS FELIZARDO	28.394.024-7	140	MARCILETE LIMA DA SILVA DOS SANTOS	28.403.219-0
51	ARIOMAR PEREIRA DA SILVA	28.388.899-7	141	MARIA DA GRACA IVARRA	28.345.916-6
52	ARRUDA E ALVARENGA LTDA ME	28.419.578-2	142	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA EUFRASIO	28.393.161-2
53	ASN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.384.983-5	143	MARIA JANAINÉ GIOVANINI	28.403.298-0
54	AVANÇO TECNOLOGIA LTDA ME	28.402.581-0	144	MARIA MACELINA FRANCA DE ALMEIDA	28.386.727-2
55	BAZAR DEDAL LTDA	28.352.821-4	145	MARIA MADALENA MONTEIRO	28.396.476-6
56	BOLOS BRITO'S LTDA	28.381.720-8	146	MARIA ONEIDE DA SILVA & CIA LTDA - ME	28.304.537-0
57	BRUNA A. CASSONE	28.345.358-3	147	MASCOLI E FERREIRA LTDA	28.326.472-1
58	C E DE FARIAS ME	28.409.473-0	148	MAYARA LOPES PEREIRA	28.390.950-1
59	C2 EMPREITEIRA EIRELI ME	28.409.105-7	149	MAYCO GOMES MAGALHAES	28.401.572-5
60	CAROLINA APARECIDA SOUZA CALONGA	28.358.570-6	150	MEGA FERRAMENTAS LTDA	28.361.221-5
61	CASA DE FRANGO BOM PASTOR LTDA	28.353.878-3	151	MF MATE LTDA	28.326.459-4
62	CASA DOS BOLOS LTDA	28.369.080-1	152	MICROCENTER BRASIL LTDA	28.282.853-2
63	CASA DOS BOLOS LTDA	28.379.566-2	153	MIGUEL ORLANDO CARVALHO CERQUEIRA	28.395.553-8
64	CASA DOS EXTINTORES LTDA	28.367.197-1	154	MS CUELLAR RESTAURANTE LTDA EPP	28.401.280-7
65	CENTRO AUTOM C. A. PECAS E SERV LTDA - ME	28.317.895-7	155	NANDIS TRANSP DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	28.397.459-1
66	CHUCARRO & BALLISTA LTDA	28.400.017-5	156	NAT PLUS ALIMENTOS NATURAIS LTDA	28.329.117-6
67	CLARIMUNDO ESPINDOLA DE SOUZA - ME	28.374.493-6	157	NATHALIA COSTA RODRIGUES ALMEIDA - ME	28.409.637-7
68	CLAUDINEI CABRERA	28.403.677-3	158	NELCI FRANCO DE AGUIAR	28.365.088-5
69	CLAUDINEI GOMES DA SILVA - ME	28.409.973-2	159	NILDA DOS SANTOS MENEZES	28.356.170-0
70	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	28.398.085-0	160	NOVA ALIANCA COMERCIO & SERVICOS LTDA	28.393.127-2
71	CLEMILDO JOSE DA SILVA	28.375.284-0	161	NYC COMERCIO DE ROUPAS EIRELI ME	28.410.990-8
72	COMERCIAL FERREIRA LTDA	28.362.584-8	162	PANISSA & PANISSA CONSTRUTORA LTDA	28.391.726-1
73	DAL'ONGARO & DURE CACAMBAS LTDA	28.383.157-0	163	PATRICIA S. PEREIRA COMUNICACAO VISUAL M	28.383.010-7
74	DECIO MARIANO	28.379.232-9	164	PATRICK WEILLER NAZAR SILVA	28.389.651-5
75	DESIGNER PINTURAS PREDIAL EIRELI ME	28.407.215-0	165	PAULO CESAR FONTANA	28.382.104-3
76	DIOGO BRAGA GONCALVES	28.390.493-3	166	PAULO ROBERTO DA SILVA CONSTRUCOES	28.397.123-1
77	DUDU PRÉ MOLDADOS CONCRETO EIRELI EPP	28.408.348-8	167	PURO CHARME MODA FEMININA LTDA ME	28.402.264-0
78	DUTRA OFICINA & OFICINAS EIRELI	28.364.752-3	168	R A VIANA DA SILVA	28.344.978-0
79	EDGAR GOMES DELFINO	28.319.709-9	169	R MAGALHAES	28.391.140-9
80	EDNA DOS SANTOS SARATE DE OLIVEIRA	28.359.178-1	170	R. MARKET ALIMENTOS LTDA	28.382.787-4
81	EDVALDO FRANCISCO DE LIMA	28.399.219-0	171	R. MARKET ALIMENTOS LTDA	28.387.754-5
82	ELIETE ALVES DOS SANTOS ME	28.411.283-6	172	RG NUNES - EMPREITEIRA ME	28.412.429-0
83	ELMO CEZAR PENAZZO	28.383.505-2	173	RHAYANE MELO ARANTES ME	28.408.452-2
84	ESPOLIO DE DEOCLECIO ROVANI	28.315.526-4	174	RIBEIRO & MULLER LTDA	28.377.738-9
85	EUNICIA QUINTINO ALVES	28.355.262-0	175	RODRIGO LACERDA CINTRA	28.379.772-0
86	EXCLUSIVE ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	28.397.958-5	176	ROGÉRIO MATIUSSI ME	28.405.097-0
87	EXUBERANT MULHER MODA FEMININA LTDA ME	28.409.810-8	177	RONALDO MARTINS DA SILVA	28.348.622-8
88	F & S COMERCIO DE GAZ LTDA	28.369.139-5	178	ROSANA VICENTE DOS SANTOS	28.395.293-8
89	F. DE A. LOBO - TRANSPORTES & TERRAPLANA	28.380.534-0	179	ROSILENE AGUILERA	28.379.139-0
90	FABIO APARECIDO CARVALHO DE SOUZA	28.387.973-4	180	SABORES DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA ME	28.410.890-1
91	FABIO BENANTE TRANSPORTES	28.361.836-1	181	SABORES RAPIDOS LTDA	28.333.826-1
92	FELIPE MARCIANO INACIO ME	28.391.098-4	182	SANDER AUGUSTO VERGINI DAVALO	28.365.759-6
93	FLAVIA DE ARAUJO NUNES	28.364.756-6	183	SERRALHERIA CALHA SUL LTDA	28.354.508-9
94	FLAVIA FATIMA ALMEIDA MOREIRA	28.392.058-0	184	SETTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.387.360-4
95	FLAVIANE DUTRA DE ALMEIDA	28.378.365-6	185	SILVANA MACHADO PARDINHO VILASANTA ME	28.410.533-3
96	FLAVIO DE SOUZA COELHO	28.376.333-7	186	SOMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	28.402.195-4
97	FORMA DECORACOES COM E SERVICOS LTDA	28.255.909-4	187	STS SINALIZACAO E SERVICOS LTDA	28.350.324-6
98	G A DA SILVA	28.384.182-6	188	SUCOS & TAL CONVENIÊNCIA LTDA ME	28.401.760-4
99	G J ONOFRE	28.387.566-6	189	SUELI CHARLES DA SILVA	28.395.010-2
100	G. P. DA SILVA	28.358.017-8	190	SUXX IND COM, ATAC E PREST DE SERV LTDA	28.350.568-0
101	GELSON EVARISTO DURAES ME	28.399.771-0	191	TALITA DE OLIVEIRA PERALTA ME	28.404.573-0
102	GILSON BARBOSA MATOS	28.353.952-6	192	THALYA BELARMINO V ANASTACIO BRANDAO	28.401.115-0
103	GIWA SERVICOS ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	28.384.979-7	193	THIAGO BRUMATTI PALERMO	28.403.980-2
104	GOIS & SILVA LTDA	28.370.067-0	194	TRANSPORTE CRISTO REI LOGISTICA LTDA	28.395.131-1
105	GRANVILLER NAZARENO R GAHOMA RIBAS ME	28.372.193-6	195	TRANSPREA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	28.366.364-2
106	INNPERIUM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	28.401.850-3	196	VALDIR A SILVA SERV LIMP CONST REFORMA ME	28.411.655-6
107	INTERVEN - PROJ OBRAS MANUT PREDIAL LTDA ME	28.404.878-0	197	VAO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP	28.406.591-9
108	IRMAOS GALVAO LTDA	28.342.739-6	198	VELOS CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	28.403.359-6
109	ISRAEL FERREIRA NETO - ME	28.389.557-8	199	VINHEFUSO COM PARAF FERR FERRAM LTDA - ME	28.413.696-4
110	ISRAEL NEYS GARCIA	28.367.740-6	200	WILLIAM JOSELITO DOS SANTOS EIRELI	28.394.624-5
111	IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA CRESCENCIO - ME	28.369.791-1	<b>CHAPADAO DO SUL</b>		
112	IVAN FELIX DE LIMA	28.364.582-2	201	ANTONIO SENHOR DA SILVA	28.410.270-9
113	IVANILZA SILVA DE JESUS	28.395.124-9	202	ROGÉRIO MARTINS DA SILVA - ME	28.417.398-3
114	J SILVA LEITE	28.106.198-0	203	ROSA FERRARI DA SILVA	28.351.968-1
115	JAIR DA SILVA	28.393.237-6	204	TULIO ANDERSON QUEIROZ	28.383.901-5
116	JEAN FELIPE GONÇALES ME	28.402.033-8	<b>CORGUINHO</b>		
117	JESUS AMERICO BARROS DO NASCIMENTO	28.405.932-3	205	CRISTOVAM E SILVA LTDA	28.330.350-6
118	JHENIFER LAWANY SILVA PEREIRA	28.377.010-4	<b>CORONEL SAPUCAIA</b>		
119	JHONATAN RAFF DA CRUZ	28.409.544-3	206	R A N DELBOM	28.337.903-0
120	JOACIR MESSIAS DA COSTA EIRELI	28.351.300-4	<b>CORUMBA</b>		
121	JOHNNY SOUZA DE OLIVEIRA	28.409.233-9	207	ALEXSSANDRO SOLIS ARAUJO SABEDRA	28.397.682-9
122	JOSE AMAURI DA SILVA	28.400.184-8	208	CHAIM & ROSA LTDA	28.374.017-5
123	JOSE VIEIRA ME	28.400.177-5	209	CHEFER E SOARES LTDA	28.352.502-9
			210	LEDENIL FRANCISCO	28.384.620-8
			211	LUCIANO PANA	28.333.716-8
			212	PADILHA & MAGALHAES LTDA	28.351.140-0
			213	WANDERLEI SILVA PEREIRA	28.378.485-7

<b>COSTA RICA</b>			285	I FRANCO JOALHERIA	28.393.409-3
214	C A EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	28.419.534-0	286	MICHELLE CABRERA	28.343.254-3
215	KEILA DIAS PEREIRA	28.373.253-9	287	RNO SOUZA ME	28.400.724-2
<b>COXIM</b>			288	SO ELETRICA PECAS AUTOM BATERIAS EIRELI	28.263.724-9
216	ASTRA OBRAS E SERVICOS LTDA	28.389.145-9	<b>PORTO MURTINHO</b>		
<b>DEODAPOLIS</b>			289	ROSIMEIRE CARNEIRO	28.397.079-0
217	MARQUES & PEREIRA TRANSP E LOC LTDA	28.358.938-8	<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
218	MIRTYS SIMONE DA SILVA ROCHA	28.351.123-0	290	MARCOS ALENCAR AZEVEDO	28.385.551-7
219	SERGIO HISASHI MIZOKAME KOIKE	28.379.350-3	291	REAL AGRO FLORESTAL LTDA ME	28.408.606-1
220	VANILDE DOS SANTOS ANDRADE E SANTOS	28.341.441-3	<b>RIO BRILHANTE</b>		
<b>DOURADOS</b>			292	CARLOS NOERCIO BARBOSA	28.343.647-6
221	ALEX SILVEIRA ANTUNES	28.393.663-0	293	ELVIS MARTINS CORREIA EIRELI	28.393.864-1
222	BITTENCOURT & NORILER LTDA	28.345.373-7	294	LUIS ALVES LADISLAU	28.318.548-1
223	BRANDAO & BOHM LTDA	28.352.889-3	295	R A MALLMANN MINEMERCADO	28.334.583-7
224	CRISLENE OJEDA PERENTEL	28.355.426-6	296	WELLINTON LAZZARIN	28.385.332-8
225	E E MACIEL	28.365.435-0	297	WILSON APARECIDO ALVES FILHO	28.309.484-2
226	FERNANDES & MATTOS LTDA	28.377.123-2	<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
227	IPS RACOES LTDA	28.394.803-5	298	J & A COSMETICOS LTDA	28.285.612-9
228	LA BELLE CAFE LTDA	28.352.335-2	299	JOSE CARLOS SILVA COM BEBIDAS	28.202.729-7
229	MARQUES E PEREIRA LTDA	28.377.885-7	<b>ROCHEDO</b>		
230	OLIVEIRA E GAUTO LTDA - ME	28.401.554-7	300	ROBSON MOREIRA GUERRA	28.377.201-8
231	REFIL RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	28.372.426-9	<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
232	RETIFICADORA COMETA LTDA	28.002.277-8	301	COLH ENGENHARIA LTDA	28.395.155-9
233	SILMA SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA ME	28.402.374-4	302	EDSON INACIO GUARNIERI	28.312.809-7
234	TAKAVEL VEICULOS LTDA	28.238.911-3	303	JAIR FARIAS	28.307.613-5
235	TRANSPORTADORA GLT LTDA	28.348.678-3	304	MARCIA VALDEVIN	28.353.092-8
236	V A CAVALCANTE	28.395.831-6	305	SAO GERALDO COM DE ALIMENTOS EIRELI	28.389.157-2
237	VALEZIO & IBIAPINO LTDA	28.391.624-9	306	V L DE OLIVEIRA & CIA LTDA	28.295.988-2
<b>ELDORADO</b>			<b>SELVIRIA</b>		
238	LANCHONETE RESTAURANTE MORUMBI LTDA	28.342.489-3	307	VALQUIRIO TADEU CANDIDO	28.355.552-1
<b>GLORIA DE DOURADOS</b>			<b>SIDROLANDIA</b>		
239	MARINETE XAVIER DA SILVA ME	28.309.278-5	308	ADRIANA HIGA OLINDO ZAUPA	28.382.658-4
240	NEUMA FERREIRA CARVALHO	28.334.082-7	309	ANDRE APARECIDO ALVES MEIRA	28.342.152-5
<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>			310	AURELIO FIRMINO ANTONIO VENTURA	28.331.178-9
241	RETIFICADORA COMETA LTDA	28.354.663-8	311	CASTELO BRANCO & FALCAO LTDA	28.397.592-0
<b>IGUATEMI</b>			312	CLAUDIO ALVES PRETE	28.336.225-1
242	A.GILIO DIAS & CIA LTDA	28.354.690-5	313	ELIANE DE OLIVEIRA AMARAL	28.358.457-2
243	GABRIELLY VICTORIA CONFECÇÕES LTDA	28.359.550-7	314	FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.387.454-6
244	HOTEL SERIEMA LTDA	28.363.661-0	315	MARIA MADELANA ESPINDOLA DOS SANTOS	28.363.006-0
245	M.I.X. PONTES	28.341.883-4	<b>SONORA</b>		
<b>INOCENCIA</b>			316	DEPOSITO DE BEBIDAS BEZERRA LTDA	28.285.025-2
246	CASA DO PROD SANTA EDWIRGES EIRELI	28.400.406-5	317	GRACIELLE DA COSTA AMORIM	28.371.872-2
<b>ITAPORA</b>			<b>TERENOS</b>		
247	SILVA & FREIRE LTDA	28.376.134-2	318	EMD CONSTRUÇÕES LTDA ME	28.419.567-7
<b>ITAQUIRAI</b>			319	ESMERALDA MUDAS E PAISAGISMO LTDA	28.384.168-0
248	D H DA SILVA CONFECÇÕES ME	28.406.773-3	320	SANDRA CESAR NEVES	28.392.897-2
249	DIANI DUARTE PRADO	28.335.385-6	<b>TRES LAGOAS</b>		
<b>IVINHEMA</b>			321	A & V DOGUERIA LANCHONETE LTDA	28.373.645-3
250	A G COTA TRANSPORTE	28.387.485-6	322	A. A. NETTO	28.381.689-9
<b>JATEI</b>			323	ALEIXO & VACARI LTDA	28.356.256-0
251	GONCALVES CARDOSO & CIA LTDA	28.333.320-0	324	ALEXANDRE MENDONÇA ME	28.402.527-5
<b>JUTI</b>			325	BANC'S COURO RIO PRETO LTDA	28.373.114-1
252	EDNA PIRES DA SILVA	28.370.266-4	326	CONSTANCI VANZELLA PAULA MAT CONS LTDA	28.377.505-0
<b>LADARIO</b>			327	CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA	28.366.923-3
253	FABRICIO BASTOS DURAN	28.399.946-2	328	FABIO DONHA YARID	28.341.048-5
254	MIRNA M. TOMIMATSU	28.392.393-8	329	IMPERIAL DISTR PROD ALIMENTICIOS LTDA - EPP	28.351.657-7
<b>MARACAJU</b>			330	ISI - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	28.419.376-3
255	CONCEICAO & STROSCHOEN LTDA	28.338.361-5	331	JESSE DA SILVA BENEDICTO	28.392.959-6
256	M. L. RICINI	28.395.194-0	332	JORGE ADRIANO DOMINGUES JUNIOR	28.419.106-0
257	SOLANGE RODRIGUES ALVES DE ALMEIDA	28.389.156-4	333	JOSE AUGUSTO GOMES MONTONE	28.317.146-4
<b>MIRANDA</b>			334	MILVA STOCO SIQUEIRA MORAES SANTOS ALVES	28.391.017-8
258	DIANA MUNHOZ DA SILVA - ME	28.403.059-7	335	ROBSON SOUZA MARQUES	28.397.717-5
259	ELZA BARAGAO LEITE	28.337.105-6	336	VC D AVANZO GIMENEZ VEICULOS	28.400.629-7
260	JOICILENI CAVALHEIRO DA SILVA	28.341.104-0	<b>TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO</b>		
261	PAULO LIMA HORTIFRUTIGRANJEIROS	28.350.310-6	<b>PAUTA DE JULGAMENTO N. 23/2017</b>		
262	SANDRA JARA DE ABREU FIGUEIREDO	28.356.745-7	De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia onze do mês de maio, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:		
<b>MUNDO NOVO</b>			Recurso Voluntário n. 179/2016		
263	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	28.378.996-4	Processo: 11/005390/2015-ALIM n. 28370-E de 20-1-2015		
264	ISABELLE - FACCAO DE ROUPAS INFANTIL LTDA	28.360.448-4	Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Campo Grande-MS - IE: 28.365.262-4 – Advogado: João Alcécio Pugina Júnior e outros		
265	ISABELLE - FACCAO DE ROUPAS INFANTIL LTDA	28.366.832-6	Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara		
266	N S LOURENCO MAD MAT DE CONSTRUCAO ME	28.344.404-5	Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto		
<b>NAVIRAI</b>			Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos		
267	ADEJALME CORTINA - ME	28.403.210-7	Recurso Voluntário n. 114/2015		
268	ALEXANDRE & ALEXANDRE LTDA - ME	28.409.321-1	Processo: 11/000563/2015-ALIM n. 28349-E de 15-1-2015		
269	IVO MARTINS ARRUDA	28.320.742-6	Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Ponta Porã-MS - IE: 28.365.263-2 – Advogado: Fernando Monteiro Scalf e outros		
270	JESSICA DE ALMEIDA LEITE	28.392.935-9	Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara		
271	M N P FERREIRA	28.398.025-7	Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto		
272	O. J BRAMORSKI & CIA LTDA	28.361.223-1	Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa		
273	W DE CAMPOS FIGUEREDO ME	28.393.016-0	Recurso Voluntário n.113/2016		
<b>NOVA ANDRADINA</b>			Processo: 11/035600/2015-ALIM n. 30371-E de 28-10-2015		
274	CAMILA BARROS BARBOZA	28.376.755-3	Sujeito Passivo: S.S.KO – Auto Peças – Ponta Porã-MS - IE: 28.374.888-5 – Advogado: Inio Roberto Coalho		
275	J MARTINS RESTAURANTE	28.342.013-8	Autuante: Azor Rodrigues Marques		
276	J.C.C. OLIVEIRA	28.395.929-0	Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis		
277	RONALDO PEREIRA XAVIER EIRELI ME	28.404.711-2	Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto		
<b>PARANAIBA</b>			Campo Grande, 8 de maio de 2017.		
278	AGRO-CLIMA INST E MAN DE AR CONDIC LTDA	28.383.084-0	Arsenia Zavala C. de Queiroz,		
279	JOSE ROBERTO DE ARAUJO - CONFECÇÕES	28.392.298-2	Secretária Geral.		
280	MIGUEL CORREA DA CUNHA	28.355.932-2			
281	SULESTE PECAS A AUTOMOTIVOS LTDA	28.333.441-0			
282	TANIA MARGARETTI SILVA CALENTI	28.326.374-1			
<b>PEDRO GOMES</b>					
283	ANALICE GOMES MARQUES	28.344.956-0			
<b>PONTA PORÁ</b>					
284	EBLING & CIA LTDA	28.343.488-0			



**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da Lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - CULTURAMA COM E TRANSP DE CEREALIS LTDA IE: 28.388.569-6  
R TENENTE ANTONIO JOAO, 144 - BAI CENTRO - FATIMA DO SUL - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa N° 34738-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP: 79801-015 - Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs  
Telefone: (67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO  
Matricula 816639  
Chefe do OPR\_02 de Dourados

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n. 0005/2013/SAD N° Cadastral 1901**

**Processo:** 13/000.567/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e a empresa Dicorel Comércio e Indústria Ltda.

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto, e o Item 9.1 da Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Prestação de Serviços n. 005/2013.

**Das Alterações:** Considerando a Lei n. 4.982/17 e a Lei Complementar n. 230/16, e tendo em vista, a publicação no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março de 2017. Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. 02 de maio de 2017.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 02 de maio de 2017.  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis e Luiz Adolar Camargo Kieling.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - 2017NE000061**

**PROCESSO:** 15/000.937/2017  
**CONTRATANTE:** Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado/MS - CNPJ n° 02.941.322/0001-60.

**CONTRATADA:** Grand Park Hotel LTDA. – CNPJ 08.448.634/0001-13.  
**OBJETO:** Hospedagem de Palestrante do II Fórum de Direito, Ética e Combate a Corrupção, nos dias 4 a 5 de maio, e café da manhã incluso.  
**VALOR:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) – 2 diárias  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.15901.03.092.0067.2352.0002- **ND** 33903980 – **FONTE** 0240- **UO** 15101 - **2017NE0000061**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, II – Dispensa de licitação  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2017  
**ASSINA:** Fernando César Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Gestor do Fundo Especial da PGE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0117/2016/SES N° Cadastral 7098**

**Processo:** 27/002.262/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 117/2016 – GCONT n° 7098. Nelson Barbosa Tavares

**Ordenador de Despesas:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações  
**Amparo Legal:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 06 meses, a partir de 16/03/2017  
**Do Prazo:** 15/03/2017  
**Data da Assinatura:** Nelson Barbosa Tavares e Pierre Manoel Damasio  
**Assinam:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL N° 9.402 de 05/05/2017 – PAG. 8  
CONVÊNIO N° 27301/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001749/2016  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e a Arquidiocese de Campo Grande MS – CNPJ n° 03.272.556/0001-25.

**ONDE SE LÊ**  
OBJETO: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2017NE000550**, de 31/03/2017, ..."

**LEIA-SE**  
OBJETO: **R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2017NE000550**, de 31/03/2017, e **R\$ 80,00 (oitenta reais)** de contrapartida,..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL N° 9.382 de 03/04/2017 – PAG. 28  
CONVÊNIO N° 26909/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001801/2016  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e o Instituto

Sulmatogrosense para Cegos Florisvaldo Vargas de Campo Grande MS – CNPJ n° 03.271.764/0001-00.

**ONDE SE LÊ**  
OBJETO: "...Nota de Empenho 2017NE001971, de 14/03/2017,..."  
**LEIA-SE**  
OBJETO: "...Nota de Empenho 2017NE000341, de 14/03/2017,..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL N° 9.384 de 05/04/2017 – PAG. 6  
CONVÊNIO N° 26948/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001682/2016  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e o Cotelengo Sul Matogrosense de Campo Grande MS – CNPJ n° 01.367.712/0001-06.

**ONDE SE LÊ**  
OBJETO: "...destinar recursos financeiros para estruturação da capacidade física e operacional, mediante a instalação de equipamento que possibilitará a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas pela organização,..."

**LEIA-SE**  
OBJETO: "...destinar recursos financeiros para estruturação da capacidade física e operacional, mediante a instalação de equipamentos e material de consumo que possibilitarão a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas pela organização,..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL N° 9.382 de 03/04/2017 – PAG. 30  
CONVÊNIO N° 26894/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001889/2016  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e a Mitra Diocesana de Jardim MS – CNPJ n° 15.462.021/0001-04.

**ONDE SE LÊ**  
OBJETO: "...**R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2017NE000481**, de 21/03/2017, ..."

**LEIA-SE**  
OBJETO: "...**R\$ 97.270,00 (vinte mil e oitenta reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2017NE000481**, de 21/03/2017, e **R\$ 67.270,00 (sessenta e sete mil duzentos e setenta reais)** de contrapartida,..."

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 27053/2016.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001848/2016.  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e o Instituto Sulmatogrosense de Ação Cristã – CNPJ n.° 10.999.734/0001-80.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **estruturação da capacidade física e operacional da organização mediante a instalação de equipamentos, mobiliários e kits de uniformes completos, para melhoria no desenvolvimento das atividades bem como promover o aumento do número de beneficiários atendidos**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**VALOR:** **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 28.170,00 (vinte e oito mil cento e setenta reais)** na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2017NE000591**, de 05/04/2017, e **R\$ 31.830,00 (trinta um mil oitocentos e trinta reais)** na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2017NE000590**, de 05/04/2017, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n° 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n° 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n° 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.  
**DATA DA ASS:** 08/05/2017.  
**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.° 404.297.171-72.  
João Luiz da Silva. CPF n° 562.300.601-91.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 27296/2016.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001763/2016.  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e a Arquidiocese de Campo Grande MS – CNPJ n.° 03.272.556/0001-25.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **implantação da cozinha comunitária mediante a instalação de utensílios domésticos e eletrodomésticos que possibilitarão o desenvolvimento das ações ofertadas aos beneficiários**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**VALOR:** **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 15.095,00 (quinze mil e noventa e cinco reais)**, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2017NE000543**, de 31/03/2017, e **R\$ 9.905,00 (nove mil novecentos e cinco reais)**, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2017NE000546**, de 31/03/2017, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n° 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n° 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n° 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.  
**DATA DA ASS:** 08/05/2017.  
**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.° 404.297.171-72.  
Dimas Lara Barbosa. CPF n° 306.536.736-04.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 27293/2016.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/002084/2016.  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e a Associação Recreativa Paraguaia de Aquidauana MS – CNPJ n.° 33.751.793/0001-30.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **custear a estruturação da capacidade física da organização mediante a instalação de eletrodoméstico e instrumentos que possibilitarão o desenvolvimento das ações ofertadas aos beneficiários**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.  
**VALOR:** **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na Funcional Programática

20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2017NE000544**, de 31/03/2017, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura. DATA DA ASS: 08/05/2017. ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Edilson Fernandes Leite. CPF n.º 163.705.701-68.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27302/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001995/2016. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Desafio Jovem Peniel de Bonito MS– CNPJ n.º 16.630.030/0021-65. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **a estruturação da capacidade física da organização mediante a instalação de equipamentos utilizados na laboroterapia, para melhoria na qualidade dos serviços, bem como o aumento de beneficiários atendidos**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. VALOR: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2017NE000541**, de 31/03/2017, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura. DATA DA ASS: 08/05/2017. ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Sergio Freitas Gonçalves. CPF n.º 421.059.191-20.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27307/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002028/2016. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Frei Eucário de Caarapó MS– CNPJ n.º 00.933.861/0001-22. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **a estruturação da capacidade física da organização mediante a instalação de equipamentos e mobiliários para a melhoria na qualidade de vida dos idosos atendidos**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2017NE000650**, de 26/04/2017, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura. DATA DA ASS: 08/05/2017. ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Maria Lurdes Portugal. CPF n.º 366.501.021-72.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24999/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000864/2015 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul – CNPJ n.º 37.226.644/0001-02. OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 29/09/2017.** RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos. DATA DA ASS: **03/04/2017** ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72 Marclio Alvaro Benedito. CPF n.º 570.241.119.68.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25011/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000999/2015 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul – CNPJ n.º 37.226.644/0001-02. OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 28/03/2018.** RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos. DATA DA ASS: **03/04/2017** ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72 Marclio Alvaro Benedito. CPF n.º 570.241.119.68.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

### RESOLUÇÃO SEMAGRO N. 641, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Credencia estabelecimento de abate de bovinos no Subprograma de Apoio à modernização da criação de bovinos em Mato Grosso do Sul (Precoce MS), integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no exercício de sua competência e tendo em vista o disposto no Decreto n. 11.176, de 11 de abril de 2003, que instituiu o Programa de Avanços na Pecuária (PROAPE) e a Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF n.º 069/2016 de 30 de agosto de 2016.

R E S O L V E :

Art. 1.º Fica credenciado o Frigorífico MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., inscrição estadual n. 28.314.220-0, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) n. 03.853.896/0002-20, SIF N. 4238, com estabelecimento localizado na Rodovia BR 267, s/n - Zona Rural, no Município de Bataguassu/MS, no Subprograma de Apoio à modernização da criação de bovinos em Mato Grosso do Sul (Precoce MS), integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), tendo em vista o preenchimento dos requisitos regulamentares exigidos na Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF n.º 069/2016 de 30 de agosto de 2016.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de maio de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0077/2016/SEINFRA N.º Cadastral 6338

**Processo:** 57/100.568/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DCA CONSTRUTORA LTDA - EPP  
**Objeto:** Fica incluída a Fonte de Recursos 0112290006 (Convênio n. 033/2016 – Sanesul/Seinfra – custeio de contrapartidas inclusive ressarcimento daquelas que porventura tenham sido efetuadas) para o atendimento da despesa, juntamente com a Fonte de Recursos 310000000 (Tesouro do Estado) e Fonte 0112110012 (Convênio n. 1466/2007 – Funasa/Sanesul/Seinfra – Sistema de Esgotamento Sanitário) já prevista originalmente no Contrato.  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea “c”, da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93.  
**Data da Assinatura:** 25/04/2017  
**Assinam:** Emerson Antônio Marques Pereira e Dorvalino de Jesus Pereira

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2015/AGEHAB N.º Cadastral 5762

**Processo:** 67/100.096/2015.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Mosaico Desenvolvimento Ambiental Ltda-ME.  
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo de serviços e de valor ao Contrato n. 11/2015, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 67/100.096/2015, bem como autorização da Diretora-Presidente.  
**Dotação Orçamentária:** UG: 570204 - Funcional Programática: 10.57204.16.482.2036.8041.0002 - ND: 449039 - Fonte: 0103000000.  
**Valor:** Em razão do aditamento decorrente do acréscimo de serviços, e consequentemente, do valor contratual em R\$ 9.727,00 (nove mil, setecentos e vinte e sete reais), o valor do contrato passará de R\$ 38.908,00 (trinta e oito mil, novecentos e oito reais) para R\$ 48.635,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais), conforme Nota de Empenho n. 2017NE000135.  
**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, I e IV, e art. 65, I, b e §1º, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, e Cláusula 11.1 do Contrato.  
**Do Prazo:** O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 08/05/2017 a 07/05/2018.  
**Data da Assinatura:** 28/04/2017.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Jurandy Martins Abrão.

#### Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços 0001/2017/AGEHAB N.º Cadastral 7386

**Processo:** 67/100.071/2015.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda. - EPP.  
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ordem de Execução de Serviço n. 01/2017, firmado entre as partes, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.  
**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.  
**Do Prazo:** O instrumento em questão terá seu prazo de execução dos serviços prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, a partir de 23/04/2017 a 22/06/2017.  
**Data da Assinatura:** 20/04/2017.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Humberto Belmonte de Barros Godoy.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 51/200.039/2017 RESULTADO PRELIMINAR

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, com sede na Avenida Afonso Pena, n.º 3.026 – Centro, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n.º 04.895.130/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Youssif Domingos, portador do RG n.º 075994 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 268.532.991-91, torna público o **Resultado Preliminar** do processo de seleção – processo n.º 51/200.039/2017, conforme parecer técnico da Comissão de Seleção:

**Classificada:** SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S.S.C.H. (única participante).

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2017.

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente





### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2017/AGESUL

Nº Cadastral 7683

**Processo:** 57/102.642/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n.º 006/2017, por mais 90 (noventa) dias, contados de 22/04/2017 a 20/07/2017.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, e seus incisos, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 20/04/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Fernanda Carvalho Brito

#### Extrato do Contrato Nº 0034/2017/AGESUL Nº Cadastral 8045

**Processo:** 57/100.489/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NEO DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
**Objeto:** Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Tago, Linha Carajá, no Município de Jateí - MS, numa extensão total de 8,50m, Coordenadas 22°34'47.82"S, 54°17'58.26"W.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.  
**Valor:** R\$ 389.627,98 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 05/05/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MANOEL NEO DE CARVALHO JÚNIOR

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do Contrato Nº 0008/2017/FCMS Nº Cadastral 8047

**Processo:** 69/100.010/2017  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Cassia Navas Alves de Castro  
**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 69/100.010/2017, contrata com **Cássia Navas Alves de Castro**, consultora em serviços técnicos especializados, objetivando a prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na realização de **Orientação Artística** destinada a **Qualificação de Espetáculos Regionais de Dança**, os quais serão apresentados nos dias 24, 25 e 26/04/2017, a ser realizadas em Campo Grande/MS, pelo projeto "Semana Pra Dança – 2017", conforme segue: **Data: 24/04 às 16 horas** Local: E.E. Maestro Frederico Liebermann Espetáculo: Se me Olhasse nos Olhos - duração: 50 minutos Grupo Ginga Cia de Dança | **Data: 24/04 às 20 horas** Local: Teatro Prosa - Sesc Horto Espetáculo: Fluzz - duração: 45 minutos Grupo Dançurbana | **Data: 25/04 às 19 horas** Local: Morada dos Bais Espetáculo: Rosário Salvador - duração: 50 minutos Emanuel Luiz Saez (Manolo) | **Data: 26/04 às 10 horas** Local: E.E. Luisa Vidal Borges Daniel Espetáculo: Sem Cerimonia - duração: 90 minutos Grupo Conectivo Corpomancia | **Data: 26/04 às 17 horas** Local: E.E. Riachuelo Espetáculo: Mosaico Urbano - duração: 30 minutos Grupo Funk-se | **Data: 26/04 às 20 horas** Local: Teatro Prosa - Sesc Horto Espetáculo: Corpos Farpados - duração: 42 minutos Associação Cia do Mato | Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), a ser pago após a execução integral do objeto e a entrega dos laudos técnicos relativo a orientação artística, conforme descrito nas Cláusulas Primeira e Sétima.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de abril de 2017  
**Data da Assinatura:** 24/04/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Cassia Navas Alves de Castro

#### Extrato do Contrato Nº 0009/2017/FCMS Nº Cadastral 8049

**Processo:** 69/100.009/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Cidadania e Ginga Companhia de Dança  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.009/2017, contrata com **Ginga Companhia de Dança**, para que realizem 02 (duas) apresentações com o espetáculo "Se Você me Olhasse nos Olhos", com 50 minutos de duração, no dia 24 de abril às 10 horas e 16 horas, na E.E. Maestro Frederico Liebermann, Bairro Monte Castelo, Campo Grande, MS, durante a programação do projeto Semana Pra Dança 2017. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE**

**Ordenador de Despesas:**  
**Dotação Orçamentária:**

**Valor:**

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:**

**Data da Assinatura:**  
**Assinam:**

#### Extrato do Contrato Nº 0011/2017/FCMS Nº Cadastral 8051

**Processo:** 69/100.005/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Geraldo Cristovão Miranda Espindola - ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 69/100.005/2017, contrata a pessoa acima nominada, na condição de empresária exclusiva do cantor Geraldo Cristovão Miranda Espindola, de nome artístico "**Geraldo Espindola**", a fim de realizar 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia 28 de abril de 2017, a partir das 19 horas no Centro de Convenções, rua João Leite Ribeiro, s/nº, na cidade de Anastácio/MS, decorrente do Projeto em comemoração aos *40 Anos de Mato Grosso do Sul*. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:**

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:**

**Data da Assinatura:**  
**Assinam:**

#### Extrato do Contrato Nº 0012/2017/FCMS Nº Cadastral 8052

**Processo:** 69/100.003/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Associação Cultural Cia do Mato  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.003/2017, contrata com **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIA DO MATO**, grupo de dança nome de fantasia "**CIA DO MATO**", objetivando a realização de 01 (um) espetáculo de dança, com a peça denominada "**Corpos Farpados**", com 42 (quarenta e dois) minutos de duração, nas datas de **25/04/2017** a partir das 20 horas, no Teatro Prosa – Sesc Horto, em Campo Grande/MS, pelo projeto "Semana Pra Dança-2017". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:**

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:**

**Data da Assinatura:**  
**Assinam:**

#### Extrato do Contrato Nº 0013/2017/FCMS Nº Cadastral 8053

**Processo:** 69/100.017/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Moreira & Miyahira Ltda-ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.017/2017, contrata com **Moreira e Miyahira**, grupo de dança nome de fantasia "**Grupo Funk-Se**", objetivando a realização de 01 (um) espetáculo de dança, com a peça denominada "**Mosaico**", com 30 (trinta) minutos de duração, nas datas de **26/04/2017** a partir das 20h00min, no Teatro Prosa – Sesc Horto, em Campo Grande/MS, pelo projeto "Semana Pra Dança-2017". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

e a **CONTRATADA**.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
 O valor total a ser pago ao **CONTRATADO** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço unitário de cada espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de abril de 2017.

**Data da Assinatura:** 24/04/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Francisco de Assis de Souza Silva

**Processo:** 69/100.005/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Geraldo Cristovão Miranda Espindola - ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 69/100.005/2017, contrata a pessoa acima nominada, na condição de empresária exclusiva do cantor Geraldo Cristovão Miranda Espindola, de nome artístico "**Geraldo Espindola**", a fim de realizar 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia 28 de abril de 2017, a partir das 19 horas no Centro de Convenções, rua João Leite Ribeiro, s/nº, na cidade de Anastácio/MS, decorrente do Projeto em comemoração aos *40 Anos de Mato Grosso do Sul*. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, a ser pago após a realização do objeto.

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de abril de 2017

**Data da Assinatura:** 25/04/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Geraldo Cristovão Miranda Espindola - ME

**Processo:** 69/100.003/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Associação Cultural Cia do Mato  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.003/2017, contrata com **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIA DO MATO**, grupo de dança nome de fantasia "**CIA DO MATO**", objetivando a realização de 01 (um) espetáculo de dança, com a peça denominada "**Corpos Farpados**", com 42 (quarenta e dois) minutos de duração, nas datas de **25/04/2017** a partir das 20 horas, no Teatro Prosa – Sesc Horto, em Campo Grande/MS, pelo projeto "Semana Pra Dança-2017". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago ao **CONTRATADO** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de abril de 2017.

**Data da Assinatura:** 25/04/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Nathália de Paula e Silva Sposito



**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a **CONTRATADA** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de abril de 2017.

**Data da Assinatura:** 26/04/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Edson Clair Moreira Junior

**Extrato do Contrato N° 0014/2017/FCMS** N° Cadastral 8054  
**Processo:** 69/100.004/2017  
**Partes:** A **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO** e Cidadania e Franciella de Andrade Cavalheri  
**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 69/100004/2017, contrata com **Franciella de Andrade Cavalheri**, na condição de representante e integrante do Grupo **Conectivo Corpomancia**, composto ainda por: Henrique Lucas Nogueira Rodrigues, Ariane Nogueira Santos, Marcos Flávio de Matos Bezerra e Ralfer Sandim Campagna, para que realize 01 (uma) apresentação com espetáculo de dança com o tema "Sem Cerimônia-Ser Cidade", no dia 26 de abril de 2017, a partir das 10 horas, na E.E. Luisa Vidal Borges Daniel, Vila Bom Jardim, em Campo Grande MS, durante a programação do Projeto "Semana Pra Dança 2017. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: após a apresentação do documento fiscal.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de abril de 2017.

**Data da Assinatura:** 26/04/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Franciella de Andrade Cavalheri

**Extrato do Contrato N° 0016/2017/FCMS** N° Cadastral 8066  
**Processo:** 69/100.019/2017  
**Partes:** A **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL** e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo n.º **69/100.019/2017**, contrata a pessoa acima nominada, na condição de empresária exclusiva do grupo Canto Guarany, composto por: Loren Gabriela Gonzales Brites, Rubens Dario Brites, Vitor Hugo Brites e Hugo Cesar Brites, a fim de realizar 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 27 de abril de 2017, a partir das 23 horas no Centro de Eventos do Distrito de Nova Itamarati, no município de Ponta Porã/ MS, decorrente do Projeto em comemoração aos *40 Anos de Mato Grosso do Sul*. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, a ser pago após a realização do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de abril de 2017.

**Data da Assinatura:** 27/04/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espindola

**Extrato do Contrato N° 0017/2017/FCMS** N° Cadastral 8070  
**Processo:** 69/100.027/2017  
**Partes:** A **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL** ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.027/2017, contrata com **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA**, grupo de dança nome de fantasia "**DANÇURBANA**", objetivando a realização de 02 (dois) espetáculos de dança, com a peça denominada "**Plagium?**", com 42 (quarenta e dois) minutos de duração, na data de **29/04/2017**, às 13h00min e 23h00min, na Plataforma Cultural/ Esplanada dos Ferroviários, em Campo Grande/MS, pelo projeto "Semana Pra Dança-2017" Nada neste contrato

implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.  
**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**  
**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a **CONTRATADA** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço unitário de cada espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de abril de 2017

**Data da Assinatura:** 28/04/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Marcos Flávio de Matos Bezerra

**Extrato do Contrato N° 0018/2017/FCMS** N° Cadastral 8071  
**Processo:** 69/100.018/2017  
**Partes:** A **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL** e JW Produções e Eventos ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo n.º **69/100.018/2017**, contrata a pessoa acima nominada, na condição de empresária exclusiva da dupla "João Lucas e Walter Filho", composto por: Luiz Oliveira de Souza de nome artístico "João Lucas" e Walter Arruda Ortiz Filho de nome artístico "Walter Filho", para que realizem 01 (um) show musical, com 01 hora e 45 minutos de duração, no dia 30 de abril de 2017, a partir das 23 horas na Praça de Eventos, Centro, no município de Caracol/ MS, decorrente do Projeto em comemoração aos *40 Anos de Mato Grosso do Sul*. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, a ser pago após a realização do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2017.

**Data da Assinatura:** 28/04/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Walter Arruda Ortiz Filho

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL/FUNDESORTE N°006/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais, convoca todas as Organizações da Sociedade Civil, Profissionais de Educação Física, Especialistas e atletas do Esporte Paralímpico, para reunião a ser realizada na sua sede localizada a Avenida Mato Grosso, nº5778, Bloco 03 e 04, Parque dos Poderes, no dia 10 (dez) de maio de 2017, às 09 (nove) horas, objetivando a discussão para criação e posterior eleição dos membros do Comitê Paralímpico de Mato Grosso do Sul.  
 Campo Grande, 05 de maio de 2017.

**Marcelo Ferreira Miranda**  
 Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA N°. 009/2017.**  
**PROCESSO N°. 65/300.076/2017**  
**PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n° 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, CNPJ N° 03.741.675/0001-80, domiciliada em Eldorado - MS.**  
**OBJETO** Constitui objeto do Termo de Cooperação, firmar parceria entre a FUNTRAB e a Prefeitura de Eldorado, com o objetivo de executar ações do Projeto MS SOLIDÁRIO, visando promover ações integradas de Economia Solidária no Município, no âmbito do Convênio FUNTRAB/MTE/SENAES n° 761679, com a mesma vigência do Convênio, conforme Plano de Trabalho do Projeto MS SOLIDÁRIO.  
**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.  
**VIGÊNCIA:** 08/05/2017 a 31/08/2017  
**DATA DA ASS:** 08/05/2017  
**ASSINAM:** Wilton Melo Acosta – CPF 639.584.901-82  
 Aginaldo dos Santos – CPF 555.663.7514-20

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.834, de 8 de maio de 2017.**

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que os Editais UEMS/PROPP Nº 53, de 25 de outubro de 2016 e Nº 63, de 18 de novembro de 2016, prorrogam os períodos de inscrições para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018;

CONSIDERANDO que a prorrogação do período do processo seletivo provocou alteração de datas subsequentes constantes do Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.737, de 24 de outubro de 2016,

#### R E S O L V E "ad referendum":

**Art. 1º** Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

**Art. 2º** O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.737, de 24 de outubro de 2016, e demais disposições em contrário.

Dourados, 8 de maio de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.834, de 8 de maio de 2017.

#### CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LINGUAGEM, QUESTÕES: ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA - 2016/2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro e Dezembro	Matrícula
2017	Março	Início das atividades do curso
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
	Agosto a Dezembro	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
2018	Janeiro	Férias Discentes e Docentes
	Fevereiro a Março	Oferta de disciplinas
	Janeiro a Julho	Elaboração de TCC
	Abril a Julho	Defesa de TCC
	Agosto	Encerramento do curso

Dourados, 8 de maio de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS

#### RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.835, de 8 de maio de 2017.

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que os Editais UEMS/PROPP Nº 54, de 14 de outubro de 2016 e Nº 59, de 10 de novembro de 2016, prorrogam os períodos de inscrições para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018;

CONSIDERANDO que a prorrogação do período do processo seletivo provocou alteração de datas subsequentes constantes do Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.733, de 24 de outubro de 2016,

#### R E S O L V E "ad referendum":

**Art. 1º** Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

**Art. 2º** O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.733, de 24 de outubro de 2016, e demais disposições em contrário.

Dourados, 8 de maio de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.835, de 8 de maio de 2017.

#### CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LÍNGUA E CULTURA TERENA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA - 2016/2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro e Dezembro	Matrícula

2017	Janeiro	Início das atividades do curso
	Janeiro a Dezembro	Oferta de disciplinas
	Agosto a Dezembro	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
2018	Janeiro	Oferta de disciplinas
	Janeiro a Maio	Elaboração de TCC
	Fevereiro a Maio	Defesa de TCC
	Junho	Encerramento do curso

Dourados, 8 de maio de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS

#### EDITAL Nº 25/2017 – PRODHS/UEMS

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

#### 1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1 A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Gestão Ambiental	Graduação ou Tecnólogo em Gestão Ambiental e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em qualquer área do conhecimento.	Coxim

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de **Coxim**.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **9 a 19 de maio de 2017**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção, Bloco B, piso superior, de segunda a sexta-feira, das **8h às 16h** ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

- ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;
- fotocópia do diploma de graduação ou tecnologia (frente e verso) em Gestão Ambiental;
- fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso) *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento.

e) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será**

**considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS**  
**Sector de Concurso e Seleção - Bloco B – piso superior**  
**Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS**  
**CEP 79 804-970**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

**3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção, no horário das **8h às 16h**.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

**4. DA BANCA EXAMINADORA**

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

**5. DAS PROVAS**

5.1. As provas serão realizadas no período de **12 a 14 de junho de 2017, em Dourados/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para

representá-lo no sorteio.

**6. DA PROVA DIDÁTICA**

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

**7. DA PROVA DE TÍTULOS**

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100                      100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

**8. DO RESULTADO FINAL**

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) titulação acadêmica;
- c) nota da prova didática;
- d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Coxim, no horário das 8h às 16h, nos casos de arguição de ilegalidade.

**9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO**

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

**10. DO EXAME MÉDICO**

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.



11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2017**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2018**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto ao Setor de Concurso e Seleção até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 8 de maio de 2017.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

**ANEXO I DO EDITAL Nº 25/2017 – PRODH**  
**Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo**

**1. PLANO DE AULA**

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

**2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA**

**2.1. Conteúdo**

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

**2.2. Exposição**

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

**ANEXO II DO EDITAL Nº 25/2017 – PRODH**

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

**TABELA 1**

**1. Formação Acadêmica:**

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

**OBS.:** Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

**TABELA 2**

	<b>2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06

2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

### ANEXO III DO EDITAL Nº 25/2017 – PRODHs VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
I - Auxiliar Graduado	13,87
II - Auxiliar Especialista	24,97
III - Assistente (Mestre)	35,92
IV - Adjunto (Doutor)	50,62

**Obs.:** Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2015, firmado com o Município de Amambai/MS.

**Processo:** 61/200.046/2015

**Partes:**  
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, CNPJ: 03.568.433/0001-36.

**Objeto:** Prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses do Convênio que tem como objeto a cedência, sem ônus, de servidor público do Município de Amambai/MS, para fins de executar suas atribuições no escritório regional da JUCEMS na cidade de Amambai/MS.

Sem ônus.

**Valor:** 30/04/2017 a 29/04/2019.

**Prazo:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Amparo Legal:** 28/04/2017.

**Data da Assinatura:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91 e EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – CPF: 663.061.161-68.

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2017, firmado com o Município de Laguna Carapá/MS.

**Processo:** 71/200.060/2017

**Partes:**  
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS, CNPJ: 01.989.813/0001-19.  
3) SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS; CNPJ: 15.419.591/0001-03.

**Objeto:** Implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Sem ônus.

**Valor:** 12/04/2017 a 11/04/2019.

**Prazo:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Amparo Legal:** 12/04/2017.

**Data da Assinatura:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, ITAMAR BILIBIO – CPF: 396.650.461-87, CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA – CPF: 639.690.841-72.

### BOLETIM DE LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato

Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE PSA ONE

**PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP:** 004/2017

**PROCESSO:** 31/000.889/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 19/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/2017

**PROCESSO:** 55/000.304/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
04	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	40,00

LOTES DESERTOS: 13, 16, 17, 18, 22, 23 e 28.

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA, conforme abaixo especificado:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ETIQUETA AUTO ADESIVA PERSONALIZADA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2017

**PROCESSO:** 61/200.012/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	FLEXPRESS COMERCIO DE ROTULOS, ETIQUETAS ADESIVAS E IMPRESSOS GRAFICOS EM GERAL LTDA - EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 12/05/2017 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2017.

**PROCESSO:** 29/051.232/2016.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	0,59	29,50
02		14,90	74,50
03		13,90	69,50
04		15,90	79,50
05		15,70	78,50
06		18,84	94,20
07	ART VIDEO EIRELI EPP	16,60	83,00
08	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	13,00	65,00
09		12,00	60,00
10		28,00	280,00
12		74,20	742,00
14		15,85	158,50
15		ART VIDEO EIRELI EPP	8,70
17	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	12,43	62,15
18	ART VIDEO EIRELI EPP	1,91	95,50
21		0,62	62,00
22		R&R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	0,99

23		0,46	13,80
24		1,46	7,30
25	ART VIDEO EIRELI EPP	14,53	435,90
30		17,70	177,00
31		18,37	183,70
32	R&R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	13,40	134,00
35	ART VIDEO EIRELI EPP	3,50	35,00
36	R&R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	3,30	66,00
37	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E	1,60	32,00
38	SERVIÇOS LTDA - ME	2,10	29,40

LOTES FRACASSADOS: 11, 13, 16, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 39 e 40.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS  
 Processo n. 55/000.302/2017  
 Pregão Eletrônico n. 060/2017 – Aquisição de medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 426/2017, constante do processo acima referido para conhecer o recurso interposto pela empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. para em seu mérito negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão da Sra. Pregoeira quanto à sua desclassificação para os Lotes 14 e 15. Publique-se.

Campo Grande – MS, 08 de maio de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA  
 Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS  
 Processo n. 55/000.302/2017  
 Pregão Eletrônico n. 060/2017 – Aquisição de medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 430/2017, constante do processo acima referido para anular a classificação da empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no Lote 15 do presente processo, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, dando seguimento aos trâmites processuais com as demais empresas. Publique-se.

Campo Grande – MS, 08 de maio de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA  
 Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### ATA Nº085

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos oito dias de Maio de dois mil e dezessete (08/05) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)THAISE PARE DIAS 02481258185; 2)NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA – ME; 3)IBI LIFE MEDICAL LTDA ME; 4)MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME; 5)DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 6) KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP; 7)POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA; 8)R.A.COMUNICAÇÕES LTDA-ME; 9)PPH DISTRIBUIDORA LTDA EPP; 10)HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA; 11)EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA ME; 12)DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA; 13)BAXTER HOSPITALAR LTDA. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.**

**CADASTRO NOVO: THAISE PARE DIAS 02481258185 -.-Registro Cerca nº0394/17, Classe de Serviços: 33903988. RENOVAÇÃO CADASTRAL: NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME -.-Registro Cerca nº0395/17, Classe de Serviços: 33903947, 33903988, 33903990; IBI LIFE MEDICAL LTDA ME -.-Registro Cerca nº0396/17, Classe de Materiais: 44905204, 44905208; MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME -.-Registro Cerca nº0397/17, Classe de Materiais: 44905208, 44905234, 44905242, Classe de Serviços: 33903917; DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -.-Registro Cerca nº0398/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903035, 33903036, 44905208. CADASTRO INDEFERIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do Requerimento do Empresário; POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; R.A.COMUNICAÇÕES LTDA-ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário; PPH DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, Encaminhar CRF; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal; DC HEART**

**DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão Municipal, CÓPIA DO CREA; BAXTER HOSPITALAR LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS ( RG e CPF).**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN**  
 Presidente

**LUCIANO PIRES RODRIGUES**  
 Membro

**VIVIANE LANDRE**  
 Membro

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o cancelamento do lote **04, Ata de Registro de Preços nº 162/2016 – Correlatos Hospitalares, processo nº 55/000.414/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
04	Compressa de gaze, com as características mínimas: 7,5 x 7,5 .....	MB TEXTIL LTDA

Campo Grande, 08 de Maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

#### Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.622/2017

#### PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada “Gerenciador do Sistema de Registro de Preços” e a Controladoria-Geral do Estado – MS, CNPJ nº 27.219869/0001-88, denominado “Aderente ao Sistema de Registro de Preços”.

Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 08 de maio de 2017.

**LOCAL/DATA ASSINATURA:** **DA** Campo Grande-MS, 08 de maio de 2017.

**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Carlos Eduardo Girão de Arruda

Carlos Alberto de Assis  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.

Processo: 29/012.105/2017

Favorecido: **GILMAR BOEIRA PINTO**.

Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que tem como objeto a locação de imóvel para atender a Coordenadoria Regional de Educação e NTE de Jardim/MS, no valor total de **R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil, e duzentos reais)**, tendo como Locador o Sr. **GILMAR BOEIRA PINTO**, de acordo com o inciso X, do artigo 24 da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa 33903615, Localizador: CUSTEIOADM, Funcional Programática: 10.29101.12.122.0046.2709.0001. Campo Grande, 05 de Maio de 2017.  
 Maria Cecília Amendola da Motta  
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 Processo: 29/004.808/2017.

Favorecido: **CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO – CONSED**  
 Valor : R\$ 79.488,66 (Setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Objeto: Pagamento de anuidade do CONSED/2017.

Ratifico a inexistência em conformidade com o “caput” do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da instituição supracitada com base no caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93.  
 Campo Grande, 08/05/2017.

Maria Cecília Amendola da Motta  
 Secretária de Estado de Educação

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: reparos no telhado, elétrica e pintura da sala de aula 5 do pavimento superior da EE. Professor Severino de Queiroz, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 29/015.322/2017

CONTRATADA: RESENDE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

VALOR: R\$ R\$ 12.037,64 (doze mil, trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 04 de maio de 2017.

Gerência de Licitação/COINF/SED



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Padre João Tomes, Maria Aparecida Pereira, RG: 486.408 CPF: 475.307.231 – 20, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

- Donizeth Claudino de Queiróz – ME, CNPJ: 07.482.643/0001 – 68, ganhador dos itens: 10,11 e 12, com valor de R\$ 2.358,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e oito reais)  
- Supermercado Dias Eireli – ME, CNPJ: 24.183.621/0001 – 16 ganhador dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, com o valor de R\$25.585,45 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco Reais e quarenta e cinco centavos).  
- Almeida Distribuidora de Laticínios Eireli – ME, CNPJ: 24.623.851/0001 – 59, ganhadora dos itens: 02 e 25, com o valor de 5.076,00 (Cinco mil e setenta e seis Reais)  
Três Lagoas, 05/05/2017.

Maria Aparecida Pereira  
Presidente da APM

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, Sra. Lucineia Ferreira Santana, através da equipe de pregoão, após a CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 01/2017 do Processo n° 29/005939/2017, conforme abaixo:

Licitante vencedor: LATICÍNIOS CAMBY LTDA  
CNPJ: 37.564.735/0001-36  
Itens: 21.  
Valor: 4.260,55 (Quatro mil e duzentos e sessenta Reais e cinquenta e cinco centavos).  
Licitante vencedor: BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME  
CNPJ: 11.174.408/0001-04  
Itens: 06, 07, 08, 10, 12, 13 e 18.  
Valor: 19.588,70 (Dezenove mil e quinhentos e oitenta e oito Reais e setenta centavos).  
Licitante vencedor: CLAUDIO BARBOSA - EPP  
CNPJ: 04.560.022/0001-67  
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 19 e 20  
Valor: 19.744,06 (Dezenove mil e setecentos e quarenta e quatro Reais e seis centavos).  
Dourados – MS, 09 de março de 2017.

LUCINEIA FERREIRA SANTANA  
Presidente da APM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PROCESSO N° 27/000.025/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento, item 1 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME., no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 24/04/2017

## PROCESSO N° 27/004.527/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, itens 1 e 2 em favor da empresa HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$12.152,00 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 24/04/2017

## PROCESSO N° 27/000.587/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BAYER S.A, no valor de R\$984,60 (novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 24/04/2017

## PROCESSO N° 27/004.108/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MASTERS MEDICAL INC., no valor de R\$154.719,18 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e dezoito reais e dezoito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 24/04/2017

## PROCESSO N° 27/000.805/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BAYER S.A., no valor de R\$984,60 (novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 24/04/2017

## PROCESSO N° 27/000.068/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, itens 1 e 2 em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., no valor de R\$32.904,00 (trinta e dois mil novecentos e quatro reais). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei n° 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 24/04/2017

## PROCESSO N° 27/001.475/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de bolsas para coleta de sangue, em favor da Empresa G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.900.849,60 (Hum Milhão e Novecentos Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei n° 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: Robson Fukuda  
DATA: 08/05/2017

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO n°: 047/2017-CLO/AGESUL  
Processo n°: 57/100.743/2017

**Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Piripucu, Estrada Caieira, com dimensões 6,0x53,70m, Coordenadas 22°07'57,25"S, 56°45'11,40W, no Município de Bela Vista/MS.**

**Abertura: 25 de maio de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**  
Campo Grande (MS), 08 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL.

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO n°: 048/2017-CLO/AGESUL  
Processo n°: 57/100.767/2017

**Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Macaúba, na Rodovia Vicinal, Trecho: Fazenda Macaúba/Primor, com dimensões 6,0x12,0m, Coordenadas 23°25'15,24"S, 55°03'11,99"W, no Município de Amambai/MS.**  
**Abertura: 25 de maio de dois mil e dezessete, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**  
Campo Grande (MS), 08 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL.

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n°: 049/2017-CLO/AGESUL  
Processo n°: 57/100.787/2017

**Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Onça, na Rodovia vicinal EL67, com dimensões de 6,0 x 25,0m, Coordenadas 23°49'48,90"S, 54°11'20,00"W, no município de Eldorado - MS.**  
**Abertura: 25 de maio de dois mil e dezessete, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**  
Campo Grande (MS), 08 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n°: 050/2017-CLO/AGESUL  
Processo n°: 57/100.742/2017

**Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Apa, Estrada Damacú, com dimensões de 6,0x39,60m, coordenadas 22°01'22,82"S, 56°06'51,69"W, no Município de Bela Vista - MS.**  
**Abertura: 25 de maio de dois mil e dezessete, às 15:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**  
Campo Grande (MS), 08 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n°: 051/2017-CLO/AGESUL  
Processo n°: 57/100.765/2017

**Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego São Sebastião, na Rodovia MS-160 (Planejada), com dimensões de 6,0 x 12,0m, Coordenadas 23°29'0,50"S, 54°59'23,30"W, no Município de Amambai - MS.**  
**Abertura: 25 de maio de dois mil e dezessete, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**  
Campo Grande (MS), 08 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2.017 – PROC. N° 00.214/2.017

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) aparelhos telefônicos móveis, tipo smartphone para atender ao projeto de ordem de serviços eletrônica, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 129.666,00  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 22/05/2017 (horário de Brasília).  
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 22/05/2017 (horário de Brasília).  
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 22/05/2017 (horário de Brasília).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2.017 – PROC. N° 01.163/2.016

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários para análise de água e esgoto no Laboratório Central, para atender as necessidades da Sanesul.  
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 23.308,43  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 22/05/2017 (horário de Brasília).  
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 22/05/2017 (horário de Brasília).  
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 22/05/2017 (horário de Brasília).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2.017 – PROC. N° 00.211/2.017

OBJETO: Aquisição de Estação Elevatória de Esgoto Bruto pré-fabricada para EEEB Major Costa em Jardim/MS, para atender as necessidades da Sanesul.  
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 46.851,41  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 23/05/2017 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 23/05/2017 (horário de Brasília).  
 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 23/05/2017 (horário de Brasília).  
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2.017 – PROC. Nº 01.020/2.016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de conjuntos motobombas submersas refrigeradas e lubrificadas a água para atender poços sem equipamentos sobressalentes, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 7.070.564,19

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 23/05/2017 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 23/05/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 23/05/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2.017 – PROC. Nº 00.243/2.017**

OBJETO: Aquisição de óleos e graxa para aplicação nas manutenções preventivas e corretivas de equipamentos eletromecânicos, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 47.143,17

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 24/05/2017 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 24/05/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 24/05/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2.017 – PROC. Nº 00.131/2.017**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de inversor de frequência para reposição em sistemas atendidos pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 585.185,63

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 24/05/2017 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 24/05/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 24/05/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbin, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 08 de Maio de 2.017  
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.917, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAULO JOSÉ CANDIA SCAFFA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.016, DE 27 DE BRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados da função de membro do Comitê de Investimentos (Coin), órgão colegiado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 19 de abril de 2017, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
1- Secretaria de Estado de Fazenda - Sefaz Titular: Cicero Rosa Vilela
2 – Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - Segov Titular: Nelson Shiguenori Tsushima

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NELSON SHIGUENORI TSUSHIMA para compor o Comitê de Investimentos (Coin), órgão colegiado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como membro titular, representando a Secretaria de Estado de Fazenda, em substituição a Cicero Rosa Vilela, a contar de 19 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.018, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 3.081, de 24 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.954, de 3 de julho de 2015, de designação de representantes dos órgãos governamentais para comporem o Comitê Estadual de Desburocratização (CED),

na parte referente à titular BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES, representante da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 30 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.019, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, §3º, do Decreto n. 14.160, de 16 de abril de 2015, resolve:

DESIGNAR VAGNER SILVA DE ALMEIDA para compor o Comitê Estadual de Desburocratização (CED), como membro titular, na qualidade de Assessor-Executivo, representando a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir de 10 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.020, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA DAMBRÓS, matrícula n. 91500022, para desempenhar a função de gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental, no período de 7 a 26 de abril de 2017, durante a licença médica da titular Vera Márcia Acceturi, matrícula n. 21101021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.021, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 2.453, de 1º de junho de 2016, republicado no Diário Oficial n. 9.190, de 23 de junho de 2016, de designação de servidores para desempenhar as funções especificadas nos incisos de I a IV do art. 5º do Decreto n. 14.471, de 12 de maio de 2016, na parte referente ao titular MAURÍCIO CAMPOS TADIOTTO, representante da Agência Estadual de Metrologia.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.022, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 5º do Decreto n. 14.471, de 12 de maio de 2016, resolve:

DESIGNAR EVERTON PAINI MALHEIROS para desempenhar as funções especificadas nos incisos de I a IV do art. 5º do Decreto n. 14.471, de 12 de maio de 2016, como membro titular, representando a Agência Estadual de Metrologia.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.023, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado, da função de membro do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), conforme especificação constante no quadro:

#### I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria de Estado de Educação (SED) Titular: Rozilene Souza Luiz Suplente: Renato Sadoski
--

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.024, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental, abaixo relacionado, para comporem o Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), conforme especificação constante no quadro:

#### I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL

Conselheiros	Em substituição
Secretaria de Estado de Educação (SED)	

Titular: Luz C�athia Ramos	Conselheira: Rozilene Souza Luiz
Suplente: Rute Martins Valentim	Conselheiro: Renato Sadoski

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.025, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui es legais, resolve:

DESIGNAR ELZA DE SOUZA FRANKE para desempenhar a fun o de Coordenadora Estadual do Programa Bolsa Fam lia Federal(CPSB), na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assist ncia Social e Trabalho, a contar de 13 de mar o de 2017 .

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.026, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui es legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GEANCARLO DE LIMA MERIGHI, matricula n. 107816023, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento do Turismo e Mercado da Funda o de Turismo de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas fun es, desempenhar a fun o de Diretor-Presidente da Fundtur, no dia 26 de abril de 2017, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.027, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui es legais, resolve:

EXONERAR GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR, representante da comunidade, da fun o de membro titular do Conselho Penitenci rio do Estado de Mato Grosso do Sul, e revogar o Decreto "P" n. 4.044, de 5 de setembro de 2016, publicado no Di rio Oficial n. 9.247, de 13 de setembro de 2016, a contar de 28 de mar o de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.028, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui es legais, resolve:

DESIGNAR CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI como Vice-Presidente do Conselho Penitenci rio do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto no art. 1 ,   1 , do Decreto Lei n. 40, de 4 de janeiro de 1979, com efeito a partir da data da publica o.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.039, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui es legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o servi o ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em car ter tempor rio, com fulcro no art. 7 , inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com reda o dada pelo art. 1  da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publica o, conforme especifica o constante no quadro (Processo n. 31/501346/2017):

Matricula n.	Nome	Cargo	Cidade/Lota�o
47496022	Altair Donizete da Silva	Subtenente BM RR	Bataguassu/MS
13629022	Carlos Alberto C�faro	1� Sargento BM RR	Campo Grande/MS
61327022	Fernando Pereira dos Santos	Subtenente BM RR	Campo Grande/MS
116824022	Jos� Mauro Barcelos	Subtenente BM RR	Bataguassu/MS
31975022	Paulo Negrete Barba	Subtenente BM RR	Campo Grande/MS

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.077, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui es legais, resolve:

DESIGNAR, para o servi o ativo da Pol cia Militar de Mato Grosso do Sul, a 1  Sargento PM RR ORLANDA ALMIR O NANTES, matricula n. 60360021, com fulcro no art. 7 , inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com reda o dada pelo art. 1  da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com validade a partir da data da publica o (Processo n. 31/301776/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.098, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui es legais, resolve:

DESIGNAR, para o servi o ativo da Pol cia Militar de Mato Grosso do Sul, o 2  Tenente PM RR ANTONIO RONDON DA SILVA, matricula n. 54942021, com fulcro no art. 7 , inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com reda o dada pelo art. 1  da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publica o (Processo n. 31/303331/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.132, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui es legais, resolve:

CONVOCAR o 3  Sargento PM RR ROBERTO CARLOS DE SOUZA, matricula n. 86400023, para compor o Corpo Volunt rio de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no munic pio de Campo Grande/MS, com fulcro nos art. 1 , 3 , 4  e 8 , par grafo  nico, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 17 de fevereiro de 2017, revogando o Decreto "P" n. 3.752, de 31 de julho de 2015, publicado no Di rio Oficial n. 8.976, de 4 de agosto de 2015 (Processo n. 31/301037/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.133, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui es legais, resolve:

CONVOCAR a Cabo PM RR MARTA GUIMAR ES DE ARA JO, matricula n. 46627022, para compor o Corpo Volunt rio de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no munic pio de Campo Grande/MS, com fulcro nos art. 1 , 3 , 4  e 8 , par grafo  nico, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 1  de mar o de 2017, revogando o Decreto "P" n. 963, de 6 de mar o de 2012, publicado no Di rio Oficial n. 8.147, de 8 de mar o de 2012 (Processo n. 31/301070/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.134, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui es legais, resolve:

CONVOCAR a Subtenente PM RR MARIA JOS  DE OLIVEIRA, matricula n. 70031022, para compor o Corpo Volunt rio de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no munic pio de Campo Grande/MS, com fulcro nos art. 1 , 3 , 4  e 8 , par grafo  nico, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 20 de fevereiro de 2017, revogando o Decreto "P" n. 1.529, de 2 de abril de 2012, publicado no Di rio Oficial n. 8.166, de 4 de abril de 2012 (Processo n. 31/301035/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.135, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui es legais, resolve:

CONVOCAR o Cabo PM RR LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO, matricula n. 13635022, para compor o Corpo Volunt rio de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1 , 3 , 4  e 8 , par grafo  nico, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 13 de fevereiro de 2017, revogando o Decreto "P" n. 3.707, de 28 de agosto de 2012, publicado no Di rio Oficial n. 8.272, de 11 de setembro de 2012, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/300758/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.136, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui es legais, resolve:

CONVOCAR a 3  Sargento PM RR KELY MARCIA SOUZA PENZE, matricula n. 73922021, para compor o Corpo Volunt rio de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no munic pio de Campo Grande/MS, com fulcro nos art. 1 , 3 , 4  e 8 , par grafo  nico, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 31 de janeiro de 2017, revogando o Decreto "P" n. 1.928, de 26 de abril de 2016, publicado no Di rio Oficial n. 9.162, de 11 de maio de 2016 (Processo n. 31/301043/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 2.137, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR JOSÉ DOMINGOS CHAVES COSTA, matrícula n. 10629022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Aquidauana/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 1º de março de 2017, revogando o Decreto "P" n. 2.977, de 23 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.776, de 25 de agosto de 2010 (Processo n. 31/301072/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.138, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Subtenente PM RR JOSÉ CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 60710021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Três Lagoas/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 10 de fevereiro de 2017, revogando o Decreto "P" n. 3.212, de 2 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.961, de 14 de julho de 2015 (Processo n. 31/301044/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.139, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR ISRAEL AURORA PEREIRA, matrícula n. 35241021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Coxim/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 17 de fevereiro de 2017, revogando o Decreto "P" n. 373, de 21 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.850, de 28 de janeiro de 2015 (Processo n. 31/301034/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.140, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 1º Sargento PM RR ERMENEGILDO CASCO, matrícula n. 30086022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 2 de março de 2017, revogando o Decreto "P" n. 3.017, de 30 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.779, de 31 de agosto de 2010, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/301069/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.141, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 2º Sargento PM RR ERIVALDO MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 62606022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Bataguassu/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/300667/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.142, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Cabo PM RR CARLOS MARCELLO GALDINO DA SILVA, matrícula n. 85420022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/304612/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.144, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR a Cabo PM RR AMÉLIA CRISTINA ARCE DA SILVA CASSIMIRO, matrícula n. 46551024, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 9 de fevereiro de 2017, revogando o Decreto "P" n. 307, de 22 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.358, de 23 de janeiro de 2013 (Processo n. 31/301038/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.145, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, o Capitão BM RR ALLSON DIAS DA SILVA, matrícula n. 8159022, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/500983/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.266, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora VERA LUCIA DE LIMA, matrícula n. 16573023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretária de Estado de Educação, à disposição da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/001149/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.271, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.636, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.382, de 3 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.272, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GRACIELI GOMES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 18 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 122 DE 8 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** CARLOS ALBERTO MAGALHÃES, matrícula n. 97762023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 545, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS, com validade a contar de 7 de abril de 2017.

**LOTAR** GILLIANY COLA RIBEIRO, matrícula n. 117347023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe C, código 476, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CAAT/SAT, com validade a contar de 2 de maio de 2017.

**REMANEJAR** MARCOS SÉRGIO PERES, matrícula n. 53670021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, para a Unidade de Controle de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, com validade a contar de 2 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 123 DE 8 DE MAIO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** EUTO FARIA LAMBLEM, matrícula n. 23576021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, do Posto Fiscal Aporé/UFITN/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1ª de março de 2017.

**REVOGAR** a Resolução/SEFAZ "P" n. 38 de 25 de março de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.918 de 30 de março de 2011, página 54, na parte que designou EUTO FARIA LAMBLEM, matrícula n. 23576021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Aporé/UFITN/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Ponte Nova/UFITN/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1ª de março de 2017.

**DISPENSAR** MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO, matrícula n. 47812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, do Posto Fiscal Lampião Aceso/UFITN/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1ª de março de 2017.

**DISPENSAR** RODRIGO DE SOUZA FALCO, matrícula n. 117458021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, do Posto Fiscal Campo Bom/UFITN/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1ª de março de 2017.

**REVOGAR** a Resolução/SEFAZ "P" n. 181 de 6 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.021 de 8 de outubro de 2015, página 15, na parte que designou RODRIGO DE SOUZA FALCO, matrícula n. 117458021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Campo Bom/UFITN/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Trevo de Mineiros/UFITN/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1ª de março de 2017.

**CAMPO GRANDE-MS**, 8 de maio de 2017.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 124 DE 8 DE MAIO DE 2017.**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

**DESIGNAR** GESSI DE FREITAS ALMEIDA FILHO, matrícula n. 77157021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Itamarati/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 2 a 31 de maio de 2017, em virtude do afastamento do titular, Ademir de Oliveira Previato, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** SÉRGIO MOLINA ESCALIANTE, matrícula n. 54713021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Jupiá/UFITN/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, no período de 9 a 23 de maio de 2017, em virtude do afastamento do titular, André Luiz de Souza, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** SÔNIA REGINA TERUYA PALACIOS, matrícula n. 89851021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, no período de 2 a 16 de maio de 2017, em virtude do afastamento da titular, Cláudia de Cássia Brito Ishikawa, para gozo de férias regulamentares.

**CAMPO GRANDE-MS**, 8 de maio de 2017.

**CÍCERO ROSA VILELA**  
Superintendente de Administração e Finanças

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

**Assunto:** Conversão de licença-prêmio em pecúnia

**Lotação:** AGEPREV

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ	Processo n.
15457021	João Flores Lopes	Fiscal Tributário Estadual	139/2017	11/012472/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 1.185, de 09/03/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.376 de 24/03/2017, página 21.

**CAMPO GRANDE-MS**, 5 de maio de 2017.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 160, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR Rômulo Agustus Sugihara Miranda**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula n.º. 33582021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, sem prejuízo de suas funções, durante a ausência da titular (participação no Congresso de Procuradores Fiscais), Carla Cardoso Nunes da Cunha, no período de 25.04.2017 a 28.04.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 178, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Autorizar **Fernando Cesar Caurim Zanele**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101, código 10002, matrícula n.º 35749021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, exercendo a função de Procurador-Geral Adjunto do Estado, a usufruir de 15 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10.11.2014 a 09.11.2015, para serem gozados no período de 29.05.2017 a 12.06.2017, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) n.º 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea "b", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 179, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, Ninfa Lílian Dias Milandri**, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-6, matrícula n.º 120097021, código 100106, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Recursos Humanos – Folha de Pagamento – UNIRH-FP/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Maria Ilma Duarte Santana, no período de 03.04.2017 a 02.05.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.336, DE 5 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** a Resolução "P" SED n. 1.358/15, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.925, de 22 de maio de 2015, página 29, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora FATIMA MITUE MIDOGUTI JOIA, matrícula n. 89034022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Cel. José Alves

Ribeiro, no município de Aquidauana, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/015652/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.337, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora FATIMA MITUE MIDOGUTI JOIA, matrícula n. 89034022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, no município de Aquidauana, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/015652/2002).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 10%	5	01/01/1992 a 18/02/2000	18/02/2000
+ 5%	10	19/02/2000 a 27/08/2014	27/08/2014

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.338, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora FATIMA MITUE MIDOGUTI JOIA, matrícula n. 89034021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, no município de Aquidauana, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 2 de fevereiro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 5 de fevereiro de 2012 a 2 de fevereiro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/015652/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.339, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED N. 1.440/14, de 17 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8699, de 23 de junho de 2014, página 41, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora JOSSIMARY ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 60071021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, localizada no Município de Corumbá, para regularização da vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/006065/2004).

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos, em 18 de fevereiro de 2009;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos, em 17 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.340, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JOSSIMARY ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 60071021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, no município de Corumbá, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/006065/2004).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	15	20/02/2002 a 18/02/2007	18/02/2007
+ 5%	20	19/02/2007 a 17/02/2012	17/02/2012
+5%	25	18/02/2012 a 15/02/2017	15/02/2017

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.341, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora NADIA BARBOSA DA SILVA MATOS, matrícula n. 88129021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de

Educação, localizada no Município de Três Lagoas, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/051533/2009).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
"P"SED n. 2.656/09, de 16 de dezembro de 2009.	n. 7607, 18 de dezembro de 2009, página 42.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 04/11/2003.
"P"SED n. 1.424/10, de 15 de junho de 2010.	n. 7729, 18 de junho de 2010, página 24.	-mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 02/11/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.342, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NADIA BARBOSA DA SILVA MATOS, matrícula n. 88129021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no Município de Três Lagoas, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/051533/2009).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	01/02/1996 a 04/04/2009	04/04/2009
+ 5%	10	05/04/2009 a 03/04/2014	03/04/2014

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.343, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ALMAIR LIMA DE GRANDI, matrícula n. 23874021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, localizada no Município de Inocência, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos em 22 de janeiro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2012 a 22 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/0013845/1992).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.344, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CATARINA FLOR DA SILVA, matrícula n. 39198022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Alício Araújo, localizada no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 10 de outubro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 12 de outubro de 2011 a 10 de outubro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/021287/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.345, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora IRACILDA CORREA ALVES CARMINATTI, matrícula n. 45899023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no Município de Itaquiraí, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 25 de fevereiro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2012 a 25 de fevereiro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/017994/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação



RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.346, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO LONGEN, matrícula n. 38152021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Marechal Rondon, símbolo SES-C, localizada no Município de Mundo Novo, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017, em substituição à servidora Dirce Barbosa Soares, matrícula n. 75938021, em gozo de férias (Processo n. 29/010446/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.347, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA MAYARA DA SILVA, matrícula n. 57537023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Padre Nunes, símbolo SES-C, localizada no Município de Coxim, no período de 8 de maio a 6 de junho de 2017, em substituição à servidora Dalita Becker, matrícula n. 89834021, em gozo de férias (Processo n. 29/029594/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.348, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE KERKHOFF, matrícula n. 75023021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Zamenhof, símbolo SES-E, localizada no Município de Campo Grande, no período de 2 a 16 de maio de 2017, em substituição à servidora Valéria Auxiliadora da Silva Gomes, matrícula n. 76017021, em gozo de férias (Processo n. 29/011863/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.349, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GEDALVA DE ANDRADE, matrícula n. 89300021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, símbolo SES-D, localizada no Município de Campo Grande, no período de 26 de maio a 9 de junho de 2017, em substituição à servidora Karen Kimie Ogochi Cavalheiro, matrícula n. 98934021, em gozo de férias (Processo n. 29/041342/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.350, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LENIR MARIA BORGES, matrícula n. 74326021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, símbolo SES-C, localizada no Município de Coxim, no período de 4 de maio a 2 de junho de 2017, em substituição à servidora Elizabeth Siqueira de Oliveira Batista, matrícula n. 65575021, em gozo de férias (Processo n. 29/005354/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.351, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA RIBEIRO SILVA, matrícula n. 31943021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, símbolo SES-D, localizada no Município de Corumbá, no período de 2 a 31 de maio de 2017, em substituição à servidora Maria Cláudia dos Santos Gemio, matrícula n. 425679021, em gozo de férias (Processo n. 29/008434/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.352, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DEBORA KUMMER DE AVILA, matrícula n. 116167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, símbolo SES-D, localizada no Município de São Gabriel do Oeste, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017, em substituição à servidora Sandra Maria Fiorentin Chaves, matrícula n. 80004021, em gozo de férias (Processo n. 29/019169/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.353, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA ANTONIA VERAS, matrícula n. 90852021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Ramona da Silva Pedrosa, símbolo SES-B, localizada no Município de Dourados, no período de 8 de maio a 6 de junho de 2017, em substituição à servidora Nadir Oliveira de Souza, matrícula n. 29727021, em gozo de férias (Processo n. 29/022191/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.354, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RONILDA DE FREITAS OSSUNA, matrícula n. 114837021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Coronel Lima De Figueiredo, símbolo SES-D, localizada no Município de Maracaju, no período de 2 a 31 de maio de 2017, em substituição ao servidor Luiz Fernando Vargas Souza, matrícula n. 127252021, em gozo de férias (Processo n. 29/008174/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.355, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL DOS SANTOS MELLO, matrícula n. 123339022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, símbolo SES-C, localizada no Município de Dourados, no período de 2 a 31 de maio de 2017, em substituição à servidora Luzair Casadias, matrícula n. 78766021, em gozo de férias (Processo n. 29/009011/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.356, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE LUCIO SANTOS DA SILVA, matrícula n. 437882021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, símbolo SES-F, localizada no Município de Dourados, no período de 8 a 22 de maio de 2017, em substituição à servidora Zenilda de Souza Fernandes da Silva, matrícula n. 74322021, em gozo de férias (Processo n. 29/009147/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.357, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE GOMES MASSAMBONI, matrícula n. 69712021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Profª. Terezinha dos Santos Mendonça, símbolo SES-E, localizada no Município de Mundo Novo, no período de 2 a 31 de maio de 2017, em substituição ao servidor Lindonor Pereira da Silva, matrícula n. 68438021, em gozo de férias (Processo n. 29/009044/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.358, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 97330022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, símbolo SES-C, localizada no Distrito de Arapuá, no Município de Três Lagoas, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2017, em substituição ao servidor Manoel Carvalho de Souza, matrícula n. 34609021, em gozo de férias (Processo n. 29/036680/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.359, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA FURTADO DE MELO, matrícula n. 124356022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Abadia Faustino Inácio, símbolo SES-D, localizada no Município de Camapuã, no período de 22 de maio a 5 de junho de 2017, em substituição à servidora Lucia de Souza Vasconcelos Silva, matrícula n. 79861021, em gozo de férias (Processo n. 29/099012/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.360, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONETE DE SOUZA LIMA CORREIA, matrícula n. 83198022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Japorá, símbolo DAE-C, localizada no Município de Japorá, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de maio de 2017, em substituição à servidora Rosineide Pereira Lourenço Lima, matrículas n. 97858021 e 97858022, em gozo de férias (Processo n. 29/041227/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.361, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor EDIVALDO NERI GOMES, matrícula n. 87372021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário, símbolo SES-E, na Escola Estadual João Dantas Filgueiras, com sede no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 2 de maio de 2017 (Processo n. 29/014465/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.362, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDIVALDO NERI GOMES, matrícula n. 87372021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-E, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, com sede no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 2 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/014040/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.363, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MÁRCIA MARIA LOPES FERREIRA HAJJAR matrícula n. 91022021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, sediada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 4 de maio de 2017 (Processo n. 29/016934/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.364, DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LÚCIA MARIA DA SILVA, matrícula n. 70408021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-E, na Escola Estadual João Dantas Filgueiras, com sede no município de Três Lagoas, com validade a contar de 2 de maio de 2017, em decorrência da dispensa do servidor Edivaldo Neri Gomes, matrícula n. 87372021 (Processo n. 29/014038/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro na original.

Publicado no Diário Oficial n. 9.401, de 04 de maio de 2017, página 14.

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.324, DE 3 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença – maternidade, em prorrogação, à servidora ADRIANA PERCILIA LEITE RECALDE RUBIO, matrícula n. 427106021, ocupante do cargo em Comissão, na função de Coordenadora de Direitos Funcionais da Superintendência de Administração de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, com base no Parecer 729/2017/ATE/SED, a contar de 10 de fevereiro a 10 de abril de 2017 (Processo n. 29/004691/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 130, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR a servidora LARYSSA VELASQUES AZUAGA, matrícula n. 437829021, portadora da CNH n. 05076857089, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 131, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de MARÇO DE 2017; Anexo II - servidores que recrutaram doadores, Anexo III – Complementação de meses anteriores.

NELSON BARBOSA TAVARES  
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução "P" SES n. 131, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
424537021 ADONILIA MARTINS DA SILVA	Dourados	SED	30/03/2017
3684 ADRIANA LUCIA PEREIRA BARBOSA	Campo Grande	SANESUL	24/03/2017
60327021 AGENOR VARGAS RODRIGUES	Campo Grande	FUNSAU	23/03/2017
104997027 AGUINALDO ACUNHA DO NASCIMENTO	Campo Grande	SED	09/03/2017
75866021 ALBERTO LACERDA LUNA	Campo Grande	FUNSAU	22/03/2017
130103021 ALESANDRA OLIVEIRA LUCAS	Campo Grande	DETRAN	01/03/2017
431980022 ALESSANDRO SCHNEIDER	Campo Grande	PCMS	16/03/2017
15820022 ALEX DA SILVA PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	09/03/2017
5397021 ALEX DAVID GUSMAO	Campo Grande	CBMMS	28/03/2017
7692021 ALEX PEREIRA DE SOUZA	Campo Grande	PMMS	30/03/2017
78509021 ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA	Campo Grande	PMMS	02/03/2017
94072021 ALEXANDRO GOMES SANTANA	Campo Grande	IAGRO	11/03/2017
79482025 ALINE MENDES PLEUTIN	Campo Grande	SEDHAST	30/03/2017
437826021 ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	11/03/2017
432010022 AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	Campo Grande	PCMS	14/03/2017
52793021 ANA CRISTINA DE ALMEIDA BERNARDES	Campo Grande	FUNSAU	06/03/2017
82960023 ANA CRISTINA GARAHÍ	Campo Grande	SES	27/03/2017
431887021 ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	Campo Grande	FUNSAU	14/03/2017
104174021 ANA LETICIA GAUNA CAPISTRANO DA SILVA	Campo Grande	DETRAN	14/03/2017
119432022 ANA LUCIA FRANCELINO	Campo Grande	CBMMS	10/03/2017

79385021 ANA MARCIA MEDEIROS AJALA	Dourados	SED	15/03/2017
44331021 ANA MARIA BARBOSA FIGUEIREDO	Campo Grande	SED	16/03/2017
70964021 ANA MARIA STROGUEIA	Campo Grande	SEDHAST	10/03/2017
424527021 ANA PAULA BARBOSA ALONSO	Campo Grande	SED	07/03/2017
125256021 ANA VALQUIRIA BALBUENA LEAO CLARANHAN	Campo Grande	SEDHAST	16/03/2017
435807021 ANDERSON CANALE	Campo Grande	SAD	17/03/2017
69149022 ANDERSON DOS SANTOS DIAS	Campo Grande	PMMS	02/03/2017
427486022 ANDERSON ZUQUE CHAGAS	Campo Grande	SEGOV	31/03/2017
126767022 ANDRE LUIS DE AVILA DA PAIXÃO	Campo Grande	FUNSAU	21/03/2017
98254021 ANDRÉ LUIZ AYALA	Campo Grande	SED	13/03/2017
55542022 ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	Campo Grande	CBMMS	18/03/2017
432584021 ANDRESSA TAGLIARI ARAL	Dourados	SED	21/03/2017
116711022 ANGELICA OCAMPOS	Campo Grande	FUNSAU	17/03/2017
117916021 ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	Campo Grande	AGEPEN	07/03/2017
120411021 APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	Campo Grande	JUCEMS	23/03/2017
69666021 ARCELINO ESPINDOLA BARBOSA	Campo Grande	SED	17/03/2017
38303021 ARIANE MACHADO SPINOULI SILVA	Campo Grande	CBMMS	17/03/2017
125836022 ARIANNE BATISTA RICARDE	Campo Grande	DETRAN	14/03/2017
21327021 ARLY DE FATIMA ALVES DA CUNHA DAUZACKER	Campo Grande	SEFAZ	07/03/2017
67992024 AROLD DO APARECIDO VALERIO	Campo Grande	PCMS	15/03/2017
113205022 ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	SEFAZ	23/03/2017
27316022 AUGUSTO GOMES DA SILVA NERY	Campo Grande	FUNSAU	11/03/2017
426231022 AURELIO HERMES VANDRESEN	Campo Grande	PCMS	28/03/2017
105198021 AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	27/03/2017
54566021 AYRTON ASSUNCAO MATOS NETO	Campo Grande	CBMMS	02/03/2017
39161021 BENONE DE ASSIS FARIAS	Campo Grande	SEFAZ	03/03/2017
98352022 BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANÇA	Campo Grande	SEJUSP	10/03/2017
100916023 BRUNO HENRIQUE URBAN	Campo Grande	PCMS	24/03/2017
7618021 BRUNO OZORIO VILELA	Campo Grande	CBMMS	09/03/2017
426278022 CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	Dourados	PCMS	29/03/2017
23297021 CARLOS ALBERTO VIEIRA CARVALHO	Campo Grande	SED	14/03/2017
125572022 CARLOS ALESSANDRO R. ARAUJO	Campo Grande	FUNSAU	24/03/2017
84095021 CARLOS JOSE DE DEUS MACEDO	Campo Grande	CBMMS	15/03/2017
19680021 CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	14/03/2017
126937023 CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	29/03/2017
7705021 CAROLINE EICKHOFF	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
6341 CASSIO FRANCISCO MACHADO NETO	Campo Grande	SANESUL	24/03/2017
37452021 CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO	Campo Grande	FUNSAU	11/03/2017
107051027 CELSO FABRÍCIO CORREIA DE SOUZA	Campo Grande	SEGOV	21/03/2017
19967021 CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	Campo Grande	CBMMS	28/03/2017
16410022 CHARLES BUENO DE ANDRADE	Dourados	AGEPEN	24/03/2017
158021 CHRISTYAN ROGERS MOREIRA	Campo Grande	CBMMS	27/03/2017
115592022 CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	25/03/2017
20317022 CLAUDIA FERREIRA GONCALVES	Campo Grande	CBMMS	08/03/2017
112099023 CLAUDINEI LIMA DE OLIVEIRA	Dourados	SAD	15/03/2017
23509021 CLEBER COELHO BIANCHI	Campo Grande	SEFAZ	28/03/2017
129269023 CLEBER DIAS DA SILVA	Dourados	SAD	30/03/2017
114136021 CLEBIO AQUINO ANUNCIATO JUNIOR	Campo Grande	PMMS	30/03/2017
130116021 CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	Campo Grande	AGRAER	29/03/2017
435803021 CLEYTHON DA SILVA VASCONCELOS	Campo Grande	SAD	31/03/2017
6326 CRIS UYARA NARCISO	Dourados	SANESUL	29/03/2017
432910021 CRISTHIAN RAMOS DE ARAUJO	Campo Grande	CBMMS	07/03/2017
102905021 CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	Campo Grande	CBMMS	29/03/2017
126712023 CRISTIANE PEGORARO	Campo Grande	PCMS	08/03/2017
90189021 CRISTIANO APARECIDO FERREIRA ROCHA	Campo Grande	CBMMS	20/03/2017

57904021 DAISON RAMOS SALDANHA	Campo Grande	AEM-MS	03/03/2017
423900023 DANIELA GOMES LEITE	Campo Grande	AEM-MS	30/03/2017
19541021 DANIELA SANTOS COUTINHO	Dourados	SED	28/03/2017
125053022 DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	Campo Grande	SES	04/03/2017
101484023 DANIELLY ROSE CHAVES DA SILVA	Campo Grande	SAD	24/03/2017
37933022 DAVID JOSE ISLER	Dourados	SEJUSP	01/03/2017
120126021 DEBERTON MAXIMO	Campo Grande	FUNSAU	08/03/2017
424559021 DEBORA PATRICIA DO NASCIMENTO JORGE ALVES	Dourados	SED	29/03/2017
52682023 DIOVANI FERREIRA CIACCI	Dourados	SAD	17/03/2017
72157022 DOMINGO ORTIZ	Campo Grande	AGEHAB	04/03/2017
111809024 DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	Campo Grande	PMMS	06/03/2017
125778021 DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	Campo Grande	PMMS	15/03/2017
109166023 EDEMIR AVALOS DOS SANTOS	Campo Grande	PCMS	03/03/2017
125293021 EDER DE OLIVEIRA VILELA	Campo Grande	AGEPEN	20/03/2017
7478021 EDER OLIVEIRA DE MATTOS	Campo Grande	SAD	17/03/2017
132362023 EDILENE MENEZES GARCIA	Campo Grande	FUNSAU	25/03/2017
46631022 EDMUNDO PONTES DE SOUZA FILHO	Campo Grande	FUNSAU	24/03/2017
80997021 EDSON DAVID RABELLO DO AMARAL	Campo Grande	FUNSAU	14/03/2017
94775021 EDSON LOPES	Campo Grande	FUNSAU	03/03/2017
12594021 EDSON MARCOS GOMES NAZARIO	Campo Grande	CBMMS	09/03/2017
102319023 EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	Campo Grande	PCMS	21/03/2017
120073022 EDWIN GUSTAVO DA CUNHA NEVES	Campo Grande	FUNSAU	09/03/2017
132811021 ELIANE MARIA ZAMPOLINI	Dourados	SED	15/03/2017
93173021 ELIVANIA ALVES DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
95212021 ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	25/03/2017
121183021 ELSON DOS SANTOS ALENCAR	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
6278 ERLAN WAGNER CHIMENES PEREIRA	Ponta Porá	SANESUL	17/03/2017
431770021 EVANDO VALIENTE CARVALAN	Campo Grande	FUNSAU	22/03/2017
3125 EVANDRO COSTA SOARES	Dourados	SANESUL	10/03/2017
64952021 EZEQUIAS SILVA DUDU	Campo Grande	IAGRO	16/03/2017
70933021 FABIO PEREIRA	Campo Grande	PMMS	31/03/2017
135021 FABIO SOLTO	Campo Grande	PMMS	07/03/2017
42189021 FABIOLA FATIMA DA CHAGAS	Dourados	PMMS	30/03/2017
435517021 FELIPE PEREIRA MATOSO	Dourados	UEMS	20/03/2017
121848022 FERNANDO AMARAL GURGEL	Campo Grande	AGEHAB	29/03/2017
126608021 FLAVIO CANUTO DA SILVA	Campo Grande	PMMS	02/03/2017
94679021 FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI	Campo Grande	PMMS	17/03/2017
48574021 FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	Dourados	IAGRO	31/03/2017
69267021 FREDERICO FRANCO CANOLA	Campo Grande	PMMS	17/03/2017
86643023 GELSON DE ALMEIDA JARES	Campo Grande	SAD	06/03/2017
90562023 GENIS GARCIA BARBOSA	Campo Grande	SEGOV	01/03/2017
119557021 GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDI	Campo Grande	PMMS	22/03/2017
82879021 GILMAR ROSAN DA SILVA	Campo Grande	SED	17/03/2017
129953021 GISELLE CARDOSO ROZA	Campo Grande	FUNSAU	27/03/2017
55764021 GISELLE DOS SANTOS OTTONI	Campo Grande	SED	06/03/2017
117530021 GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEDHAST	29/03/2017
127748021 GIULLIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO	Campo Grande	PMMS	01/03/2017
96227021 GLAUBER VON RUNKEL	Campo Grande	SED	29/03/2017
128937022 GUSTAVO DE SOUZA MENDES	Campo Grande	SAD	07/03/2017
427512021 GUSTAVO HENRIQUE SOARES NEVES	Campo Grande	DETRAN	14/03/2017
433009021 GUSTAVO PIATTI OHIRA	Campo Grande	CBMMS	22/03/2017
122235021 HELEN MACHADO SIMOES	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
112535023 HERDERLAN DE OLIVEIRA FAHL	Campo Grande	SAD	21/03/2017
73499021 HEVERSON DA SILVA BASTOS	Dourados	AGEPEN	02/03/2017



126003021 HUDMAN CUNHA ORTIZ	Campo Grande	FUNSAU	16/03/2017
83620021 HUDSON MANOEL JOAO	Campo Grande	FUNSAU	17/03/2017
84460021 INES DE SOUZA LIMA	Campo Grande	SED	15/03/2017
77857022 ISABELA TEIXEIRA ETTO	Campo Grande	SEJUSP	02/03/2017
3390 ISAC RODRIGUES LARA	Ponta Porã	SANESUL	30/03/2017
63913021 ISMAEL SILVA COSTA	Campo Grande	FUNSAU	11/03/2017
98194021 IVAM ARRUDA DE MOURA	Campo Grande	CBMMS	06/03/2017
128904022 IVAN LUIZ DA SILVA	Campo Grande	PMMS	01/03/2017
426345022 JACKSON DE SOUZA FERNANDES	Campo Grande	PCMS	23/03/2017
57180022 JACQUELINE RIOS COELHO	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
86016022 JAIR DA COSTA CARVALHO	Campo Grande	SEJUSP	15/03/2017
428731021 JAIRO HIDEKI NAGAO	Campo Grande	DETRAN	21/03/2017
109046021 JAMILSON TAVARES DA SILVA	Campo Grande	SED	03/03/2017
115785023 JANDER MARIETTI MATOS	Campo Grande	PCMS	08/03/2017
125625021 JANDERSON RIOS BALDONADO	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
101331023 JEAN FLAVIO FRANCA SOARES	Campo Grande	SAD	03/03/2017
130641022 JETSON DE SOUZA	Campo Grande	PMMS	29/03/2017
114699024 JOÃO BATISTA DIAS MENDONÇA	Campo Grande	SAD	10/03/2017
104578021 JOAO BATISTA OLIVEIRA RAMIRES	Campo Grande	SEDHAST	17/03/2017
113326021 JOAO FRANCISCO BENITES	Campo Grande	FUNSAU	03/03/2017
87843021 JOÃO FRANCISCO DUARTE	Campo Grande	FUNSAU	08/03/2017
133009026 JOAO PAULO SILVA	Campo Grande	SED	08/03/2017
117229021 JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR	Campo Grande	PMMS	17/03/2017
252903021 JOHNNY SILVA LOPES	Campo Grande	CBMMS	27/03/2017
89857021 JONIS FERREIRA RAMOS	Campo Grande	CBMMS	03/03/2017
103918021 JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	Dourados	IAGRO	23/03/2017
38190021 JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	Dourados	IAGRO	10/03/2017
47200021 JOSE BRAINER RAMOS SALDANHA	Campo Grande	JUCEMS	17/03/2017
88313023 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	04/03/2017
57345021 JOSE CARLOS FATIA DOS SANTOS	Ponta Porã	CBMMS	27/03/2017
457707021 JOSE CARLOS PERCHES JUNIOR	Campo Grande	AGESUL	08/03/2017
90832021 JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	Campo Grande	SED	30/03/2017
64457021 JOSE DOUGLAS ANDRADE	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
58063021 JOSE GILBERTO MOTA DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	30/03/2017
115167022 JOSE PEREIRA DE BARROS	Campo Grande	CBMMS	30/03/2017
132696021 JOSEANE FERREIRA DE SOUSA SACONI	Campo Grande	FUNSAU	04/03/2017
426839021 JOSIAS DA COSTA MARQUES	Campo Grande	PMMS	16/03/2017
425245021 JOSUÉ FLORES MARQUES	Ponta Porã	PMMS	24/03/2017
86741021 JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	28/03/2017
117362021 JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES	Campo Grande	FCMS	31/03/2017
111920021 JULIANA DE SOUZA TAVEIRA	Campo Grande	SES	25/03/2017
60263021 JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	04/03/2017
108275021 KAREN YONAMINE DE ARANTES	Campo Grande	FUNSAU	30/03/2017
115386021 KARINA REIS DE ANDRADE	Campo Grande	FUNSAU	08/03/2017
131496022 KELLEN BUENO VICTOR	Campo Grande	FUNSAU	16/03/2017
122763021 KELLY RODRIGUES GONCALVES	Campo Grande	FCMS	17/03/2017
433090021 LAILA CANUTO PORTO	Campo Grande	FUNSAU	29/03/2017
92155021 LAURA FABIULLA DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	02/03/2017
117370021 LAURA JANAINA JESUS LEITE	Campo Grande	FUNSAU	27/03/2017
120135021 LAURA RODRIGUES VEIGA	Campo Grande	PMMS	04/03/2017
112310021 LEA WALESKA GOMES	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
130489021 LEANDRO MARTINS AREVALO	Ponta Porã	DETRAN	18/03/2017
20108022 LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	Campo Grande	AGEPEN	29/03/2017
107558021 LEDA MARIA BORGES ALMEIDA DOS SANTOS	Campo Grande	SEDHAST	31/03/2017
62560022 LEIA SOUZA VALDONADO	Campo Grande	AGESUL	30/03/2017

77077023 LENISE FEITOSA DA SILVA	Campo Grande	FCMS	03/03/2017
25485021 LILIAN PEPSIA DUARTE	Campo Grande	SEDHAST	03/03/2017
38596021 LILIANNE BALDAN PORTO SOARES	Dourados	SED	15/03/2017
112015022 LINDOMAR CASTILHO MELO	Campo Grande	FUNSAU	13/03/2017
435259021 LUCAS AUGUSTO DA SILVA MIRANDA	Campo Grande	IMASUL	29/03/2017
130440021 LUCIANA AMARAL DIAS	Campo Grande	FUNSAU	03/03/2017
109124021 LUCIANA DA SILVA FERREIRA	Campo Grande	FUNSAU	09/03/2017
84753023 LUCIANO ARRUDA DA SILVA	Campo Grande	SAD	31/03/2017
263022 LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
111674022 LUCIMAR BORGES DA CRUZ	Campo Grande	FUNSAU	11/03/2017
433118021 LUCIMAR MACIEL PIVETA	Dourados	CBMMS	06/03/2017
125766021 LÚCIO FLÁVIO LOPES DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	29/03/2017
00006150 LUCIO RICARDO KOBAYASHI	Três Lagoas	SANESUL	15/03/2017
123011021 LUIZ HENRIQUE CRISTIAN DE CASTRO	Campo Grande	SED	15/03/2017
127250021 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	Campo Grande	CBMMS	25/03/2017
105203023 LUIZ CARLOS DA SILVA	Dourados	SAD	17/03/2017
87487021 LUIZ CARLOS GONZALES	Campo Grande	FUNSAU	28/03/2017
433122021 LUIZ CARLOS MULLER MIRANDA LEMES	Campo Grande	CBMMS	07/03/2017
127013021 LUIZ HENRIQUE SILVINO	Dourados	PMMS	17/03/2017
27296021 MAGNO MATEUS DA SILVA	Campo Grande	PMMS	15/03/2017
115497021 MARCEL REINALDO FRANCISCO	Campo Grande	CBMMS	06/03/2017
132996023 MARCELA FERNANDA GAMARRA	Campo Grande	PCMS	29/03/2017
87071023 MARCELLO SEIKI INAMINE	Campo Grande	FUNSAU	04/03/2017
80762025 MARCELO ARANDA DE MELLO	Campo Grande	PCMS	03/03/2017
80971021 MARCIA ALMEIDA DE MENDONÇA	Campo Grande	FUNSAU	25/03/2017
59421022 MARCIA MARIA SANTOS FENERO	Campo Grande	DETRAN	14/03/2017
122341021 MARCIO DA SILVA ROSA	Dourados	PMMS	15/03/2017
33021 MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA	Campo Grande	PMMS	20/03/2017
113338021 MARCOS AMANCIO DOS SANTOS	Dourados	SEDHAST	24/03/2017
111434023 MARCOS CESAR CORREA BARBOSA	Campo Grande	SAD	18/03/2017
130079021 MARCOS DOS SANTOS GAUTO	Campo Grande	SEDHAST	16/03/2017
110752022 MARCOS FERREIRA GOMES	Dourados	CBMMS	29/03/2017
114890022 MARIA APARECIDA DE BARROS	Dourados	AGEPEN	10/03/2017
44846021 MARIA DE LURDES BRITO PORTO PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	07/03/2017
111440021 MARILEA LEAL SOARES	Campo Grande	FUNSAU	10/03/2017
98771021 MARIO MARCIO PACHECO	Campo Grande	PMMS	07/03/2017
126625021 MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	Campo Grande	FUNSAU	17/03/2017
76816022 MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	Campo Grande	DETRAN	08/03/2017
70638021 MARLENE SALOMONE DA MATTA	Dourados	SED	10/03/2017
53595023 MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	Dourados	SES	03/03/2017
73789021 MARLENICE DE ALMEIDA	Dourados	SED	31/03/2017
124449021 MARLI DOS REIS NECKEL CARVALHO	Campo Grande	SEDHAST	23/03/2017
63040021 MAXIMO FONTEBASSE FERREIRA	Campo Grande	SED	18/03/2017
118929021 MAYARA HARDOIM MONTEIRO	Dourados	FUNSAU	01/03/2017
127470021 MAYCON POSTAL	Campo Grande	PMMS	11/03/2017
133100021 MICHEL ANGELO TINGO MELIN	Campo Grande	CBMMS	08/03/2017
25892021 MILENA BIASI FERLIN	Campo Grande	IAGRO	09/03/2017
123747021 MIRIAM PLACENCIO	Campo Grande	FUNSAU	25/03/2017
16716022 MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO	Campo Grande	FUNSAU	23/03/2017
56573022 MOANESS YURI STEFANES LEAL PEREIRA	Campo Grande	SED	17/03/2017
85176021 MONICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
59545021 MONIQUE DE PAULA MAIDANA	Dourados	UEMS	29/03/2017
5983021 NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	Campo Grande	DETRAN	31/03/2017
24129021 NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
109346023 NEUCY ROMERO	Campo Grande	SAD	23/03/2017
435790021 NILZA CRISTINA DA SILVA LOPES	Campo Grande	AGESUL	30/03/2017

50216023 NORMA SUELI DUBIAN DO NASCIMENTO	Campo Grande	DETRAN	14/03/2017
81652023 OMAR FELIX CORONEL ZARATE	Campo Grande	SES	27/03/2017
121972021 OSCAR TOKI ARAKAKI	Campo Grande	DETRAN	20/03/2017
87847021 OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	24/03/2017
433490021 PATRICIA ALENCAR DE PINHO	Dourados	SED	14/03/2017
95275021 PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE	Três Lagoas	AGEPEN	14/03/2017
116150024 PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VEITAS	Dourados	SES	01/03/2017
66726021 PAULO CELESTINO ALVES DE OLIVEIRA	Campo Grande	SED	09/03/2017
88215021 PAULO COSTA NETO	Campo Grande	CBMMS	20/03/2017
81532021 PAULO DIAS DE MORAIS	Dourados	SED	10/03/2017
33318021 PAULO EDUARDO CALVOSO	Campo Grande	CBMMS	30/03/2017
107595021 PAULO FERNANDO SANTOS AZAMBUJA	Campo Grande	FUNSAU	10/03/2017
423729021 PAULO GUILHERME DE SOUZA VALDEZ AZEVEDO	Campo Grande	CBMMS	20/03/2017
423491021 PAULO MATHEUS DE SOUZA NEIVA	Campo Grande	CBMMS	18/03/2017
91032021 PAULO MOISES HONORATO PEREIRA	Campo Grande	PMMS	15/03/2017
57969021 PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	Campo Grande	DETRAN	31/03/2017
130798023 RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	Campo Grande	PCMS	22/03/2017
47800025 RAIMUNDO CARLOS MACEDO FALCAO	Campo Grande	PCMS	09/03/2017
424358022 RAPHAEL DA COSTA PAIM	Campo Grande	PCMS	29/03/2017
129389021 RAPHAEL SILVA CACHO	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
36382021 REDINALDO ANTONIO SORANO	Dourados	SED	25/03/2017
432336022 REGINALDO LEITE DO NASCIMENTO	Campo Grande	PCMS	08/03/2017
118877021 REGINALDO PEREIRA TAVARES	Campo Grande	SED	17/03/2017
92 REINALDO CARMONA	Campo Grande	MSGAS	18/03/2017
133805021 RENATA FERREIRA LENIS	Campo Grande	DETRAN	17/03/2017
111611024 RENATA NEVES	Campo Grande	SES	24/03/2017
105736022 RENATA RIBEIRO MOTTA	Campo Grande	SES	27/03/2017
117884021 RICARDO BARBARA DIAS	Campo Grande	CBMMS	06/03/2017
105339021 RICARDO PEREIRA DE MATOS	Campo Grande	PMMS	17/03/2017
76947021 RINALDO CAVALCANTE DA SILVA	Três Lagoas	CBMMS	24/03/2017
116863024 RITA DE CÁSSIA FLORENTINO ECHEVERRIA	Campo Grande	SAD	24/03/2017
31368021 RODINEI FERREIRA DOS SANTOS	Campo Grande	CBMMS	23/03/2017
424298022 RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA	Campo Grande	PCMS	29/03/2017
127999022 RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	Três Lagoas	AGEPEN	08/03/2017
120100021 RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	Campo Grande	FUNSAU	31/03/2017
127695021 ROGERS BONFIM FERREIRA	Campo Grande	CBMMS	31/03/2017
107223021 ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	Campo Grande	SEDHAST	27/03/2017
65550021 ROSANGELA MARIA GOMES ARAUJO	Campo Grande	FUNSAU	03/03/2017
65702021 ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI	Dourados	DETRAN	24/03/2017
113491021 ROSEMAR COIMBRA VIEIRA	Campo Grande	FUNSAU	16/03/2017
59223021 ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	Dourados	UEMS	09/03/2017
115115021 ROSINEIA JESUS ARAUJO	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
107132021 ROSINETH ALVES DOS SANTOS	Ponta Porã	DETRAN	23/03/2017
83388021 RUBENS VAZ DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	10/03/2017
423699021 RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR	Campo Grande	CBMMS	16/03/2017
118292021 RUDINEY DE ARAUJO LEAL	Campo Grande	DETRAN	03/03/2017
125807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO	Campo Grande	SES	04/03/2017
90648021 SANDRA ELISA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
83504021 SANDRA MARA DOMINGOS DE LACERDA	Campo Grande	FUNSAU	17/03/2017
111971021 SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	Campo Grande	PMMS	29/03/2017
74912021 SARYTA RIBEIRO VASQUES	Campo Grande	FUNSAU	03/03/2017
87030021 SELMA DA SILVA FERREIRA GOMES	Campo Grande	FUNSAU	03/03/2017
109977022 SERGIO ANJOS MELO ROCHA	Campo Grande	SED	17/03/2017
114293021 SERGIO FABRICIO JIMENEZ	Campo Grande	FUNSAU	31/03/2017
88369025 SERGIO RICARDO DE PAULA	Campo Grande	PCMS	09/03/2017

56302021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	25/03/2017
62262023 SIDNEY GOMES ALVES	Dourados	UEMS	21/03/2017
101791021 SILVAIR TAVARES BARBOSA	Campo Grande	CBMMS	09/03/2017
114910021 SILVIA ROGÉRIA DE SOUZA RIBEIRO	Campo Grande	SEJUSP	28/03/2017
78266021 SILVIO CARDENA	Campo Grande	SEDHAST	13/03/2017
127489024 SILVIO CESAR DO NASCIMENTO	Campo Grande	SAD	13/03/2017
52630021 SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	Campo Grande	IAGRO	23/03/2017
74054023 SOLANGE MIKUI DE ALMEIDA DOMINGUES	Campo Grande	IMASUL	06/03/2017
64313025 SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	Campo Grande	SES	10/03/2017
37261021 SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
74034021 SUELY VERONICA NUNES PEREIRA	Campo Grande	DETRAN	23/03/2017
434795021 SUZANA DE OLIVEIRA ABADE DE SOUZA	Ponta Porã	SED	15/03/2017
13307021 TALLYS PEREIRA DE ARAUJO	Campo Grande	CBMMS	14/03/2017
124156022 TANIA INSAURALDE SANABRIA	Dourados	SED	10/03/2017
78043021 TEREZINHA SABINO LEMOS DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	18/03/2017
364344021 THAIS GONCALVES DA SILVEIRA	Campo Grande	DETRAN	01/03/2017
133248022 THIAGO ALVES DOS REIS	Campo Grande	AGEPEN	01/03/2017
3632 THIAGO PEREIRA VIEIRA	Campo Grande	SANESUL	25/03/2017
102313022 THIAGO VIANA BATISTA	Campo Grande	SEJUSP	20/03/2017
52334023 VALDENIR MARCELINO DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	14/03/2017
104686021 VALMIR PARRON PADOVAN	Campo Grande	IAGRO	20/03/2017
118299021 VANEIA FREIRE DA SILVA	Campo Grande	SEDHAST	13/03/2017
113861021 VANILSON CAMACHO DA COSTA	Dourados	UEMS	31/03/2017
89418021 VELBION AZAMBUJA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	04/03/2017
112810021 VENICIO VADICO SORDI	Campo Grande	PMMS	07/03/2017
113377022 VERIDIANA APARECIDA LOWE	Campo Grande	PMMS	08/03/2017
74675021 VINICIUS FRANCO JARA	Dourados	SED	31/03/2017
93644023 VINICIUS RODRIGUES DA CRUZ	Três Lagoas	SAD	02/03/2017
40751021 VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	11/03/2017
133815021 WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU	Campo Grande	CBMMS	01/03/2017
98300023 WALDECI ROBERTO DELFINO	Campo Grande	SAD	14/03/2017
68900021 WALTER SANTOS BRANDAO	Dourados	UEMS	31/03/2017
95556021 WELINGTON LUIZ SANTANA LOPES	Dourados	PMMS	14/03/2017
116147023 WELINTON DE ANDRADE JARA	Campo Grande	SAD	18/03/2017
97466021 WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA LEITUM	Campo Grande	FUNSAU	28/03/2017
118639021 WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO	Campo Grande	CBMMS	31/03/2017
115457021 WESLEY BANDEIRA GONSALES	Campo Grande	PMMS	09/03/2017
96886024 WILLIAN ALVARENGA MELGAREJO	Campo Grande	PCMS	13/03/2017
45752021 WILLIE ALVES DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	11/03/2017
28164021 WILSON CARRERA	Campo Grande	SEFAS	02/03/2017
466909021 WUEINY CRISTHIAN E SILVA	Ponta Porã	DETRAN	20/03/2017
126639021 YNARA GARONE VILALBA	Campo Grande	SAD	08/03/2017

## Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
79482025 ALINE MENDES PLEUTIN	Campo Grande	SEDHAST	01	30/03/2017
431887021 ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	Campo Grande	FUNSAU	01	14/03/2017
112277023 ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	Campo Grande	FUNSAU	01	31/03/2017
112277023 ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	Campo Grande	FUNSAU	01	03/03/2017
112277023 ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	Campo Grande	FUNSAU	01	21/03/2017
32839021 ASTROGILDA DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	01	03/03/2017
431132021 CARINI DE SOUZA LUCIANO	Campo Grande	FUNSAU	01	11/03/2017
429587021 CIRO MASSANOBU SANO	Campo Grande	AEM-MS	01	17/03/2017
57342021 CLEONICE LOPES DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	01	06/03/2017
24570022 CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	Campo Grande	FUNSAU	01	13/03/2017

122216021 DALIZ GONÇALVES FERNANDES	Campo Grande	FUNSAU	01	14/03/2017
125053022 DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	Campo Grande	SES	01	04/03/2017
25344021 EDNA EVANGELISTA SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	01	03/03/2017
83383023 EDSON RODRIGUES DA SILVA	Campo Grande	SES	01	29/03/2017
129487024 EDVANIA BORGES CORRÊA	Campo Grande	SES	02	18/03/2017
95061024 ELIZABETE FLORIANO LUIZ	Campo Grande	SES	01	27/03/2017
131092021 KAPITULINE BEDATTI	Campo Grande	FUNSAU	01	28/03/2017
117370021 LAURA JANAINA JESUS LEITE	Campo Grande	FUNSAU	02	27/03/2017
430509021 LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	Campo Grande	SES	01	27/03/2017
67721023 LUCIANO DA SILVA NERES	Campo Grande	PCMS	02	25/03/2017
68514021 LUELI FERNANDES DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	01	06/03/2017
53103021 MARGARIDA REGIORI MACIEL	Campo Grande	FUNSAU	02	25/03/2017
91446021 MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	01	15/03/2017
64322024 MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	Campo Grande	SES	01	28/03/2017
16716022 MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO	Campo Grande	FUNSAU	01	20/03/2017
105736022 RENATA RIBEIRO MOTTA	Campo Grande	SES	01	27/03/2017
107223021 ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	Campo Grande	SEDHAST	01	14/03/2017
5934021 ROSANGELA FUNES TAIRA	Campo Grande	FUNSAU	01	31/03/2017
33327022 ROSILDA MAQUES BISPO	Campo Grande	FUNSAU	01	22/03/2017
113083021 SANDRA MORALES DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	01	25/03/2017
120218024 SELMA COSTA CORRÊA	Campo Grande	SES	01	01/03/2017
64313025 SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	Campo Grande	SES	01	20/03/2017
120653021 SONIA LUCIANO GOMES	Campo Grande	FUNSAU	01	15/03/2017
38740021 THELMA REGINA FERREIRA DA CONCEICAO	Campo Grande	FUNSAU	01	17/03/2017
118299021 VANEIA FREIRE DA SILVA	Campo Grande	SEDHAST	01	13/03/2017
115457021 WESLEY BANDEIRA GONSALES	Campo Grande	PMMS	01	09/03/2017

**Anexo III – Complementação de meses anteriores:**

Matricula/Nome	Cidade	Lotação	Data
36417023 MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	Dourados	SES	30/11/2015
36417023 MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	Dourados	SES	06/01/2016
36417023 MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	Dourados	SES	03/05/2016
36417023 MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	Dourados	SES	27/09/2016
73789021 MARLENICE DE ALMEIDA	Dourados	SED	31/01/2015

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 132, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Resolução “P” SES n. 09, de 10 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.867, de 14 de janeiro de 2011, à página 11, que designou o servidor **JOSINO LEIRIA MARTINS**, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Almoarifado e Patrimônio/CAMST/SGAF.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 136, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas competências legais, resolve:

**REVOGAR**, a Resolução “P” SES 294, de 09 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.293, de 10 de setembro de 2008, à página 22, que designou a servidora **CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 61343021, para desempenhar a função de Secretário Executivo da CIB/MS, a contar de 02 de maio de 2017.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR****RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO n° 028, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução “P” SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017 e na conformidade do art. 9º do Decreto n. 9.649 de 1º de outubro de 1999,  
R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor HENRIQUE GONZALEZ CORREA DE SOUZA matrícula n.

436785023, CNH n. 04229765389, Categoria AB, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON MILTON GENOVA**  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças – SEMAGRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/N° 143/17 – 8 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **LILIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO**, cargo de Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª classe, prontuário n° 108960024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil/SEJUSP/MS, o afastamento de um de seus turnos de trabalho, por 01 (um) ano, com base na Lei n° 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 6 de junho de 2016 a 6 de junho de 2017 e de 6 de junho de 2017 a 6 de junho de 2018, para fins de Regularização e Registro em ficha funcional. (Processo n° 31/200.824/2014).

Campo Grande, 8 de maio de 2017

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” N° 039/17/CGP/SEJUSP/MS, DE 04 DE MAIO DE 2017.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar n° 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do requerimento de remoção, a pedido da servidora e as manifestações das chefias encaminhadas pelo Memorando n° 423/2017/DAUR, protocolado sob o n°0587, em 03 de maio de 2017, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral (Processo n° 31/400937/2017),

**RESOLVE:**

**Remover**, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **FRANCELLY GOMES SOUZA BITES**, Perita Médica-Legista, 2ª Classe, prontuário n° 101874022, POC 323, Código 27022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Unidade Regional de Perícia e Identificação/DAUR/Dourados/MS para o Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL/CG/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar n° 114/2005, a contar de 05 de maio de 2017, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande-MS, 04 de maio de 2017

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS N°. 038, DE 04 DE MAIO DE 2017.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar n°. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Designar**, sob a presidência da primeira servidora nominada, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial, destinada analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual n°. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos a contar da data de sua publicação, revogando-se a Portaria “P” CGP/SEJUSP/MS N°. 084, de 08 de julho de 2015, publicada no DOE n. 8.959 de 10 de julho de 2015.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
Laura Costa de Oliveira	Agente de Polícia Científica	119235022
José Carlos Henrique Dornelles de Abreu	Agente de Polícia Científica	104116021
Rômulo Augusto Duarte	Agente de Polícia Científica	125953022
Daniilo Espindola da Cunha	Agente de Polícia Científica	102327022
Thiago Bueno dos Santos	Perito Papiloscopista	127967022
Marcelo Blan Menezes	Agente de Polícia Científica	53996021

Campo Grande, 04 de maio de 2017.

**GLORIA SETSUKO SUZUKI**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” 346/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE MARÇO DE 2017  
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.379, de 29 Mar 17)

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14



## R E S O L V E :

1. **DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **JOSÉ AMORIM LONGATTO**, Mat 49511021, da função de confiança de **Comandante do BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 8.889, de 26 Mar 15, a contar de **27 Mar 17**.

2. **DESIGNAR**, o Maj QOPM **EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA**, Mat 113448021, para responder interinamente a função de confiança de **Comandante do BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de **27 Mar 17**.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

## PORTARIA “P” 505/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE MAIO DE 2017

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

## R e s o l v e :

**Classificar**, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas **respectivas OPM’s**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.395, de 25 Abr 17, conforme segue:

1. **No 10º BPM / CPM / Campo Grande – MS:**

1.1 – ST QPPM Desig. **WILBER SANTOS BARROS**, Mat 58483021.

2. **Na 5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS:**

2.1 – 1º Sgt QPPM Desig. **AMAURI BRAGA DE OLIVEIRA**, Mat 84851021.

3. **No 15º BPMA / CPE / Campo Grande – MS:**

3.1 – 1º Sgt QPPM Desig. **OSCAR ALBERTO CUENCA**, Mat 34976023;  
3.2 – 3º Sgt QPPM Desig. **EPIFANEO ROJAS**, Mat 45541021;  
3.3 – 3º Sgt QPPM Desig. **LOURIVAL OLIVEIRA SANTOS**, Mat 116799021; e  
3.4 – 3º Sgt QPPM Desig. **VALDENI ALVES**, Mat 51973021.

4. **No 11º BPM / CPA-3 / Jardim – MS:**

4.1 – 3º Sgt QPPM Desig. **NAZARIO DA SILVA**, Mat 65522021; e  
4.4 – CB QPPM **HILDEBRANDO PROCOPIO FILHO**, Mat 54482021.

5. **No Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DOF / Dourados – MS:**

5.1 – 3º Sgt QPPM Desig. **ANTONIO DOS SANTOS AMARAL**, Mat 48996021. (Solução ao Ofício nº 162/DGP-4/DGP/PMMS/2017, de 04 Mai 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

## PORTARIA “P” 506/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE MAIO DE 2017

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

## R e s o l v e :

**Classificar**, o 3º Sgt QPPM Desig. **MOISÉS AMORIM DE SÁ**, Mat 47760023, no **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.378, de 28 Mar 17. (Solução ao Ofício nº 162/DGP-4/DGP/PMMS/2017, de 04 Mai 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

## PORTARIA “P” 507/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE MAIO DE 2017

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

## R e s o l v e :

**Classificar**, o 3º Sgt QPPM Desig. **WALTER DE ALMEIDA MENDONÇA**, Mat 73991021, no **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.400, de 03 Mai 17. (Solução ao Ofício nº 162/DGP-4/DGP/PMMS/2017, de 04 Mai 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

## PORTARIA “P” 508/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE MAIO DE 2017

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

## R e s o l v e :

1. **Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIROS**, Mat 132200021, do **17º BPTTran / CPM / Campo Grande - MS**, para a **2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Iguatemi - MS**. (Solução ao Processo n. 31/301457/2017, de 24 Mar 17).

2. **Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **JOAO MARCELO DE BRITO MAGALHAES FERREIRA**, Mat 426986021, da **2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Iguatemi - MS**, para o **17º BPTTran / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao Processo n. 31/301669/2017, de 07 Abr 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

## PORTARIA “P” 509/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE MAIO DE 2017

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei

Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

1. **REVOGAR**, a Portaria “P” 093/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 16 Jan 15, publicada no Diário Oficial n. 8.844, de 20 Jan 15, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **RENATO BATISTA DE OLIVEIRA STEGUN**, Mat 128971021, lotado no **19º BPChoq / CPE / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RENATO BATISTA DE OLIVEIRA STEGUN**, Mat 128971021, do **19º BPChoq / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**. (Solução a CI nº 188/SUBCMDG/PMMS, de 27 Abr 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

## PORTARIA “P” 510/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE MAIO DE 2017

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

## R e s o l v e :

1. **REVOGAR**, o item nº 2. da Portaria “P” 746/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 Jul 16, publicada no Diário Oficial n. 9.207, de 18 Jul 16, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **CLEBER ADÃO COLMAN**, Mat 120346021, lotado no **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

2. **REVOGAR**, o item nº 8. da Portaria “P” 362/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 10 Abr 16, publicada no Diário Oficial n. 8.657, de 14 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o SD QPPM **EVERTON JUNIOR DE SOUZA**, Mat 27363021, lotado no **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

3. **Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLEBER ADÃO COLMAN**, Mat 120346021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murinho - MS**.

4. **Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **EVERTON JUNIOR DE SOUZA**, Mat 27363021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para o **3º GPMA / 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Batayporã - MS**. (Solução a CI nº 192/SUBCMDG/PMMS, de 28 Abr 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

## PORTARIA “P” 511/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE MAIO DE 2017

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

## R e s o l v e :

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ODEVAL CLARO FREITAS JUNIOR**, Mat 426857021, do **2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Caracol - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 193/SUBCMDG/PMMS, de 28 Abr 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

## PORTARIA “P” 512/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE MAIO DE 2017

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

## R e s o l v e :

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **VALDEIR FERREIRA MONTANHO**, Mat 64269021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 194/SUBCMDG/PMMS, de 28 Abr 17).

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RONNY PETERSON RAMOS LINO**, Mat 965091, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DVITEL / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 199/SUBCMDG/PMMS, de 04 Mai 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

## PORTARIA “P” 513/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE MAIO DE 2017

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

1. **REVOGAR**, o item nº 29 da Portaria “P” 326/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 Abr 14, publicada no Diário Oficial n. 8.856, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 3º Sgt QPPM **NEY RODRIGUES DE LIMA**, Mat 63336021, lotado no **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **NEY RODRIGUES**

DE LIMA, Mat 63336021, do **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**, para o **3º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Três Lagoas - MS**.

(Solução ao Ofício nº 409/ADM/DOF/17, de 30 Mar 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 514/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE MAIO DE 2017**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R E S O L V E :**

**1. RETIRAR**, a cláusula “sub-judice”, referente à **classificação** do SD QPPM **DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA**, Mat 10656021, no **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, conforme o item nº 2. da Portaria “P” 072/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 13 Dez 11, publicada no BCG n. 230, de 16 Dez 11, conforme Decisão dos autos nº 0033236-47.2011.8.12.0001, **para fins de regularização funcional**.

**2. RETIRAR**, a cláusula “sub-judice”, referente à **classificação** do SD QPPM **KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO**, Mat 24915021, no **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, conforme o item nº 2. da Portaria “P” 073/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 13 Dez 11, publicada no BCG n. 230, de 16 Dez 11, conforme Decisão dos autos nº 0033236-47.2011.8.12.0001, **para fins de regularização funcional**.

**3. RETIRAR**, a cláusula “sub-judice”, referente à **classificação** do SD QPPM **KLEBIO LEANDRO DA SILVA**, Mat 54561021, no **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, conforme o item nº 2. da Portaria “P” 074/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 13 Dez 11, publicada no BCG n. 230, de 16 Dez 11, conforme Decisão dos autos nº 0033236-47.2011.8.12.0001, **para fins de regularização funcional**.

**4. RETIRAR**, a cláusula “sub-judice”, referente à **classificação** do SD QPPM **LEONARDO GAZAL DIAS**, Mat 122477021, no **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, conforme o item nº 2. da Portaria “P” 075/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 13 Dez 11, publicada no BCG n. 230, de 16 Dez 11, conforme Decisão dos autos nº 0033236-47.2011.8.12.0001, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Ofício nº 57/LPM/PGE, de 12 Abr 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 515/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Agregar** o 3º Sgt QPPM **ANTONIO JOAO GARCIA DA ROSA**, Mat 54370021, por ter passado à disposição da **Secretaria de Estado de Infraestrutura** do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestar serviços de natureza policial militar, com fulcro o art. 76, § 1º, alínea “a” e art. 78-A, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro 2018**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.400, de 03 Mai 17, para fins de regularização funcional.

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 516/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Agregar** o CB QPPM **CLAUDIONOR RIOS**, Mat. 63429021, do **8º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 14 Nov 2016**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 100/JISO/2016 e 14/JISO/2017, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício nº 139/P-1/8º BPM/CPA-1/PMMS/2017, de 03 Mai 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 517/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**1. Conceder**, ao 1º Sgt QPPM **VANDERLEI DE JESUS PICARDO**, Mat 52654021, da **5ª CIPM, Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decênio**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, período compreendido de **03 Mar 2006 a 02 Mar 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301643/2017).

**2. Conceder**, ao 3º Sgt QPPM **GUEDES DA ROCHA**, Mat 66192021, do **14º BPMRV, Licença Especial, Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **144 (cento e quarenta e quatro) dias ou 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **1º Mai 2000 a 30 Abr 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301650/2017).

**3. Conceder**, aos Polícias Militares abaixo relacionados, **Licença Especial**

**Proporcional**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	Período	Decênio
CB PM	121534021	<b>JAMES AMERICO DOS SANTOS</b>	04 Dez 06 a 03 Dez 16	1º Decênio
CB PM	83701021	<b>MARCOS ANTONIO DA SILVA</b>	05 Fev 07 a 04 Fev 17	1º Decênio
1º Sgt PM	51896021	<b>JOSE APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA</b>	21 Out 06 a 20 Out 16	3º Decênio
2º Sgt PM	33021	<b>MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA</b>	15 Jan 07 a 14 Jan 17	1º Decênio

(Solução aos Processos n. 31/301579/2017, 31/301134/2017, 31/301717/2017 e 31/301524/2017).

**4. Conceder**, ao 3º Sgt QPPM **SEBASTIAO MARCOS MENEGHUETTI SIQUEIRA**, Mat 32603021, da **3ª CIPM, Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **162 (cento e sessenta e dois) dias**, período compreendido de **1º Jul 1997 a 31 Out 2008, já descontados 491 (quatrocentos e noventa e um) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **31 Out 2008**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea “d”, da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo n. 31/300658/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 518/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**1. Conceder**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **126 (Cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, período compreendido de **1º Jun 2000 a 31 Mai 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

GRAD	MAT	NOME
CB PM	107902021	<b>AGNALDO SOARES BRAGA</b>
1º Sgt PM	65193021	<b>FRANKITO AMORIM FIALHO</b>

**2. Em consequência, ANULAR**, a Portaria “P” 1046/DP-1/DP/PMMS, de 087 Dez 10, publicada no BCG nº 224, de 07 Dez 10, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301970504/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 519/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

**1. ST QPPM NILSON GODOI MENDES**, Mat. 77267021, do **9º BPM, de averbação** de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1240411125-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 09 Jun 15, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Optimus Alimentos e Bebidas Ltda	20/10/1989 a 23/03/1990	155 dias

**2. Em consequência, ANULAR** a Portaria “P” 093/DGP-1/DGP/PMMS, de 27 Jan 16, publicada no Diário Oficial nº 9.094, de 28 Jan 16, **para fins de regularização funcional**.(Solução ao Processo n. 31/303563/2015).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 520/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

**1. Cabo PM BRAULIO ANDRADE BARBOSA - Mat. 34804021, do 5º BPM, averbação** de 1.463 (mil quatrocentos e sessenta e três) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificados, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 012091962734, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 17 julho 02, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Reindel & Seabra Ltda. ME	02/01/1985 a 28/02/1986	424 dias
Souza & Franco Ltda.	04/05/1987 a 07/03/1990	1.039 dias

2. Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida pela PORTARIA "P" 1238/DP-1/DP/PMMS, de 13 de julho de 2004, publicada no BCG nº 132, de 16 jul 04. pág. nº 1608, para fins de regularização funcional. (Solução ao processo 31/301915/2017, de 04/05/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 521/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM **FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA BASTOS**, Mat. 48356021, do 1º BPM, de averbação de 2.784 (dois mil setecentos e oitenta e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1211027179-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 19 Mar 13, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Televisão Morena Limitada.	01/04/1984 a 01/11/1984	215 dias
Banco Bradesco S/A.	27/02/1985 a 16/08/1988	1.267 dias
Antonio Dinamerico Arruda Marques	10/01/1989 a 24/05/1989	135 dias
Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda.	12/06/1989 a 12/03/1992	1.003 dias
Jomapa Prolar Ltda.	02/05/1992 a 31/08/1992	122 dias
Construmat Eng e Com Ltda.	16/02/1984 a 28/03/1984	42 dias

2. Em consequência, **anular** a Portaria "P" 374/DGP-1/DGP/PMMS, de 17 Mar 15, publicada no Diário Oficial nº 8.883, de 18 mar 15, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/300360/2015, de 09 Fev 15).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 522/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sargento PM **APARECIDO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 65082021, da 6ª CIPM/PMMS, de averbação de 1014 (Mil e quatorze) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1701681928-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 22 Nov 10, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Companhia Agrícola do Parecís Ciapar	01 Fev 89 a 04 Mar 89	34 dias
Copagaz Distribuidora de Gás Ltda	28 Abr 89 a 07 Jan 92	1.014 dias

2. Em consequência, **anular** a referida averbação, no Item "2" da Portaria "P" 1125/DP-1/DP/PMMS, de 20 de dez 10, publicada no Diário Oficial nº 7.854, de 27 dez 10, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo n. 31/304582/2011, de 29 nov 10).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 523/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

1. **Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL VI**, ao CB QPPM Desig **VALDEIR ANTONIO PIMENTA**, Mat. 53738023, da 4ª CIPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **15 Jul 2010 a 14 Jul 2015**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. Em consequência, **ANULAR** ao item n. 4. da Portaria "P" 501/DGP-1/DGP/PMMS, de 05 Mai 17, publicada no Diário Oficial n. 9.403, de 08 Mai 17, por incorreção, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301612/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 015/DGP-4/DGP/PMMS/2017.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E :**

**Notificar**, o CB PM REF **LUIZ CARLOS PULO DE LIMA** – matrícula nº 105888021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/303432/2016, que versa sobre pagamento de Licença Especial referente ao 1º decênio. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2017.

**ANDRE LUIZ SAAB** – CEL QOPM.  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 76889021

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN N. 215, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aplicar ao servidor **SANDRO FLAVIO CAVALHEIRO PUCHETA**, matrícula nº 21850022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Bela Vista/MS, a Pena de Suspensão de 30 (trinta) dias, por infringência ao disposto no artigo 218, inciso III e XIII, combinado com o artigo 219, inciso VIII da Lei n.º 1.102 de 10/10/1990. (Processo Administrativo Disciplinar nº 31/706656/2014)

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2017.

**GERSON CLARO DINO**  
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção  
Publicado no Diário Oficial n.9402, de 05 de maio de 2017, página 46

**PORTARIA "P" DETRAN N. 220, 04 DE MAIO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matricula	Nome	Município	Validade
10474021	EMERSON DA SILVA DIOGO	CAMPO GRANDE	1º/06/2017

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2017.

**GERSON CLARO DINO**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"FUNDESORTE Nº 030/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar à servidora **CRISTINA MOREIRA DE MORAES**, matrícula nº435990021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Recursos Humanos, como Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº14.719, de 18 de abril de 2017.

Campo Grande, 08 de maio de 2017.

**Marcelo Ferreira Miranda**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P"FUNDESORTE Nº 031/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão para apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Fundação de Desporto e Lazer de MS, com fulcro no artigo 8º, do Decreto n.º14.719, de 18 de abril de 2017:

NOMES	MATRÍCULAS	FUNÇÃO
Cristina Moreira de Moraes	435990021	Presidente
Luis Manoel Moreira	40630024	Suplente
Verônica Lipinski Ottoni	59349022	Representante dos servidores
Wania Ferreira da Silva	67024022	Suplente
Kelly Regina de Souza Oshiro	435996021	Representante da FUNDESORTE
Josamir Lemes da Silva	80521022	Suplente

Campo Grande, 08 de maio de 2017.

**Marcelo Ferreira Miranda**  
Diretor-Presidente



## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

### PORTARIA “D” DPGE n. 265/2017, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, o dia 2 de maio de 2017, o gozo de férias concedido ao Defensor Público PAULO JOSÉ PATUTO, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 179/2017, de 24 de março de 2017, publicada no D.O.E n. 9.377, de 27 de março de 2017, página 35 (Protocolo 33/054101/2017).

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “D” DPGE n. 266/2017, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido à Defensora Pública SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 239/2017, de 26 de abril de 2017, publicada no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página 43.

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “D” DPGE n. 267/2017, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 239/2017, de 26 de abril de 2017, publicado no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página 43, que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública VERA REGINA PRADO MARTINS, no período de 2 a 31 de maio de 2017, fixando-o para o período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017. (Protocolo n. 054127/2017).

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “D” DPGE n. 268/2017, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO, matrícula n. 404586-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 3ª Defensoria Pública Civil de Segunda Instância, licença-prêmio por assiduidade referente ao sexto quinquênio aquisitivo relativo ao interstício de 18 de abril de 2011 a 15 de abril de 2016, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.213/2017).

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “D” DPGE n. 269/2017, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul lotados no interior do Estado a ausentarem-se de suas comarcas, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2017, para participar do **II Congresso dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul**, a ser realizado em Campo Grande-MS.

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “D” DPGE n. 270/2017, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional e por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido à Defensora Pública SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, na

forma constante da Portaria “D” DPGE n. 226/2017, de 12 de abril de 2017, publicada no D.O.E n. 9.390, de 17 de abril de 2017, página 58.

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “D” DPGE n. 271/2017, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares ao Defensor Público HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO, matrícula n. 5507790-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul, no período de 24 a 28 de abril de 2017, referente ao segundo período aquisitivo de 2014/2015.

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “S” DPGE n. 230/2017, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Arianna Cavalcante de Oliveira	5507197-3	17 a 31/5/2017
Kennedy Ribeiro da Silva	5500958-3	8 a 22/5/2017
Mamie Yamanishi Takei de Souza Lima	5500010-1	10/5 a 8/6/2017
Paola Amaral Paulucci Vasques	5500788-3	16 a 30/5/2017

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “S” DPGE n. 231/2017, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízos de suas funções, atuar como membro da **Comissão Permanente de Licitação** da Defensoria Pública-Geral do Estado, pelo prazo de 1 (um) ano, ficando revogada a Portaria “S” DPGE n. 143/2016, de 9 de maio de 2016, publicada no D.O.E n. 9.163, de 12 de maio de 2016, página 26:

Servidores	Matrícula	Função
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	15002791-3	Presidente
Nildo Vieira Da Silva	5507545-3	Presidente-suplente
Magno Márcio de Souza Ferreira	3056406-1	Membro
Wesley de Santana Moreno	5509610-3	Suplente
Bruna Ortega Usero Castro	5513472-3	Membro
Eliana Ambrósio de Lima	5509661-3	Suplente

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “S” DPGE n. 232/2017, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR VIVIANNE DE LEMOS MONTENEGRO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 9 de maio de 2017.

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “S” DPGE n. 233/2017, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao servidor ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 5507359-3, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 17 de abril de 2017.

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 234/2017, DE 8 DE MAIO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 220/2017, de 26 de abril de 2017, publicada no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, páginas 43 e 44, que autorizou o gozo de férias ao servidor VANDIRSON FABRÍCIO DE JESUS, no período de 22 de maio a 5 de junho de 2017, fixando-o para o período de 1º a 15 de junho de 2017. (Protocolo 33/054371/2017).

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 213/2017  
PROCESSO Nº 33/008.009/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017  
FAVORECIDO: Reynaldo Soares da Fonseca  
OBJETO: Contratação direta dos favorecidos para palestrarem no "2º Congresso dos defensores Públicos de Mato Grosso do Sul: Acesso à Justiça e Defensoria Pública"  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, no art. artigo 7º, e§6º, inciso II e VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00 (Hum mil e setecentos e noventa reais)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;  
- Natureza de Despesas: 339036.28;  
- Fonte de Recurso: 0240000000.  
DATA DO EMPENHO: 05/05/2017  
ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 214/2017  
PROCESSO Nº 33/008.009/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017  
FAVORECIDO: Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier  
OBJETO: Contratação direta dos favorecidos para palestrarem no "2º Congresso dos defensores Públicos de Mato Grosso do Sul: Acesso à Justiça e Defensoria Pública"  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, no art. artigo 7º, e§6º, inciso II e VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00 (Hum mil e setecentos e noventa reais)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;  
- Natureza de Despesas: 339036.28;  
- Fonte de Recurso: 0240000000.  
DATA DO EMPENHO: 05/05/2017  
ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 215/2017  
PROCESSO Nº 33/008.009/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017  
FAVORECIDO: Jussara Suzi Assis Borges Ferreira  
OBJETO: Contratação direta dos favorecidos para palestrarem no "2º Congresso dos defensores Públicos de Mato Grosso do Sul: Acesso à Justiça e Defensoria Pública"  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, no art. artigo 7º, e§6º, inciso II e VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00 (Hum mil e setecentos e noventa reais)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;  
- Natureza de Despesas: 339036.28;  
- Fonte de Recurso: 0240000000.  
DATA DO EMPENHO: 05/05/2017  
ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 216/2017  
PROCESSO Nº 33/008.009/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017  
FAVORECIDO: Paulo César Busato  
OBJETO: Contratação direta dos favorecidos para palestrarem no "2º Congresso dos defensores Públicos de Mato Grosso do Sul: Acesso à Justiça e Defensoria Pública"  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, no art. artigo 7º, e§6º, inciso II e VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00 (Hum mil e setecentos e noventa reais)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;  
- Natureza de Despesas: 339036.28;  
- Fonte de Recurso: 0240000000.  
DATA DO EMPENHO: 05/05/2017  
ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 217/2017  
PROCESSO Nº 33/008.009/2017  
TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.432,00 (hum mil e quatrocentos e trinta e dois reais)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;  
- Natureza de Despesas: 339047.02;  
- Fonte de Recurso: 0240000000.  
DATA DO EMPENHO: 05/05/2017  
ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO n. 33/007.144/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL n. 001/DPGE/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2017**

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de

Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2017, para eventual aquisição de materiais de expediente visando reposição de estoque do Almoxarifado, obtido através do Pregão Presencial n. 001/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.144/2016, sendo que o prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

**LOTE 1 - Empresa vencedora: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n. 11.412.510/0001-92, com sede na Rua Antônio de Barros, n. 357, Jardim Monte Libano, CEP 79.004-590, Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
<b>HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI - ME</b>					
1	<b>Álcool em gel</b> – álcool 70%, garrafão com 5 litros, de limpeza a seco, bactericida, para higienização das mãos.	UN	30	CICLO FARMA	<b>48,88</b>
2	<b>Alfinete</b> - colorido para mapas ou quadro de notícias, fabricado em arame e chapa de aço, cores azul, vermelho, amarelo, preto, branco e verde. Caixa contendo 50 unidades.	CX	0	BRW	<b>1,71</b>
3	<b>Apontador de lápis</b> - corpo metálico em alumínio; lâmina com tratamento antiferrugem	UN	0	LEO E LEO	<b>0,70</b>
4	<b>Bandeja expediente</b> -material: acrílico; cor: fumê; dimensões: comprimento: 35mm; largura: 25mm; altura: 40mm; tipo: simples; com pés de pvc injetados e embutidos antiderrapantes.	UN	70	ACRIMET	<b>13,24</b>
5	<b>BARBANTE</b> - 100% algodão cru, n.º8, com fio trançado, rolo com 250 gr aprox 140 m.	UN	20	SÃO JOÃO	<b>3,89</b>
6	<b>Bloco de lembrete</b> – descartável <b>autoadesivo</b> ; c/ adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, sem danificar a superfície onde é aplicado, ideal para anotar recados lembretes pessoais, números telefônicos - <b>embalagem contendo 04 blocos de 100 folhas</b> - dimensões: <b>38mmx50 mm</b>	PC	450	BRW	<b>3,04</b>
7	<b>Bloco de lembrete</b> – descartável <b>autoadesivo</b> ; c/ adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, sem danificar a superfície onde é aplicado, ideal para anotar recados lembretes pessoais, números telefônicos <b>embalagem contendo 01 bloco de 100 folhas</b> - dimensões: <b>76mmx76 mm</b>	PC	200	BRW	<b>2,22</b>
8	<b>Bobina</b> – térmica – amarela – medindo 57 x 60 x 25 – cx com 30 unidades	CX	10	PAPEL BRASIL	<b>76,92</b>
9	<b>Bobina</b> – térmica – amarela – medindo 79 x 30 - cx com 30 unidades	CX	20	PAPEL BRASIL	<b>68,16</b>
10	<b>Caixa arquivo morto</b> - para guardar documento tamanho ofício descrição do produto: em papelão revestida por papel kraft de, no mínimo 190g/m2, desmontável, informação: campo/ano / mês / setor / validade e conteúdo, furo nas laterais e na tampa resistente e de primeira qualidade. Medindo: (cxlxa) 360x135x 250; pacote com 25 unidades.	PC	25	POLY-CART	<b>55,99</b>
11	<b>Caneta esferográfica</b> - de primeira qualidade, escrita média, na cor azul, com tinta a base de corantes orgânicos, tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, com furo lateral, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, cx. com 50 un.	CX	0	COMPACTOR	<b>21,23</b>
12	<b>Caneta esferográfica</b> - de primeira qualidade, escrita média, na cor preta, com tinta a base de corantes orgânicos, tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, com furo lateral, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, cx. com 50 un.	CX	0	COMPACTOR	<b>21,23</b>

13	<b>Caneta marca texto</b> - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor <b>amarelo</b> . Caixa com 12 unid. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	CX	0	BRW	<b>11,00</b>
14	<b>Caneta marca texto</b> - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor <b>azul</b> . Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	CX	20	BRW	<b>11,00</b>
15	<b>Caneta marca texto</b> - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor <b>laranja</b> . Caixa com 12 un. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	CX	20	BRW	<b>11,00</b>
16	<b>Caneta marca texto</b> - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor <b>verde</b> . Caixa com 12 un. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	CX	10	BRW	<b>11,00</b>
17	<b>Caneta marca texto</b> - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor <b>rosa</b> . Caixa com 12 un. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	CX	15	BRW	<b>11,00</b>
18	<b>Capa de PVC</b> - para encadernação; incolor fosca; medida: 210 x 297 mm.	UN	0	ACP	<b>0,24</b>
19	<b>Clips</b> - n. 0; para papel, tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, fabricado com arame de aço com tratamento antifer-rugem caixa com 100 unidades.	CX	0	BACCHI	<b>1,70</b>
20	<b>Clips</b> - n. 1/0; para papel, tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, fabricado com arame de aço com tratamento antifer-rugem, caixa com 100 unidades.	CX	0	BACCHI	<b>1,70</b>
21	<b>Clips</b> - n. 4/0; para papel, tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, fabricado com arame de aço com tratamento antifer-rugem caixa com 100 un.	CX	0	BACCHI	<b>1,56</b>
22	<b>Clips</b> - n. 8/0; para papel, tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 25 un.	CX	0	BACCHI	<b>1,91</b>
23	<b>Cola branca</b> - líquida atóxica e lavável, em embalagem plástica de 40gr, prazo de validade não inferior a 12 meses, claramente expresso na embalagem do produto. Embalagem com 10 un.	PC	440	FRAMA	<b>4,97</b>
24	<b>Cola em bastão</b> - para aplicação em papel, não tóxico, peso líquido 10g embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade, claramente expresso na embalagem do produto. Embalagem com 10 unidades.	PC	475	LEO E LEO	<b>5,57</b>
25	<b>Colchete</b> - n. 07 antioxidante haste dupla e flexível, (colchetes), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fornecimento: caixa c/ 72 un.	CX	100	NEW	<b>3,28</b>
26	<b>Colchete</b> - n. 10 antioxidante haste dupla e flexível, (colchetes), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unid. De fornecimento: caixa com 72 unidades.	CX	100	NEW	<b>3,89</b>
27	<b>Colchete</b> - n. 15 antioxidante haste dupla e flexível (colchetes), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fornecimento: caixa com 72 unidades.	CX	100	NEW	<b>8,76</b>
28	<b>Contra capa de PVC</b> - para encadernação verde fosca medida: 210 x 297 mm	UN	300	ACP	<b>0,29</b>

29	<b>Elástico</b> - 500de látex ou borracha natural, de alta qualidade e resistência e durabilidade. Fabricado para uso em bancos, escritórios, papelerias, etc.; embalagem: pacote com 25gr.	PC	20	RED E BOR	<b>1,03</b>
30	<b>Envelope plástico</b> - tamanho ofício (240mm x 330mm), plásticos grossos, com 4 furos	UN	0	ACP	<b>0,21</b>
31	<b>Espiral plástico 17 mm</b> - capacidade para encadernar 100 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta, pacote com 100 un.	PC	50	MARES	<b>24,34</b>
32	<b>Espiral plástico 29 mm</b> - capacidade para encadernar 200 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta, pacote com 36 unidades.	PC	45	MARES	<b>24,34</b>
33	<b>Espiral plástico 33 mm</b> - capacidade para encadernar 270 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta, pacote com 27 unidades.	PC	50	MARES	<b>24,34</b>
34	<b>Espiral plástico 50 mm</b> - capacidade para encadernar 450 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta, pacote com 12 unidades.	PC	50	MARES	<b>24,34</b>
35	<b>Espiral plástico 9 mm</b> - capacidade para encadernar 50 folhas, na cor preta, pacote com 100 unidades.	PC	100	MARES	<b>10,71</b>
36	<b>Estilite</b> - com corpo em plástico, sistema de trava, com lâmina de 8 mm, em aço; com tratamento galvanizado e encaixe por pressão.	UN	0	BRW	<b>0,58</b>
37	<b>Extrator de grampos</b> - tipo espátula, em aço cromado, medindo: 15,00cm. Embalagem: cada caixa contendo 12 unidades.	CX	80	NEW	<b>10,71</b>

**LOTE 2 - Empresa vencedora: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.772.384/0001-40, com sede na Rua Guilherme Machado de Souza, sn. Pousada das Nascentes, CEP 75.819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
<b>LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME</b>					
1	<b>Aparelho telefônico</b> - tipo headset, teclado emborrachado, headset removível, funções autoatendimento, rediscagem e mute, modo de discagem tom/pulse, garantia 12 meses	UN	0	ELGIN HST6000	<b>102,39</b>
2	<b>Aparelho telefônico</b> - com fio, tecla: mudo, flash, pause, mode. Preferência de cor: branca ou pérola	UN	100	ELGIN TCF2000	<b>42,28</b>
3	<b>Aparelho telefônico</b> - sem fio, com identificador de chamadas, viva voz, display iluminado, capaz de funcionar sem interferência até 40m de distância da base (distância interna), bateria com autonomia de até 9h de uso, função bloqueio de teclado chamada simultânea, menu com idioma em português, fonte bivolt, cor preta, garantia mínima de 1 ano.	UN	50	ELGIN TSF8001	<b>101,00</b>

**LOTES 3, 4, 5 E 6 - Empresa vencedora: ART VÍDEO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.664.764/0001-44, com sede na Rua Quatorze de Julho, n. 1145, Vila Fortuna, CEP 79.004-393, Campo Grande, MS, cujas propostas para os **LOTES 3, 4, 5 e 6** foram classificadas em 1º lugar no certame.

**LOTE 3**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
<b>ART VÍDEO EIRELI - EPP</b>					
01	<b>Grampeador</b> - de mesa, em metal, utiliza grampos 26/6; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento. Pintura epóxi (líquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica capacidade para grampear até 25 fls. De papel 75g/m2 de uma só vez. Fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, mola resistente com retração automática, garantia de pelo menos, 1 (um) ano, expressa na embalagem do produto.	UN	100	LYKE	<b>13,76</b>



02	<b>Grampeador</b> - semi-industrial todo em aço, com regulador para utilizar grampos de 23/6 até 23/24, base revestida em pvc; medindo no mínimo 27,0cm de comprimento, capa-cidade para grampear até 240 folhas de papel de 75 g/m <sup>2</sup> de uma só vez, design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal, garantia de pelo menos, 1 (um) ano, expressa na embalagem do produto.	UN	0	LYKE	<b>56,45</b>
03	<b>Grampo 23/6</b> - galvanizado fabricado com arame de aço c/ tratamento antiferrugem; embalagem: caixa com 5.000 unidades.	CX	8	BRW	<b>5,33</b>
04	<b>Grampo 9/10</b> - galvanizado, 9/10, para grampeador com capacidade de 100 folhas. Embalagem: caixa com 5000 unidades.	CX	8	BRW	<b>8,40</b>
05	<b>Grampo 26/6</b> - tipo cobreado, fabricado com arame de aço c/ tratamento antiferrugem. Embalagem: caixa com 5000 unid.	CX	0	BRW	<b>2,68</b>
06	<b>Perfurador</b> - fabricado em aço, pinos perfuradores em aço zincado preto e base plástica, duas indicações para a centragem do papel na tampa e na base, além de um marginador para auxiliar nas perfurações sucessivas, capacidade 35 folhas de papel sulfite - 75g/m <sup>2</sup> . Embalagem: caixa com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 01 unidade, garantia de pelo menos, 1 (um) ano, expressa na embalagem do produto.	UN	40	LYKE	<b>22,16</b>
07	<b>Perfurador semi-industrial</b> - em ferro fundido, pintura martelada, porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar até 60 folhas ou 5,0mm de papel 75g/m <sup>2</sup> de uma só vez, garantia de pelo menos, 1 (um) ano, expressa na embalagem do produto.	UN	0	CONDOR	<b>45,08</b>

## LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
<b>ART VÍDEO EIRELI - EPP</b>					
01	<b>Livro ata</b> - para registro de ata capa em papelão 1000g/m <sup>2</sup> , folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56g/m <sup>2</sup> , 100 folhas numeradas e pautadas medindo: 220,0x320,0 mm.	UN	70	SÃO DOMINGOS	<b>7,16</b>
02	<b>Livro de protocolo</b> - para correspondência ¼, com 100 fls, capa papelão revestido em papel off-set 120gr/m <sup>2</sup> plastifi-cado, miolo em papel off-set 56gr/m <sup>2</sup> com folhas numeradas, , formato da capa 215 x 157mm e miolo 205 x 150mm.	UN	0	SÃO DOMINGOS	<b>7,16</b>
03	<b>Marcador de páginas</b> - adesivo reposicionável e resistente; aceita escrita de lápis e canetas dimensões: 11,9mm x 43,2mm; embalagem: contendo 04 cores diferentes de marcadores, formato em setas, bloco com 96 folhas	PC	40	MAXPRINT	<b>6,27</b>
04	<b>Molha-dedo</b> - creme especial para manuseio de dinheiro, papéis, etc, base e tampa em plástico rígido, não mancha, não tóxico, não contém glicerina, peso líquido 12g/ estojo; embalagem: caixa, contendo 12 unidades (estojo).	CX	0	RADEX	<b>12,53</b>
05	<b>Pasta</b> - de polipropileno, com trilho dimensão: 34,0 x 23,0cm na cor verde.	UN	0	ACP	<b>1,16</b>
06	<b>Pasta</b> - de polipropileno, com trilho, dimensão: 34,0 x 23,0cm na cor azul.	UN	0	ACP	<b>1,16</b>
07	<b>Pasta</b> - de polipropileno, com trilho, dimensão: 34,0 x 23,0cm na cor cristal.	UN	0	ACP	<b>1,16</b>
08	<b>Pasta</b> - de polipropileno, com trilho, dimensão: 34,0 x 23,0 cm na cor fumê.	UN	100	ACP	<b>1,16</b>
09	<b>Pasta</b> - dobrada em papelão plastificado, cor azul, com grampo e trilho em metal, medindo aprox. 34 x 23 cm.	UN	0	POLYCART	<b>1,16</b>
10	<b>Pasta</b> - dobrada em papelão plastificado, cor preto, com grampo e trilho em metal, medindo aprox. 34 x 23 cm.	UN	0	POLYCART	<b>1,16</b>

11	<b>Pasta</b> - dobrada em papelão plastificado, cor verde, com grampo e trilho em metal, medindo aprox. 34 x 23 cm.	UN	100	POLYCART	<b>1,16</b>
12	<b>Pasta</b> - em L, A4 0,20mm, transparente na cor cristal, medindo aprox. 220x310mm.	UN	100	ACP	<b>0,54</b>
13	<b>Pasta</b> - em L, A4 0,20mm, transparente na cor verde, medindo aprox. 220x310mm	UN	100	ACP	<b>0,54</b>
14	<b>Pasta</b> - em papelão, plastificada, cor azul, com 3 abas internas e elástico nas extremidades; medindo aproximadamente 34 x 23.	UN	100	POLYCART	<b>1,16</b>
15	<b>Pasta</b> - em papelão, plastificada, cor verde, com 3 abas internas e elástico nas extremidades; medindo aproximadamente 34 x 23.	UN	40	POLYCART	<b>1,16</b>
16	<b>Pasta</b> - em papelão, plastificada, cor vermelho, com 3 abas internas e elástico nas extremidades; medindo aprox. 34 x 23.	UN	30	POLYCART	<b>1,16</b>
17	<b>Pasta - az</b> - ofício, usual cartão com espessura 293mm, lombo largo (LL), forrado com papel monolúcido 75g, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor.	UN	0	FRAMA	<b>7,97</b>
18	<b>Pasta de polipropileno</b> - com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor azul.	UN	200	ACP	<b>1,30</b>
19	<b>Pasta de polipropileno</b> - com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor cristal.	UN	150	ACP	<b>1,30</b>
20	<b>Pasta de polipropileno</b> - com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor fume.	UN	100	ACP	<b>1,30</b>
21	<b>Pasta de polipropileno</b> - com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor verde.	UN	50	ACP	<b>1,30</b>
22	<b>Pasta polionda</b> - larga, medindo: 5,5 cm; na cor preta.	UN	50	POLYCART	<b>2,95</b>
23	<b>Pasta polionda</b> - larga, medindo: 5,5 cm; na cor vermelha.	UN	50	POLYCART	<b>2,95</b>
24	<b>Pasta suspensa</b> - em material plástico, cores diversas, com visor, etiqueta, grampo plástico e haste plástica, medindo aprox. 37cm x 24cm.	UN	0	POLYCART	<b>2,95</b>
25	<b>Pasta suspensa</b> - em papelão, cor kraft, visor, etiqueta, grampo e haste plástica, medindo aproximadamente 37cm x 24cm	UN	0	FRAMA	<b>1,25</b>

## LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
<b>ART VÍDEO EIRELI - EPP</b>					
01	<b>Bateria 9v</b> - para uso em microfones.	UN	100	ELGIN	<b>5,88</b>
02	<b>Pen drive</b> - usb 3.0 - 16gb	UN	100	MULTI LASER	<b>21,85</b>
03	<b>Pilha alcalina AA</b> - pacote com 04 unidades - com garantia e durabilidade, 12 meses de garantia.	PC	450	ELGIN	<b>5,04</b>
04	<b>Pilha alcalina AAA</b> - pacote com 04 unidades - com garantia e durabilidade, 12 meses de garantia.	PC	450	ELGIN	<b>5,04</b>

## LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
<b>ART VÍDEO EIRELI - EPP</b>					
01	<b>Fita adesiva</b> - colorida - <b>amarela</b> , medindo 12mm x 10m	UN	0	EUROCEL	<b>0,54</b>
02	<b>Fita adesiva</b> - colorida - <b>branco</b> , medindo 12mm x 10m	UN	0	EUROCEL	<b>0,54</b>
03	<b>Fita adesiva</b> - colorida - <b>vermelho</b> , medindo 12mm x 10m	UN	0	EUROCEL	<b>0,54</b>
04	<b>Fita adesiva</b> - <b>marrom</b> , medindo no mínimo 45mm x 45m, de primeira qualidade e resistente, composta de filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico embalagem com 05 unidades.	PC	50	EUROCEL	<b>12,20</b>
05	<b>Fita adesiva</b> - <b>transparente</b> , medindo aproximadamente 12mm x 50m, de primeira qualidade e resistente, composta de filme de po70 lipropileno biorientado com adesivo acrílico, validade mínima de 01 ano.	PC	0	EUROCEL	<b>11,00</b>

06	<b>Fita adesiva - transparente</b> , medindo no mínimo 45mm x 45m, de primeira qualidade e resistente, composta de filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico embalagem com 05 unidades.	PC	30	EUROCEL	<b>12,20</b>
07	<b>Pincel atômico 1100p</b> - escrita grossa; recarregável; tinta a base de álcool; na cor preta; caixa com 12 unidades.	CX	6	BRW	<b>18,00</b>
08	<b>Pincel atômico 1100p</b> - escrita grossa; recarregável; tinta a base de álcool; na cor vermelha; caixa com 12 un.	CX	4	BRW	<b>18,00</b>
09	<b>Porta clips</b> - em acrílico, redondo ou quadrado, com imã na tampa, medindo no mínimo 7,0cm, diâmetro aproximado de 4,5cm.	UN	40	RADEX	<b>7,00</b>
10	<b>Porta lápis</b> - lembrete e clips com as características mínimas: sem papel, todo em acrílico, formato redondo ou quadrado, unidos por uma base, capacidade para 200 fls de lembrete, medindo no mínimo 2cm	UN	0	WALEU	<b>7,00</b>
11	<b>Prancheta</b> - portátil em acrílico, tamanho ofício na cor fumê, com prendedor de metal e cantos arredondados.	UN	0	WALEU	<b>10,00</b>
12	<b>Presilha para crachá</b> - metálico com alça, tipo jacaré, alça em pvc cristal, para prender crachás.	UN	0	DAC	<b>1,00</b>
13	<b>Protetor de crachás</b> - em pvc cristal, abertura vertical, com solda eletrônica, tamanho do bolso: 6cm x 9cm, com abertura para prender no jacaré, tamanho do protetor: 6,2cm x 10cm.	UN	0	DAC	<b>0,66</b>
14	<b>Quadro branco</b> - confeccionado em laminado melamínico branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou na horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. Medindo: 1,20 x 0,90 cm, garantia mínima de 12 meses.	UN	5	SOUZA	<b>140,00</b>
15	<b>Quadro de aviso (mural)</b> - característica do produto: quadro em cortiça, medindo: 0,90 x 1,20 cm, moldura em alumínio, resistente a corrosão, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal com espessura total de 12 mm, revestido com cortiça, garantia mínima de 12 meses.	UN	10	SOUZA	<b>120,00</b>
16	<b>Régua</b> - em plástico cristal, medindo 30,0cm, detalhada em centímetros e milímetros, material rígido e transparente, de primeira qualidade.	UN	0	WALEU	<b>0,60</b>
17	<b>Tesoura</b> - uso geral, de primeira qualidade com lâmina de aço inox, cabo plástico anatômico, medindo aproximadamente 21cm.	UN	0	BRW	<b>4,50</b>
18	<b>Wire-o</b> - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 1/2"; passo 3x1; 34 anéis; para encader-nação com até 100 folhas; cor: branco; caixa com 100 unid.	CX	0	LASSANE	<b>70,00</b>
19	<b>Wire-o</b> - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 1/4"; passo 3x1; 34 anéis; para encader-nação com até 20 folhas; cor: branco; caixa com 100 unid.	CX	0	LASSANE	<b>40,00</b>

20	<b>Wire-o</b> - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 3/8"; passo 3x1; 34 anéis; para encader-nação com até 60 folhas; cor: branco; caixa com 100 unidades.	CX	0	LASSANE	<b>50,00</b>
21	<b>Wire-o</b> - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 5/16"; passo 3x1; 34 anéis; para encader-nação com até 50 folhas; cor: branco; caixa com 100 unidades.	CX	10	LASSANE	<b>40,00</b>
22	<b>Wire-o</b> - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 7/16"; passo 3x1; 34 anéis; para encader-nação com até 90 folhas; cor: branco; caixa com 100 unidades.	CX	0	LASSANE	<b>60,00</b>
23	<b>Wire-o</b> - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 9/16"; passo 3x1; 34 anéis; para encader-nação com até 110 folhas; cor: branco; caixa com 100 unid.	CX	10	LASSANE	<b>89,00</b>

**LOTE 7 - Empresa vencedora: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.419.294/0001-06, com sede na Rua Maicuru, n. 948, Jardim Columbia, na Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
<b>EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME</b>					
01	<b>Lixeira</b> - material: polipropileno; com bordas, capacidade: aproximadamente de 11 litros, com aproximadamente 25 cm de altura, 23 cm de diâmetro inferior e 26 cm de diâmetro superior, cor preto.	UN	0	PLASUTIL	<b>15,00</b>
02	<b>Lixeira</b> - para banheiro, plástica, material: polipropileno, dimensões: 24 x 26 cm, capacidade: 11 litros, sem tampa	UN	0	PLASUTIL	<b>12,00</b>
03	<b>Lixeira</b> - plástica, material: polipropileno basculante, para banheiro, dimensões: 41 x 32,5 x 77,5 cm, capacidade: 50 litros, com suporte e rodinhas	UN	25	PLASUTIL	<b>68,00</b>

**LOTE 8 - Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.472.186/0001-06, com sede na Rua Dr. Euler de Azevedo, 825, Salas 04 e 05, Bairro São Francisco, CEP 79.118-000, na cidade e Município de Campo Grande/MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
<b>J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME</b>					
01	<b>Calculadora de mesa 12 dígitos</b> - dupla alimentação: solar e a bateria, teclado com memória, cálculo de percentuais simples, 1 ano de garantia.	UN	200	ELGIN	<b>18,90</b>
02	<b>Calculadora de mesa com bobina - tensão 127v</b> , de 12 dígitos com pontuação, impressão em 2 (duas) cores, impressão cerca de 2,0 linhas/seg. Em duas cores (números positivos no preto e números negativos no vermelho), em rolos de papel, calendário / relógio função: exibir e imprimir data e hora, energia ac <b>opcional 4 pilhas aa</b> , baterias e suporte de papel, garantia 12 meses	UN	40	ELGIN	<b>184,00</b>

Campo Grande, 08 de maio de 2017.

Magno Márcio de Souza Ferreira  
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n. 33/007.042/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 011/DPGE/2017

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo Acondicionado em Botijão, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados o seguinte resultado de adjudicação da licitação:

Após abrir a Sessão Pública, a Pregoeira, pela inexistência de propostas, encerrou a mesma, por caracterizar-se "licitação deserta".

Campo Grande, 05 de maio de 2017

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira - Portaria "S" DPGE nº 231/2016

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 075/2017 TOMADA DE PREÇO N.º 005/2017

O Município de Água Clara - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLADORIA, PARA ASSISTIR E ORIENTAR NORMATIVAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, INCLUSIVE, MEDIANTE TREINAMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL, DE ACORDO AO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS.**  
Vencedor a empresa: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.600.127/0001-03, no valor mensal de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e total de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Água Clara – MS, 08 de maio de 2017.

**Ademir Ottoni Azambuja**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2017

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, a Chamada Pública n.º 002/2017 – Processo Administrativo n.º 036/2017, visando o CREDENCIAMENTO de clínica(s) médica(s) [pessoas jurídicas] ou pessoas físicas para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA que deverão ser realizadas no consultório médico do(s) CREDENCIADO(S).

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 23 (vinte e três) de maio de 2017, às 14:00h-MS (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto n.º 1000, e pelos telefones (67) 3445-1110 (67) 3445-1108 e (67) 3445-1104, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 08 de Maio de 2017.

**José Fonseca Neto**

PRESIDENTE DA CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2017

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, a Chamada Pública n.º 001/2017 – Processo Administrativo n.º 035/2017, visando o CREDENCIAMENTO de clínica(s) médica(s) [pessoas jurídicas] ou pessoas físicas para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de ORTOPEDIA que deverão ser realizadas no consultório médico do(s) CREDENCIADO(S).

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 23 (vinte e três) de maio de 2017, às 08:30h-MS (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto n.º 1000, e pelos telefones (67) 3445-1110 (67) 3445-1108 e (67) 3445-1104, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 08 de Maio de 2017.

**José Fonseca Neto**

PRESIDENTE DA CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### ADENDO N. 01 PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. N.º 038/2017

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Prefeitura Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Departamento de Licitação através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que fica retificado o Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na PMAJ, no Departamento de Licitação, sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347 para retirada de novo Edital devidamente corrigido ou solicitá-lo através do e-mail: [licitacao@antoniojoao.ms.gov.br](mailto:licitacao@antoniojoao.ms.gov.br) ou [juninhopenzo@hotmail.com](mailto:juninhopenzo@hotmail.com)

**A data do recebimento de propostas e documentação fica prorrogada para o dia 22 de maio de 2017, às 8h.**

Antônio João - MS, 08 de maio de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL N.º 045/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para fornecimento de materiais gráficos para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, no dia 25 de maio de 2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, 08 de maio de 2017.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Republica-se por constar incorreção no original publicado no DIOSUL n. 9.398, páginas 38 e 39 de 28 de abril de 2017.

Republica-se por constar incorreção no original publicado no DIOGRANDE n. 4.871 de 27 de abril de 2017.

Republica-se por constar incorreção no original publicado no Jornal Correio do Estado (Seção Classificado) páginas 1, 2 e 3 de 28 de abril de 2017.

Nos Apostilamentos das Atas de Registro de Preços n.º 017/2016, 018/2016, 020/2016, 021/2016, 022/2016, 041/2016, 065/2016, 066/2016, 067/2016, 078/2016 e 079/2016,

Onde se lê: CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0001-57,

leia-se: CM Hospitalar S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0009-04.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2017.

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES

### AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46.043/2016-17

**LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA-AÇÃO JUDICIAL**

**ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 19 de maio de 2017.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 19 de maio de 2017.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 19 de maio de 2017.**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – "licitações".**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 08 de maio de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.05.2017, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

**PREGÃO PRESENCIAL: 144/2016**

**PROCESSO N.º: 15.816/2016-88**

ITEM	COTA	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	PRINCIPAL	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME	R\$ 13,70
	RESERVADA		
2	PRINCIPAL	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME	R\$288,37
	RESERVADA		
3	PRINCIPAL	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME	R\$1.680,00
	RESERVADA		
4	PRINCIPAL	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME	R\$215,86
	RESERVADA		
5	PRINCIPAL	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME	R\$513,33
	RESERVADA		
6	PRINCIPAL	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$279,00
	RESERVADA		
7	PRINCIPAL	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME	R\$672,00
	RESERVADA		
8	PRINCIPAL	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$620,00
	RESERVADA		
9	PRINCIPAL	GISLAINE DE SOUZA – EPP	R\$360,00
	RESERVADA		
10	PRINCIPAL	GISLAINE DE SOUZA – EPP	R\$617,00
	RESERVADA		



11	PRINCIPAL RESERVADA	GISLAINE DE SOUZA – EPP	R\$594,00
12	PRINCIPAL RESERVADA	GISLAINE DE SOUZA – EPP	R\$649,00
13	PRINCIPAL RESERVADA	GISLAINE DE SOUZA – EPP	R\$687,00
14	PRINCIPAL RESERVADA	GISLAINE DE SOUZA – EPP	R\$739,00
15	PRINCIPAL RESERVADA	GISLAINE DE SOUZA – EPP	R\$1.749,00
16	PRINCIPAL RESERVADA	GISLAINE DE SOUZA – EPP	R\$593,00
17	PRINCIPAL	GISLAINE DE SOUZA – EPP	R\$836,00
18	PRINCIPAL RESERVADA	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$5.800,00
19	PRINCIPAL	GISLAINE DE SOUZA – EPP	R\$6.200,00
20	PRINCIPAL RESERVADA	GISLAINE DE SOUZA – EPP	R\$315,00
21	PRINCIPAL RESERVADA	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$1.650,00
22	PRINCIPAL RESERVADA	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$320,00
23	PRINCIPAL RESERVADA	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$290,00
24	PRINCIPAL RESERVADA	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$800,00
25	PRINCIPAL RESERVADA	GISLAINE DE SOUZA – EPP	R\$915,00
26	PRINCIPAL	GISLAINE DE SOUZA – EPP	R\$11.190,00
27	PRINCIPAL RESERVADA	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME	R\$128,53
28	PRINCIPAL RESERVADA	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$40,00
29	PRINCIPAL RESERVADA	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$1.500,00
30	PRINCIPAL RESERVADA	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME	R\$972,20
31	PRINCIPAL RESERVADA	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$4.550,00
32	PRINCIPAL RESERVADA	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 850,00

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 020/2017 - Processo nº 24.066/2016.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) cadeiras odontológicas para o Centro de Especialidades Odontológicas e 01 (um) aparelho de osmose reverse para a UTI da Santa Casa.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de maio de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de maio de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 021/2017 - Processo nº 24.067/2016.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) cadeiras odontológicas para o Centro de Especialidades Odontológicas.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 19 de maio de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de maio de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente

pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 012/2017 - Processo nº 957/2017.

Objeto: Aquisição de medicamento (micofenolato de mofetil 500 mg) para atender demanda decorrente de decisão judicial.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 12:00 horas do dia 19 de maio de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 08 de maio de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL DE CARGAS Nº 024/2015. PROCESSO 25.567/2014 Pregão Público Presencial nº 193/2.014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e E. A. Pinheiro - ME

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, a contar do seu vencimento definido anteriormente, com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 235 dos autos nº 26.567/2014 Pregão Presencial nº 193/2014.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 04 de maio de 2.017.

Assinam: Maria Eulina rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação e E. A. Pinheiro – ME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/ Serviços de Engenharia Nº 047/2015 -SMS.

Processo: 6.081/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Coletto Engenharia LTDA.

Objeto: Retifica-se o representante legal da Secretaria Municipal de Saúde para que passe a constar o Sr. Ordenador de Despesas Rogério dos Santos Leite, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 694.250.511-00 e portador do RG nº 747263 SESP/MS, residente e domiciliado na rua Tiradentes nº 05, Bairro Centro.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 047/2015, por oito meses a contar de seu término, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 6.081/2015, Tomada de Preços nº 18/2015, ratificados pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 01/05/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a empresa Coletto Engenharia LTDA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017

OBJETO: **Aquisição de produtos para sorvete e picolé para atender as necessidades dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.** PROCESSO: n.º 133/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item) - Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). SESSÃO: Dia 26/05/2017 (vinte e seis de maio do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas).

LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de maio de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017

OBJETO: **Aquisição de insumos para manutenção de sistema de infusão contínua de insulina, pilha para aparelho digestivo e agulhas, visando atender decisões judiciais.** PROCESSO: n.º 094/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço - Por Item

- Com itens para participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) e item com ampla participação. SESSÃO: Dia 29/05/2017 (vinte e nove de maio do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de maio de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

OBJETO: **Aquisição de veículo tipo caminhonete, cabine dupla, (4x2), zero quilômetro, diesel, ano e modelo vigente, fabricação nacional/Mercosul, objetivando atender os beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Indígena, com recursos provenientes do Convênio n.º 26059/2016 - Processo n.º 65/001149/2016, celebrado com o Governo do Estado, com a devida contrapartida do Município.** PROCESSO: n.º 068/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço - Por Item - Com ampla participação. SESSÃO: Dia 26/05/2017 (vinte e seis de maio do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas).

LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio

oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 05 de maio de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2017

Processo nº 0020/2017

Tomada de Preços nº 0002/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MORAES & MAGALHÃES LTDA-ME

Objeto: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia na execução de obra de reforma no Ginásio Poliesportivo Antônio Carrocini.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-27.812.402-2.020-4.4.90.51.00-100000

Valor: R\$ 89.948,45 (oitenta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência: 04/05/2017 a 31/08/2017

Data da Assinatura: 04/05/2017

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Luiz Fernando de Oliveira Moraes, pela contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2017

Processo nº 0019/2017

Pregão Presencial nº 0014/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa EUGENIO LEITE - ME

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar emergencial de no máximo 10.000km por mês, neste Município, considerando para efeitos de quilometragem o itinerário a ser percorrido com os alunos, com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e contrapartida do município.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.402-2.015-3.3.90.39.00-101000

1 - 05.05.01-12.361.402-2.015-3.3.90.39.00-115052

Valor: R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais)

Vigência: 26/04/2017 a 25/04/2018

Data da Assinatura: 26/04/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Eugenio Leite, pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de peças para atender a frota do Transporte Escolar, junto a Gerência Municipal de Educação.

**DATA DA ABERTURA:** 29 de Maio de 2017 às 08:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá. Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá/MS, 08 de Maio de 2017.

**CLAUDIMOMAR LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**Processo Administrativo nº023/2017.Tomada de Preço nº 003/2017CONTRATO nº 155/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CONSTRUTORA PREMYSER LTDA EPP.OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de complementação do ambulatório e da emergência do Hospital Municipal de Ivinhema-MS, conforme Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Composição, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será até **31 de Dezembro de 2017**, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços, podendo ser prorrogado nos Termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.**VALOR:** O valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de **R\$ 133.202,86 (cento e trinta e três mil duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos)**, sendo pago conforme as Medições apresentadas.**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **José Adão Martins Pereira FORO:** Ivinhema-MS, 06 de março de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº026/2017.Tomada de Preço nº 04/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2017 PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Trifásica em Média e Baixa tensão, 13.800KV - 220/127V, no loteamento José Mário Pieretti, de propriedade da Prefeitura Municipal, localizada na cidade de Ivinhema-MS, conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária, Composições de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA.** A vigência deste Contrato será até **31 de Dezembro de 2017**, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços, podendo ser prorrogado nos Termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.**VALOR:** O valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de **R\$ 342.054,11 (trezentos e quarenta e dois mil cinquenta**

**e quatro reais e onze centavos)**, sendo pago conforme as Medições apresentadas.**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Luiz Antonio da Silva Filho.FORO:** Ivinhema-MS, 09 de março de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal.**

**Processo Administrativo nº068/2017.Pregão Presencial nº 28/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2017 PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **DEMAPE PNEUS LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nos veículos do Transporte Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA.** 16/03/2017 a 31/12/2017 **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente contrato em **R\$ 88.206,00 (oitenta e oito mil duzentos e seis reais).****ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Dejair Martins Peres FORO:** Ivinhema-MS, 16 de março de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal.**

**Processo Administrativo nº068/2017.Pregão Presencial nº 28/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2017 PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nos veículos do Transporte Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA.** 16/03/2017 a 31/12/2017**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente contrato em **R\$ 46.368,80 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).****ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Giulia TamborriFORO:** Ivinhema-MS, 16 de março de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº068/2017.Pregão Presencial nº 28/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2017 PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **D.M.P PNEUS E ACESSORIOS LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nos veículos do Transporte Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA.** 16/03/2017 a 31/12/2017**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente contrato em **R\$ 53.794,00 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais).****ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **João Carlos Guirão Peron FORO:** Ivinhema-MS, 16 de março de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal.**

**Processo Administrativo nº077/2017.Pregão Presencial nº 36/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recauchutagem de Pneus para atender os veículos e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA.** 22/03/2017 a 31/12/2017 **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais).****ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Lilian Gloria Teixeira Sakai FORO:** Ivinhema-MS, 22 de março de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal.**

**Processo Administrativo nº078/2017.Pregão Presencial nº 37/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Petróleo Diluído de Petróleo (CM 30), Emulsão Asfáltica (RC 1CE / RL 1C / RR 2C) e Cimento Asfáltico de Petróleo (tipo CAP 50/70), com transporte, destinado à pavimentação asfáltica e à recuperação de vias públicas asfaltadas de diversas ruas e avenidas do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA.** 24/03/2017 a 31/12/2017**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente contrato em **R\$ 1.329.393,00 (um milhão trezentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e três reais).****ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Antonio Carlos Gaspar FORO:** Ivinhema-MS, 24 de março de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal.**

**Processo Administrativo nº079/2017.Pregão Presencial nº 38/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Óleo Diesel Automotivo a serem entregues no reservatório existente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, destinado ao abastecimento dos veículos e maquinários da frota do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA.** 29/03/2017 a 31/12/2017 **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente contrato em **R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais)****ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Jorge Luiz Zenatti FORO:** Ivinhema-MS, 29 de março de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal.**

**Processo Administrativo nº080/2017.Pregão Presencial nº 39/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2017 PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **PELAQUIM & CIA LTDA EPP.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Lubrificantes Automotivos a serem utilizados nos veículos do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA.** 29/03/2017 a 31/12/2017 **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente contrato em **R\$ 130.320,00 (cento e trinta mil trezentos e vinte reais)****ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Rubens Alves dos Santos FORO:** Ivinhema-MS, 29 de março de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal.**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.RECONHEÇO E RATIFICO** com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no § 1º do Art.25 da Lei 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Prestação de serviços advocatícios no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais para recuperação de créditos do Fundef, decorrentes do não repasse pela União, no período de janeiro de 1998 e de novembro de 2003 a dezembro de 2006 à municipalidade de Ivinhema/MS, decorrem do repasse a menor do valor mínimo Nacional por aluno. Processo nº 131/2017.**Favorecido: ALDAIRTON CARVALHO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**Valor: 506.557,89-(quinhentos e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).Prazo estimado: 12 (doze) meses.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 03.01.04.122.301.2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças – 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Fonte 100 – Ficha 445.Data: 04 de Maio de 2017.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

### RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 010/2017, Processo Administrativo nº. 057/2017, que teve por objeto a aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares para atender aos usuários do SUS do município de Jateí-MS, do tipo maior desconto sobre a tabela ABCFARMA, por lote, em favor da empresa: A. V. Borges & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.596.888/0001-89, que apresentou o desconto de 10% (dez por cento) para o Lote 01; 15% (quinze por cento) para o Lote 02; e 16% (dezesseis por cento) para o Lote 03.

Jateí/MS, 04 de Maio de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2017

CONTRATO Nº 124/2017 - PROCESSO Nº. 55/001.088/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016 - SAD/MS. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**. PRAZO: 04/04/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS - Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÕES: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.36.00 (R3881) e 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.36.00 (R3393). ASSINAM: Fábio Augusto de Campo Bonicentro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Aurélio Nogueira Costa (Contratada). Naviraí – MS, 04 de abril de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2017

CONTRATO Nº 123/2017 - PROCESSO Nº. 55/000.329/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2016 - SAD/MS. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**. PRAZO: 04/04/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 63.880,00 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS - Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÕES: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.36.00 (R3881) e 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.36.00 (R3393). ASSINAM: Fábio Augusto de Campo Bonicentro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Aurélio Nogueira Costa (Contratada). Naviraí – MS, 04 de abril de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2017

CONTRATO Nº 122/2017 - PROCESSO Nº. 55/000.057/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2016 - SAD/MS. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**. PRAZO: 04/04/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS - Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÕES: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.36.00 (R3881) e 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.36.00 (R3393). ASSINAM: Fábio Augusto de Campo Bonicentro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Aurélio Nogueira Costa (Contratada). Naviraí – MS, 04 de abril de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2017

CONTRATO Nº 121/2017 - PROCESSO Nº. 55/000.113/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2016 - SAD/MS. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**. PRAZO: 04/04/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 8.963,00 (oito mil novecentos e sessenta e três reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS - Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÕES: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.36.00 (R3881) e 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.36.00 (R3393). ASSINAM: Fábio Augusto de Campo Bonicentro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Aurélio Nogueira Costa (Contratada). Naviraí – MS, 04 de abril de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2017

CONTRATO Nº 120/2017 - PROCESSO Nº. 55/000.113/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2016 - SAD/MS. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**. PRAZO: 04/04/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS - Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÕES: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.36.00 (R3881) e 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.36.00 (R3393). ASSINAM: Fábio Augusto de Campo Bonicentro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Vera Lucia Faccin (Contratada). Naviraí – MS, 04 de abril de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2017

CONTRATO Nº 119/2017 - PROCESSO Nº. 55/000.414/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2016 - SAD/MS. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**. PRAZO: 04/04/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS - Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÕES: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.36.00 (R3881) e 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.36.00 (R3393). ASSINAM: Fábio Augusto de Campo Bonicentro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Aurélio Nogueira Costa (Contratada). Naviraí – MS, 04 de abril de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2017

CONTRATO Nº 118/2017 - PROCESSO Nº. 55/000.309/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2016 - SAD/MS. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**. PRAZO: 04/04/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS - Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÕES: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.36.00 (R3881) e 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.36.00 (R3393). ASSINAM: Fábio Augusto de Campo Bonicentro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Aurélio Nogueira Costa (Contratada). Naviraí – MS, 04 de abril de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2017

CONTRATO Nº 117/2017 - PROCESSO Nº. 55/000.230/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2016 - SAD/MS. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**. PRAZO: 04/04/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 14.920,00 (quatorze mil novecentos e vinte reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS - Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÕES: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.36.00 (R3881) e 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.36.00 (R3393). ASSINAM: Fábio Augusto de Campo Bonicentro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Aurélio Nogueira Costa (Contratada). Naviraí – MS, 04 de abril de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2017

CONTRATO Nº 116/2017 - PROCESSO Nº. 55/000.308/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2016 - SAD/MS. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**. PRAZO: 04/04/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS - Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÕES: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.36.00 (R3881) e 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.36.00 (R3393). ASSINAM: Fábio Augusto de Campo Bonicentro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Vera Lucia Faccin (Contratada). Naviraí – MS, 04 de abril de 2017.

### AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTORIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE NAVIRAÍ – MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/05/2017, às 14:00 h (horário local).

O edital estará disponível para download no site: [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br)

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 h às 11:00 h das 13h:00 h às 17:00 h - Naviraí – MS, 04 de maio de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente da Comissão, THIAGO ANTONIO DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 50509/2017
  - b) Licitação Nr.: 12/2017
  - c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
  - d) Data Adjudicação: 27/04/17
  - e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de Ciclofaixa na Avenida Braz de Assis Nogueira, no Município de Nova Andradina - MS.
- CONTRATADO: **CENTRAL VIA E SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
VALOR DA DESPESA: R\$ 56.933,29 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)

DATA: 27/04/17

**THIAGO ANTONIO DA COSTA**  
Comissão de Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesas, JULIO CESAR CASTRO MARQUES, Sec. Mun. de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

- Homologar a presente Licitação nestes termos:
- a) Processo Nr.: 50509/2017
  - b) Licitação Nr.: 12/2017 TP
  - c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
  - d) Data Adjudicação: 27/04/17
  - e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de Ciclofaixa na Avenida Braz de Assis Nogueira, no Município de Nova Andradina - MS.
- CONTRATADO: **CENTRAL VIA E SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
VALOR DA DESPESA: R\$ 56.933,29 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)

DATA: 27/04/17

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Sec. Mun. De Infraestrutura

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 026/2017, processo nº 066/2017**. Objeto: serviço de desentupimento, manutenção e limpeza de dutos e rede de esgoto do prédio do Hospital Regional de Nova Andradina, com aparelho rotor rooter ou hidrojateamento.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 10/05/2017, de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br).

Entrega e abertura das Propostas em 23/05/2017 às 16:00 horas.

Nova Andradina/MS, 08 de maio de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques  
Pregoeiro



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 025/2017, processo n° 065/2017. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender aos setores do Hospital Regional de Nova Andradina/FUNSAU-NA. Para o exercício de 2017, de acordo com o anexo I termo de referência.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 10/05/2017, de 07:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 17:00hs Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**.

Entrega e abertura das Propostas: Dia 23/05/2017 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 08 de maio de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial n° 082/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei n° 10.520/02, Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a **Contratação de Laboratório para prestação de serviços de Análises Laboratoriais de água e esgoto em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel do Oeste – MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 24 de Maio de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Maio de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial n° 081/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei n° 10.520/02, Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em pacientes das Unidades de Saúde, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 24 de Maio de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias n° 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Maio de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017**

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria n° 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa que presta **Serviços Técnicos Especializados nas áreas de análise e programas de sistemas de Contabilidade, Receitas, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Sistema de Controle de Patrimônio ISS on-line, Sistema de Acesso ao Cidadão e Portal Transparência**, em conformidades com o detalhamento contido no **Anexo I – Proposta de Preços** e nos moldes do **Termo de Referência – Anexo VII**, parte integrante da licitação em epígrafe.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de

habilitação serão no **dia 22 de maio de 2017, com o horário aqui definidos para credenciamento às 09h00min**, na sala do Grupo Executivo de Licitação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, situada a Av. Monteiro Lobato, n° 675, Centro de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal

Sete Quedas – MS, em 08 de Maio de 2017.

**CRISTIANE COMELLI**

Pregoeira/Oficial

Portaria 087/2017

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR**

CONTRATO N° 032/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA-ME.**

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em *R\$ 11.802,80(Onze mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos)*, desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um valor total de *R\$ 47.264,08(Quarenta e sete mil e duzentos sessenta e quatro reais e oito centavos)*, a partir de 06/05/2017, FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA-ME.**

Sete Quedas – MS, 05 DE MAIO DE 2017.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993.

**PREGÃO PRESENCIAL 029/2017 – PROCESSO N° 32/2017**

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos (lavanderia, som e imagem), para prover estrutura aos Centros de Educação Infantil (CEI's) e Escolas da Rede Municipal de Ensino (REME), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 22/05/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 667 – 5° Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

**ADRIANA GARCIA DA COSTA**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993.

**PREGÃO PRESENCIAL 030/2017 – PROCESSO N° 33/2017**

**OBJETO:** Aquisição de tintas e materiais de demarcação viária, para atender as atividades do Departamento de Trânsito e Sistemas Viários, na sinalização urbana horizontal de vias pavimentadas do Município de Três Lagoas/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 22/05/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 667 – 5° Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

**ADRIANA GARCIA DA COSTA**

Pregoeira

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Processo n°. 009/2017/Previd  
TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL N°. 006/2017**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, conforme a ATA N° 013/2017/CPL/PREVID torna público com base na Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, e na Cláusula 24.4. do Edital n° 006/2017/Previd, a **PRORROGAÇÃO da ABERTURA DOS ENVELOPES de "Habilitação" e "Proposta de Preços"**, da modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tendo como critério o "Menor preço", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Coffee Break, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes realizar-se-ão, perante a Comissão Permanente de Licitação do PREVID, **às 08:00h do dia 15/06/2017**, na sala de reunião do PREVID, localizado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, n°. 3.215, sala D – Centro na cidade de Dourados/MS. O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, na sede do PREVID no endereço supracitado, através de cópia que será disponibilizada em arquivo gravável PEN-DRIVE, os quais devem ser fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas

no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3427-4040 e, ainda, via correio eletrônico: [compras@previd.ms.gov.br](mailto:compras@previd.ms.gov.br).

Dourados/MS, 08 de maio de 2017.

**ANTONIO MARCOS MARQUES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

**EDITAL**

**EQUIPE ENGENHARIA LTDA** torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal (FMAP) a Renovação da Licença de Operação, N° 005/2012, para atividade de **Produção de Asfalto para Pavimentação**, localizado na Rua Gonçalves Dias, n° 3.613, Bairro Aeroporto, município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul.

**EDITAL**

**DGG SUPERMERCADO LTDA EPP** torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a Licença de Operação No. 014/2017, com validade de 04 (quatro) anos, a partir de 03/05/2017, para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - SUPERMERCADO, localizado na Rua Frei Mariano, n° 892, Bairro Centro. Corumbá/MS.